



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 1 de 174

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.090, de 4 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 641.953,51 (seiscentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	23.829,69
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.829,69

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
02230 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	5.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	69.373,50
06850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	69.373,50

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	150,00
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 04.608.0031.2-105 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.600,00
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0028.2-108 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	39.731,00
10100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.731,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-111 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	700,00
10220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-113 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	13.500,00
10260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 26.500,00
10270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 26.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0028.2-117 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	1.600,00
10390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 2 de 174

### PROJETO/ATIVIDADE 11.004 - 11.334.0028.2-118 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	900,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-123 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	2.604,69
11090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$	2.604,69

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..R\$	37.000,00
11980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	37.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-142 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..R\$	260.000,00
12540 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$	260.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..R\$	1.410,41
13470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..R\$	1.410,41
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..R\$	2.171,36
13480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..R\$	2.171,36
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL ..R\$	1.575,00
13520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..R\$	1.575,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..R\$	100.000,00
16250 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..R\$	50.000,00
16670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-193 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..R\$	307,86
19390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	307,86

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 641.953,51**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..R\$	69.373,50
06510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$	69.373,50

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..R\$	50.000,00
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..R\$	38.681,00
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	38.681,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	2.604,69
11310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$	2.604,69

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-138 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..R\$	37.000,00
12300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	37.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 3 de 174

### PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-147 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	260.000,00
12540 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$ 260.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.703,31
13750 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 4.703,31
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 453,46
13870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 453,46

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-193 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 307,86
19400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 307,86

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 463.123,82**

II - superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 23.829,69 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos);

b) 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e

c) 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **DECRETO Nº 1.091**, de 4 de março de 2024

Homologa alteração no Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929/2006, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Ofício nº 019/2024-FAPES, desta data, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a seguinte alteração no Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV, homologado pelo Decreto nº 958, de 6 de novembro de 2020:

“**Art. 9º** - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão remunerados mediante pagamento de *jetons*, limitados a, no máximo, um por mês, a serem pagos proporcionalmente ao titular ou suplente convocado, pela sua efetiva participação nas reuniões do respectivo colegiado, mediante observância dos seguintes critérios e condições:

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 4 de 174

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 116**, de 4 de março de 2024

Nomeia **Isabel Cristina Niedermayer** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Isabel Cristina Niedermayer** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Professor II T20,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Isabel Cristina Niedermayer** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de março de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 117**, de 4 de março de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **6 de março de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

- I - Graciele Samara Riedel;
- II - Graciela Leões da Silva;
- III - Daniel Nascimento Souza;
- IV - Fabio Batista;
- V - Livia Reis da Costa Vargas; e
- VI - Luiza Anya Souza.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 5 de 174

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 118**, de 4 de março de 2024

Designa **Nélvio José Hübner** para responder pela Procuradoria-Geral do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado **Nélvio José Hübner** para responder pela Procuradoria-Geral do Município de Toledo, no período de **8 a 15 de março de 2024**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 119**, de 4 de março de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 257/2024-SMED, de 28 de fevereiro de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a contar **desta data**, a função gratificada de Símbolo *FG 07 - Coordenador de Administração de Fundos Especiais*, concedida ao servidor **Matheus Rosch Lima**, na Secretaria da Educação do Município.

**Art. 2º** - Fica designado **Gustavo Luan Américo** para exercer, a contar de **5 de março de 2024**, a função de *Coordenador de Administração de Fundos Especiais*, na Secretaria da Educação do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 6 de 174

### PORTARIA Nº 120, de 4 de março de 2024

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Matheus Rosch Lima**, a contar **desta data**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.212, de 1º de março de 2024;

II - **Izaura Borges de Jesus**, a contar **desta data**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.287, desta data; e

III - **Danieli Jaquelini Andrioli**, a contar de **5 de março de 2024**, do cargo de Fonoaudiólogo I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 10.327, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 121, de 4 de março de 2024

Exonera, a pedido, **Dyonatha Kerkhoven** do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.060, de 1º de março de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Dyonatha Kerkhoven** do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 7 de 174

### PORTARIA SRH Nº 1477, de 29 de fevereiro de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 22/2024, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), viagem a Curitiba/PR, para reunião, no dia 5/03/2024, no Tribunal de Contas; entregas de convites nos Gabinetes dos Secretários Estaduais, no dia 6/03/2024; e reunião com a SEAB, no dia 7/03/2024. Saída de Toledo prevista para o dia 5/03/2024, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/03/2024, às 2h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 1478, de 29 de fevereiro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 22/2024, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF nº 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), viagem a Curitiba/PR, para reunião, no dia 5/03/2024, no Tribunal de Contas; entregas de convites nos Gabinetes dos Secretários Estaduais, no dia 6/03/2024; e reunião com a SEAB, no dia 7/03/2024. Saída de Toledo prevista para o dia 5/03/2024, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/03/2024, às 2h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 8 de 174

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1028/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel e da área de passeio do terreno, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
GOZZI INCORPORADORA LTDA	72226	905	0104	0369	360,00
	72239	905	0105	0112	390,90
	72266	905	0105	0498	416,88
	72267	905	0105	0510	416,88

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 241/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel e da área de passeio do terreno, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
JOSE INOCENCIO NETO	4828	325	0004	0137	611,97

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Arts. 136 a 150),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários e possuidores dos imóveis a serem beneficiados com as obras públicas de urbanização da Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Sílvia Mânica, localizada no Bairro Pinheirinho, nesta cidade, o presente **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, que contém os elementos previstos na legislação vigente para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

**Art. 2º** - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere este Edital constituem os seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, o presente Edital as seguintes pranchas dos projetos da urbanização da Rua General Canabarro:

- I – Anexo III - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA;
- II – Anexo IV - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E MEIO - FIO – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA
- III – Anexo V - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS.

**Art. 3º** - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (Art.136 da Lei nº 1.931, de 26/05/2006).

**Art. 4º** - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinado que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II deste Edital, perfazendo o montante de R\$ 449.016,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

§ 1º - Para os fins desta Edital, considera-se:

I - custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II deste Edital; e

II - despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º deste Edital.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação deste Edital não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital, que leva em consideração os limites determinados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 deste Edital.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º deste artigo são os seguintes:

I - valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - valores correspondentes às isenções, conforme previsto em lei; e

III - descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

**Art. 5º** - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para a rua citada no



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

artigo 1º deste Edital, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquela via pública, no trecho em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no Anexo V deste Edital, sendo que, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, deverá ser verificada a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto o artigo 11 deste Edital.

**Parágrafo único** - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são os imóveis passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
44174	CHAC	63/64.A.1.1	53868	0113	0244
47744	CHAC	63/64.A.1.3.1.A	53867	0113	0233
47743	CHAC	63/64.A1.3.1B	53866	0113	0222
47746	CHAC	63/64A1321A	53865	0113	0211
47745	CHAC	63/64A1321B	53864	0113	0200
53869	0113	0323	53863	0113	0189
62239	0113	0176			

**Art. 6º** - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º deste Edital, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

**Art. 7º** - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º deste Edital, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 deste Edital.

**Art. 8º** - Para posterior lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, está sendo publicado este Edital Prévio, contendo, dentre outros, os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

II - orçamento do custo das obras;  
III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.  
IV - delimitação das áreas diretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;  
e  
V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

**Art. 9º** - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

**Art. 10** - Os editais a que se referem os artigos anteriores serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

**Art. 11** - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado será determinado mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

**Art. 12** - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º deste Edital, entre os imóveis situados na zona beneficiada, referidos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 deste Edital, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 deste Edital, mediante aplicação das fórmulas de cálculo previstas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 deste Edital, observando-se os limites estabelecidos em seu artigo 4º.

**Art. 13** - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras mediante aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

**Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:**

**Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)**

Onde:

1. Índice de rateio C.M (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;

2. Fator delimitador do "Índice de rateio C.M (alíquota)": O Índice de rateio C.M (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o "Índice de rateio C.M (alíquota)" deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º deste Edital, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

➤ Limite total: a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital;

➤ Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 4º deste Edital;

➤ Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado, a ser determinado conforme previsto no artigo 11 deste Edital.

**Legenda:**

- "Valor C.M." = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R\$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- "Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)" = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

conforme previsto no artigo 11 deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 deste Edital;

- “x” (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- “Índice de rateio da C.M. (alíquota)” = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de **divisão** (“÷”) dos seguintes fatores:
  - “despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.”: é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º deste Edital, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º deste Edital;
  - ÷ (sinal que significa operação de divisão);
  - “Total da Valorização Imobiliária”: é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 deste Edital.
- **Fator delimitador do “Índice de rateio C.M (alíquota)”**: O “Índice de rateio C.M (alíquota)” não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o “Índice de rateio C.M (alíquota)” deverá ser igual a 1 (um).  
Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem como *limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado* (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

**Art. 14** - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação; e
- IV – o local do pagamento.

**Art. 15** - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 16** - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I - por notificação direta;
- II - por remessa do aviso por via postal;
- III - por publicação no órgão oficial do Município;
- IV - por publicação em órgão da imprensa local; e
- V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

**Art. 17** - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

**Art. 18** – Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a começar da data da publicação deste Edital, para os proprietários e possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas a que se refere este Edital, e para os demais interessados, para a impugnação de qualquer dos elementos constantes deste Edital e de seus anexos.

**Art. 19** - A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006 – Código Tributário do Município de Toledo).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 13 de 174



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

**Art. 20** – As pranchas dos projetos que seguem anexos a este Edital estão disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo.

**Art. 21** – No caso de qualquer omissão, serão aplicados supletivamente ou subsidiariamente a este Edital as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, no Código Tributário do Município de Toledo e demais legislação aplicável.

**Art. 22** – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

#### **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**

**Nome:** Município de Toledo

**Endereço:** Rua Raimundo Leonardi, 1586

**CNPJ:** 076.205.806/0001-88

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Nome:** Tainara Aline da Silva

**Formação:** Engenheiro Civil

**CREA/PR:** 168.608/D

#### **IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Rua General Canabarro - Bairro: Pinheirinho- Toledo/PR

### **1. MEMORIAL TÉCNICO**

#### **1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Fazer o traçado da rua dentro do traçado urbano com galerias pluviais, pavimentação e calçada em localizar na planta topográfica da cidade as obras necessárias.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

#### **1.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito de pessoas e veículos.

### **2. DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO**

#### **2.1. INTRODUÇÃO**

O Município de Toledo localiza-se sobre o terceiro planalto paranaense, assentado sobre terrenos argilosos bastante homogêneos, provenientes de alteração dos derrames de lava basálticas. A região apresenta clima mesotérmico sempre úmido com predominância nos meses de verão, havendo predomínio de precipitação sobre a evaporação. Tal condição favorece a contínua umidade do subleito e das outras camadas do pavimento. Em



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

vista destas condições optou-se por um pavimento dotado de bom revestimento betuminoso em detrimento de camadas não tratadas. Tal tipo de pavimento tem durabilidade mais elevada e manutenção mais econômica ao longo da vida útil do projeto.

O método de dimensionamento da estrutura utilizado foi o método do DNER de Murilo Lopes de Souza. 1996 – Método de Projeto de Pavimentação Flexível.

### 2.2. ESTUDOS DE TRÁFEGO

O tráfego do loteamento é do tipo urbano local, típico residencial, composto de automóveis, ônibus e poucos caminhões leves, por exemplo: caminhões de gás, lixo, mudança, etc., considerando-se uma vida útil de, no mínimo, 10 anos para o pavimento, chegando-se ao número N, número de Repetições de Carga de  $1 \times 10^4$  repetições de eixo padrão, para o caso das vias do tipo local/residencial.

### 2.3. ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO

Para a definição do índice de suporte do subleito das vias a serem pavimentadas, procedeu-se inspeção técnica criteriosa no local, através de técnico de larga experiência em materiais de pavimentação e sua execução, para confirmar os controles estatísticos regionais de natureza geológica, além de Ensaios de Caracterização anexos a este memorial. Dos resultados obtidos:

- Ensaios de Caracterização: LL – 34,50%; LP – 8,30%; IP – 26,30%; IG – 12; AASHTO – **A-6**; Material – **Argiloso**.
- Ensaio Compactação: Densidade máxima – 1,692 g/cm<sup>3</sup>; Umidade ótima – 16,90%.
- Índice de Suporte Califórnia: CBR – 9,56%; Expansão – 0,42%.

### 2.4. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O Dimensionamento foi efetuado pelo método do Eng<sup>o</sup>. Murillo Lopes de Souza (1960-DNER), tendo em vista os materiais disponíveis selecionados, a Tabela de Tráfego definida para o Projeto e pela resistência do subleito, igualmente, tendo como base as espessuras praticadas pela EMDUR- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inclusive em vias rurais, no interior do município, que recebem o tráfego de caminhões carregados com escoamento de produção, transporte de insumos e maquinários pesados.

Para determinação da capacidade de suporte do subleito de um pavimento é feita pelo CBR. Devido o tipo de solo presente, para maior segurança o CBR será corrigido em função do Índice de Grupo (IG), assim será dominado por Índice de Suporte (IS) e a condição será que o  $IS \leq CBR$

Onde o Índice de Suporte é dado por:

$$IS = \frac{CBR + CBR_{IG}}{2}$$

Onde:

CBR : valor determinado pelo ensaio de Índice de Suporte Califórnia;

CBR<sub>IG</sub> : valor tabelado (Tabela 1).

Dado os resultados obtidos nos Ensaios de Caracterização e Índice de Suporte Califórnia:

- CBR: 9,56%;
- IG: 12, assim CBR<sub>IG</sub>: 5%.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 16 de 174



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

$$IS = \frac{9,56 + 5}{2} = 7,28$$

Desta forma, o IS da rua General Canabarro é de 7,28%.

Tabela 1 - Valores tabelados de CBR em função do IG

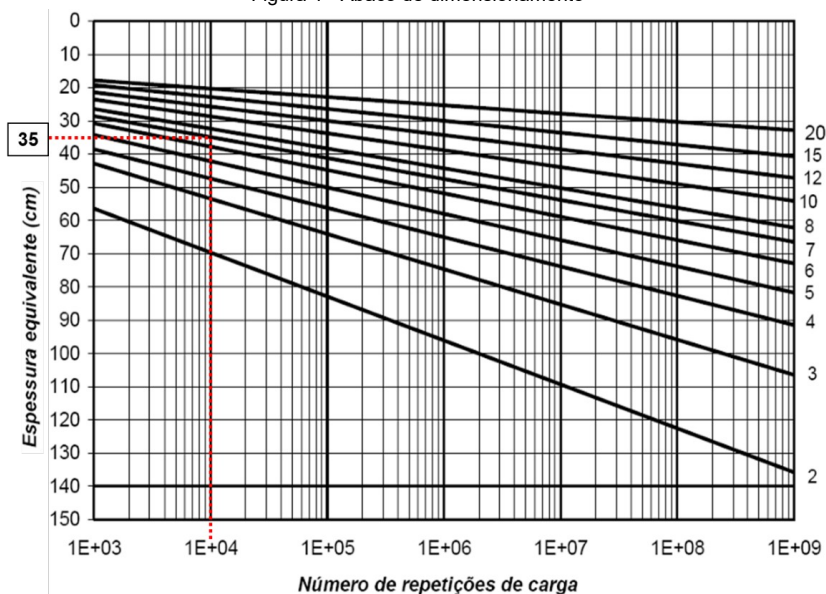
Índice de Grupo (IG)	CBR <sub>IG</sub>
0	20
1	18
2	15
3	13
4	12
5	10
6	9
7	8
8	7
9 a 10	6
11 a 12	5
13 a 14	4
15 a 17	3
18 a 20	2

Para a definição da espessura do pavimento, utiliza-se o ábaco de dimensionamento fornecido pelo método do DNER, que relaciona o número N, ou seja, número de repetições de carga com o valor do índice de suporte ou CBR. Na rua General Canabarro, o valor da espessura equivalente foi de 35 cm, conforme obtido na Figura 1.



**Município de Toledo**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda – Administração Tributária**

Figura 1 - Âbaco de dimensionamento



A determinação das camadas do pavimento e suas espessuras é realizada através da soma da espessura de cada camada multiplicada pelo Coeficiente de Equivalência Estrutural. Onde esses coeficientes são aplicados para diferentes materiais construtivos utilizados nos pavimentos, sendo eles, utilizados no presente memorial, dispostos na Tabela 2.

Tabela 2 - Coeficiente de Equivalência

Material	Coeficiente K
Rachão CBR >60%	1,00
Base de brita graduada CBR > 80%	1,10
C.A.U.Q	2,00

Conforme o manual do DNER, do método de projeto de pavimentos flexíveis a espessura mínima do revestimento betuminoso para o número N menor que  $1 \times 10^6$ , pode ser utilizado o tratamento superficial, assim adotou-se o valor de 3 cm de capa asfáltica em CBUQ. A Tabela 3 apresenta a classificação das vias e parâmetro de tráfego definido para o projeto, ou seja, um resumo para a verificação da espessura do pavimento.

Tabela 3 - Classificação das vias e parâmetro de tráfego

FUNÇÃO PREDOMINANTE	TRÁFEGO PREVISTO	VIDA DE PROJETO (ANOS)	VOLUME INICIAL DA FAIXA MAIS CARREGADA		EQUIVALENTE POR VEICULO COMERCIAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (CM)	NÚMERO DE REPETIÇÕES CARGA N
			Veículo leve	Caminhões e ônibus			
Via Local /Residencial	Leve/médio	10	100 a 400	4 a 20	1,50	35,00	$1 \times 10^4$



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Utilizando os índices tabelados (Tabela 2), conforme dado pelo coeficiente de equivalência estrutural e os parâmetros citados na Tabela 3, pode-se indicar que as espessuras indicadas estão dentro da conformidade, através da seguinte fórmula respeitando a condição de espessura equivalente:

- Rua General Canabarro – Via Local
- 

$$\begin{aligned} R \cdot K1 + B \cdot K2 + Sb \cdot K3 &\geq 35,00cm \\ 3 \cdot 2 + 12 \cdot 1,1 + 1 \cdot 20 &\geq 35,00cm \\ 39,20 &\geq 35,00cm \rightarrow ok \end{aligned}$$

Tabela 4 - Resumo Geral

FUNÇÃO PREDOMINANTE	IS / CBR	RACHÃO PEDRA GRANULAR	BRITA GRADUADA (cm)	C.A.U. Q CAP 50-70 (cm)	MASSA TIPO	FAIXA	TERO DE BETUM E
R. General Canabarro	7,28% 9,56%	20,00	12,00	3,00	Fina	D/DER-PR	≥4,80%

### 3. MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

#### 3.1. TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste em um conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

Os cortes deverão ser executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas.

A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Normal. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER/PR.

#### 3.2. SUB-BASE DE PEDRA RACHÃO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.



## Município de Toledo Estado do Paraná *Secretaria da Fazenda – Administração Tributária*

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

### 3.3. BASE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido.

Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa "I" do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

### 3.4. IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/m<sup>2</sup>.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida.

É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 3.5. PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ

Consiste em aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

### 3.6. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "C" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

### 3.7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	CONTROLE TÉCNICO EXECUTIVO	NORMATIVA DE EXECUÇÃO
Terraplanagem: limpeza, cortes e aterros	Ajuste do terreno existente	Atingir greide de fundo	* DER/PR ES-02/05
Regularização e Compactação do subleito	Argila de boa qualidade	Teste de Carga	* DER/PR ES-01/05
Brita graduada 100% PI	Agregado – Pedra Britada Faixa I – Especificação DER-PR	Qualidade do agregado Controle da mistura Granulometria Ensaio e grau de compactação	* DER/PR ES-05/05
Imprimação – Taxa 1,10L/m <sup>2</sup>	Material Betuminoso Tipo CM-imprimação	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
Pintura ligação – Taxa 1,10L/m <sup>2</sup> (recortada 50%água 50%produto)	Material Betuminoso – RR-1C	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
CBUQ com CAP 50-70 (Massa Fina – Faixa C)	Agregado – Pedra Britada Faixa C – Especificação DER-PR Material betuminoso-CAP 50-70	Quantidade e qualidade do agregado e mat. Betuminoso Controle da mistura Granulometria dos agregados Teor do betume Grau de compactação	* DER/PR ES-21/05

Obs. Especificações de Serviços disponíveis no site do DER/PR

### 3.8. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

### 4. MEIO-FIO E GUIA DE CONCRETO

O meio-fio curvo é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de fck=20MPa e conforme detalhamento apresentado no projeto nos locais definidos em projeto



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

A guia de concreto moldada "in loco" (fincadinha) localiza-se entre a faixa do passeio e ciclovia, e deve servir como separação da área ocupada pelas árvores existentes.

Em relação ao meio-fio existente que separa a faixa de passeio e a pista de rolamento, deverá ser regularizado com nata de cimento em toda extensão para correção das imperfeições. Nos pontos onde o meio-fio estiver torto ou não alinhado a via deverá ser corrigido

### 5. PROJETO DE DRENAGEM

#### 5.1. APRESENTAÇÃO

A drenagem de água pluviais, embora seja um item básico e fundamental do Planejamento Urbano, tem sido relegado a um plano secundário em nosso País e tratado, regra geral, de forma parcial e superficial, com projetos de engenharia, deficientes ou mal executados, incompatíveis com o custo das obras envolvidas.

#### 5.2. PROJETO DE DRENAGEM CONVENCIONAL

#### 5.3. BASE DE DADOS

Fazer o traçado do sistema de galerias pluviais consiste em localizar na planta do levantamento topográfico da área em estudo as obras necessárias para a coleta, transporte e disposição final das águas excessivas.

Para isso, torna-se necessário o estudo detalhado do escoamento superficial, pelas ruas e áreas contribuintes.

Esse estudo é feito na planta topográfica planialtimétrico, em escala 1:1000, observando-se o caimento do terreno e indicando por setas o sentido de escoamento nas sarjetas, de maneira a ser possível a delimitação da área de contribuição de um ponto qualquer das ruas e sua adjacência.

##### 5.3.1. Método de dimensionamento

Para a determinação das vazões, foi utilizado o método Racional, uma vez que para o presente caso, bacia contribuinte é pequena (menor de 5 km<sup>2</sup>). A maioria da bibliografia existente recomenda a utilização deste método, que consiste no emprego da seguinte fórmula:

$$Q = E . C . i . A$$

Onde :

Q: Vazão do projeto (l/s);

E: coeficiente de escoamento superficial;

i: intensidade de precipitação pluviométrica (l/s.ha);

A: área da bacia de contribuição (ha).

- COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial, existem valores determinados para cada tipo de cobertura do terreno, sendo adotadas para o presente projeto o seguinte valor:

$$C = 0,068 \rightarrow \text{coeficiente de escoamento médio.}$$

- INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

Para a determinação da intensidade de precipitação foi utilizada uma equação já desenvolvida e baseada em dados pluviográficos confiáveis e com relativo período de observações que possibilitam uma segurança na dimensionamento. A intensidade é dependente não apenas do tempo de duração da chuva, mas também do tempo de recorrência.

O tempo de recorrência  $Tr$ , é adotado de acordo com a segurança que se quer dar ao sistema, assim, quanto maior esse tempo, maiores serão as intensidades das chuvas de projeto, e conseqüentemente maior a segurança do sistema, o que implica em custo mais elevado para a execução das obras.

Desta forma, utilizou-se um tempo de recorrência de 2 anos para a rede de galerias e emissários em tubulação.

Assim, para utilização de dados de chuva em projetos de Engenharia de Drenagem, se faz necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: intensidade, duração, frequência e distribuição.

A relação entre intensidade, duração e frequência pode ser representada graficamente ou através de uma equação, que tem como fórmula geral:

$$i = \frac{K \cdot Tr^m}{(t + t_0)^n}$$

Onde:

i: intensidade de precipitação máxima (mm/h);

Tr: tempo de recorrências (anos);

t: tempo de duração da chuva (min);

K,  $t_0$ , m, n: parâmetros determinados para a estação pluviométrica;

A. A seguir apresentaremos a equação de chuva intensa desenvolvida para o município de Cascavel, utilizada neste projeto por apresentar regime de chuvas próximo ao da cidade de Toledo.

B. Nas equações de chuvas intensas, entrar com o tempo de recorrência  $Tr$  em anos e tempo de duração da chuva em minutos, obtendo a intensidade da chuva em mm/h. Para obter resultado em litros/segundo x hectare, basta multiplicar o resultado da fórmula por 2,77

Majorando o resultado encontrado na equação de chuvas, para o dimensionamento da rede de drenagem deste loteamento, com o objetivo de adotar coeficiente de segurança utilizou-se:

$$i = 300,00 \text{ l/s.há}$$

### • TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

O valor da intensidade da precipitação a ser adotada em cada seção dependerá, além do tempo de recorrência, também do tempo de concentração.

O tempo de concentração, numa determinada seção de galerias é calculado pela seguinte fórmula:

$$t_c = t_s + t_e$$

Onde:

$t_c$ : tempo de concentração;

$t_s$ : tempo de escoamento superficial;



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

$t_s$ : tempo de escoamento nas galerias até a seção considerada;

Para a determinação do tempo de escoamento superficial inicial existem fórmulas, e recomendações para que este tempo fique entre 5 e 20 minutos. A adoção de  $t_s = 10$  minutos é considerada satisfatória para o uso no desenvolvimento de rede de galerias.

- **ÁREA CONTRIBUINTE**

O critério de calcula para a determinação de área contribuinte, é definido pela a área e declividade do terreno que corresponde a área que a rede projetada deve ser capaz de captar.

A área de contribuição de cada trecho está ilustrada na prancha de projeto.

### 5.3.2. Método de dimensionamento dos coletores

Para o dimensionamento dos coletores será utilizada a fórmula de Manning.

$$V = \frac{R^{2/3} * i^{1/2}}{n}$$

Onde:

V: velocidade de escoamento em m/s;

R: raio hidráulico da seção de vazão;

i: declividade superficial de linha d'água;

n: coeficiente de rugosidade (n=0,013);

Os tubos são dimensionados a seção plena e as velocidades limites adotadas são: - velocidade mínima: 0,75 m/s (nos tubos de diâmetro de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m e 1,50m em regiões de solos facilmente carreáveis, adota-se sempre que possível, declividade mínima de 1% para impedir o assoreamento dos mesmos).

Velocidade máxima: 5 m/s (pesquisa da Universidade Católica do Paraná, concluiu que o limite pode ser aumentado para 7 m/s). O aumento deste limite máximo acarreta a redução dos acessórios das redes de galerias de águas pluviais a serem implantadas, reduzindo custos das obras.

No Paraná, os diâmetros comerciais comumente adotados são os de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m, 1,50m e 2,00m.

- **ELEMENTOS CONSTRUTIVOS - CAIXAS DE LIGAÇÃO**

Nos casos, onde a ligação das bocas de lobo no coletor não puder ser feita através de poços de visita/queda, deverão ser executadas caixas de ligação.

## 6. PASSEIO PUBLICO E ACESSIBILIDADE

### 6.1. PASSEIO PUBLICO

A pavimentação em concreto existente no local deverá ser demolida e retirado todo entulho do local.

Para fins deste contrato, em linhas gerais, se entenderá que o passeio público onde serão executados os serviços previstos na planilha orçamentária tem, em geral, uma largura de 2,00 m, com exceção da área ao redor



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

das rampas de acessibilidade localizadas nas esquinas onde deverá ser executada uma rampa para adequação do local à inclinação máxima prevista na NBR 9050.

A calçada de concreto existente deverá ser demolida - serviço que contempla o transporte e destinação do entulho gerado.

Feito isso, será executada a movimentação de terra que se fizer necessária no terreno, a fim de regularização e nivelamento do mesmo.

Após será executado um lastro de brita com espessura de 3 cm na área onde será executada a calçada.

Sobre o lastro de brita será executada a concretagem do piso, com uma camada de 05 cm de concreto com fck 20 MPa. Os quadros devem ter largura máxima de dois metros onde deverá ser executado veios de dilatação.

Deverá ser prevista a instalação de piso podotátil descrito no item 6.3, a ser instalado conforme o projeto.

A calçada acabada deverá ter caimento máximo de 2% em direção à rua, não devendo apresentar nichos ou falhas de concretagem, e deverá ser desempenado.

As entradas de veículos deveram ser reforçadas com armação em malha metálica a 1/3 da espessura do concreto conforme detalhe em projeto.

### 6.2. REBAIXAMENTOS

Os rebaixamentos das rampas de acessibilidade deverão atender ao preconizado pela ABNT NBR9050/2015 serem executadas conforme locado no projeto, conforme segue:

- Em concreto desempenado, sem ressalto, fck > 20,00 Mpa, com espessura mínima de 5cm;
- Largura da rampa central dos rebaixamentos deve ser no mínimo, de 1,20m;
- Inclinação não superior a 8,33% no sentido longitudinal, inclusive nas abas laterais;
- Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e a pista de rolamento;
- Ainda na largura da rampa, será colocada uma linha de piso podotátil de Alerta, conforme indicado

no projeto.

### 6.3. PISO PODOTÁTIL

Pisos em placas de concreto em alto relevo de alerta e direcional de acordo com a ABNT NBR9050/2015, espessura 04 cm, dimensões 30 x 30 cm para aplicação no calçamento e nos rebaixamentos conforme projeto e detalhes em prancha.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a Fiscalização da Obra.

No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que mencione-se em um e omita-se em outro, será considerado especificado e válido.

Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo/PR, Janeiro de 2024.

Tainara Aline da Silva



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 25 de 174



## **Município de Toledo** **Estado do Paraná** **Secretaria da Fazenda – Administração Tributária**

Engenheiro Civil  
CREA/PR: 168.608/D



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO II
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



Table with columns: Item, Fonte, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Custo Unitário (sem BDI) (R\$), BDI (%), Preço Unitário (com BDI) (R\$), Preço Total (R\$), BDI 1, BDI 2, BDI 3. Includes sub-headers for PLANILHA ORÇAMENTÁRIA and URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 27 de 174

### Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>PROPOSTANTE</b> Prefeitura Municipal de Toledo		<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO	
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 12-23 (IN DES.)	<b>LOCAL</b> RUA GENERAL CANABARRO, PINHEIRINHO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Toledo-PR	<b>BDI 1</b> 19,69%	<b>BDI 2</b> 0,00%
				<b>BDI 3</b> 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>URBANIZAÇÃO RUA GENERAL CANABARRO</b>									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartidas; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contrapartidas; OU - 100%; Outros.									
									449.016,53

Toledo-PR

Local

Proprietário (assinatura)

Nome:

Cargo:

Responsável Técnico

Nome:

CARGO:

PAULA CAROLINE ALVES PUDELL

PR - 179787/D

ART/IRRT: 0

0

0

0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 28 de 174

**Município de Toledo**

**Estado do Paraná**

**Secretaria da Fazenda – Administração Tributária**

ANEXO III

GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA GENERAL CANABARRO – ÚNICA







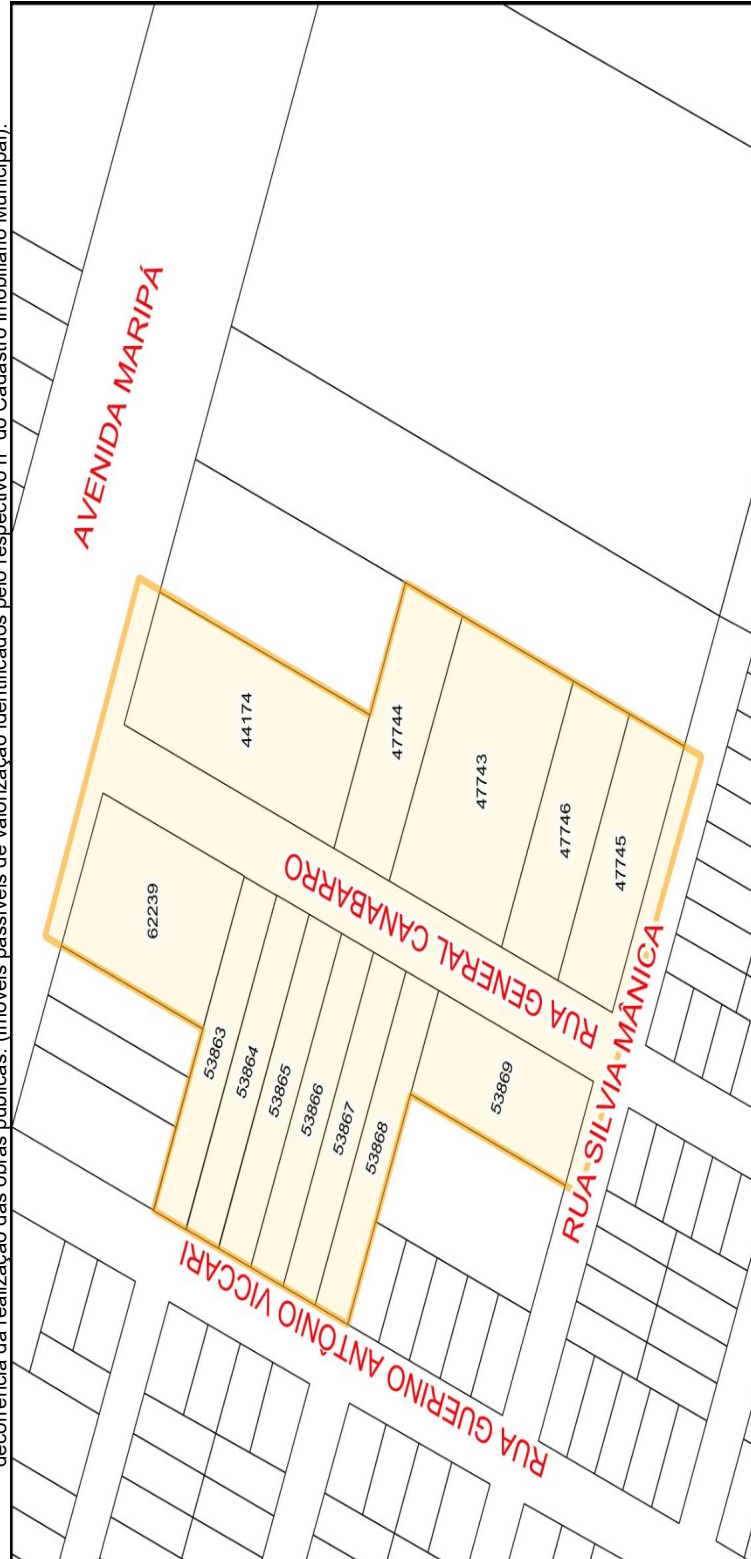


**Município de Toledo**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda – Administração Tributária**

**ANEXO V**

**DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS**

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).





**EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024**

**COMUNICADO Nº 02**

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições do Teste Seletivo de Estagiário - Edital nº 001/2024, nos seguintes termos.

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições relacionadas no ANEXO I deste Comunicado.

2. A prova do Teste Seletivo de Estagiário - Edital nº 001/2024 será realizada, em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos e Admissão", no site oficial do Município de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Marta Fath**

Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 33 de 174

### ANEXO I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2024

ENSINO MÉDIO		
ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	8667	ANIELE CRISTINA CORREIA SOARES
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	1618	ANTONIA KALINE POERSCH
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	9079	BIANCA LAIS KLIEMANN
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	1554	BRUNA SAPOLSKI BONFIM
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO	5197	KAUÊ YURI PRESTES DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	3345	ALESSANDRA MARIA PACHECO
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	8252	DJEIZON FELIPE SCHULZ
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	1685	JULIA AQUINO ALVES
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	4836	KEMILLY DA SILVA BARRETO
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	8871	LUAN CARVALHO MARQUES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 34 de 174

ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	4203	MICHELLE DA SILVA
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	4099	NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE VILA NOVA	7613	SOFIA LAÍS SCHÖNWALD
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4328	ADIANE CERQUEIRA LEITE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8993	ADRIELE SOUDRÉ FERREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5206	ALEXANDRE CASANOVA DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7013	ALLANA DE MORAES DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4272	AMANDA DEMETRIO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4398	AMANDA ETIELLY DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2611	ANA BEATRIZ DOS REIS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3620	ANA BEATRIZ MENIN DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7660	ANA GABRIELLY FIPKE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6386	ANA JÚLIA OLIVEIRA CAPELARI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 35 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9508	ANA JULYA DE ARAUJO GAUDÊNCIO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9462	ANA KAROLY LEITE DE JESUS SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5672	ANA LAURA BREMM MEYER
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1028	ANA LUIZA SIQUEIRA MACHADO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7375	ANALICE BIZI BARREIROS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4626	ANDREA MAIA RODRIGUES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7106	ANDRIELLY CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5682	ANGÉLICA VITÓRIA GONÇALVES DE ABREU
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7757	ANGELINA DUARTES GALVÃO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6575	ARTHUR BOSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5046	ARTHUR FELIPE DA SILVA MÜLLER
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1454	ARTHUR MURILO BOCK
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6237	ARYADNE PENHA PINEZI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 36 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6813	BARBARA KAMILY VICENTE ROMBALDI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3274	BIANCA NATALIA LARA ALVARES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5001	BRUNA HELENA REZENDE PLAUTZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9198	BRUNO GABRIEL SOUZA RODRIGUES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6199	CAMILA FERNANDA DA SILVA CORTEZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6779	CARLOS EDUARDO PERMONIAN CUMERLATO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4611	CAUÁ AUGUSTO DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8576	CHRISTIAN SCHIRMANN SAÚGO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9324	CINTIA CAROLINE SCHONS DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1356	CLARA RAFAELA KAEFER FAGUNDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5250	CLAUANNY GEIZA ROCHA ALVES DE CAMPOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1682	DANIELA BONFIM DE LIMA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8516	DAYANI CRISTINA DOS REIS MUNIZ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 37 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2092	DEJANIRA FERNANDES DE AGUIAR NUNES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1651	DIALISSON GONÇALVES SOARES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3515	DJONE PATRICK MEDEIROS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4233	DYOVANNA RAYCA FERREIRA PAIS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8359	EDUARDO GABRIEL DA ROCHA FONSECA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9861	EDUARDO GARCIA PAULO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2574	ELAINE MARIA SCHONS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9281	ELISANA ALMEIDA RAMA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7789	ELISIANE MACIEL MORAIS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9641	ELOÍSA DA COSTA TOMAZINI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7033	ELOISA DE SOUZA COSTA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2663	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5003	EMANUELL AUGUSTO LODI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 38 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6792	EMILLY RAQUEL TAVARES MAGALHAES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7604	EMILLY SARA DOS SANTOS DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4680	EMILLY VITORIA GARCIA VIEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7641	EMILY FERNANDA OLIVEIRA FARIAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8418	EMMELLY EDUARDA FERREIRA KALB
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2017	ÉRICA DANTAS DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4129	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9472	ERIK PIETRO RUPOLO SILVINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8848	FABIANA GOMES DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6974	FELIPE AUGUSTO DE ABREU BELMIRO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7531	FELIPE KAWÁ SANTOS ALVES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8213	FERNANDA KATIÉLY BELINI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5815	FERNANDHA HELOIZE RIBEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 39 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3910	FILIFE DOS SANTOS PEREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3262	FLÁVIA PAULA OCAMPOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4123	GABRIEL BATISTA LINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6536	GABRIEL CARNEIRO DE CARVALHO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6986	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9848	GABRIEL HENRIQUE SCHULTZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2857	GABRIEL JANDREY LIMA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1704	GABRIELA CRISTINA BARBOSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4204	GABRIELI SEIDEL KUHN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7351	GABRIELLE ROBERTA FERNANDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9311	GABRIELLY CAVALCANTE TOLENTINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2539	GABRIELLY CRISTINNY DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9750	GENISLAINE DE ANDRADE PEREIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 40 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5216	GUILHERME AUGUSTO CALÇA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5896	GUILHERME DE SOUZA PINTO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7496	GUSTAVO FERREIRA DORN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2710	GUSTAVO HENRIQUE BLATT
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8082	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8959	GUSTAVO LISBOA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1663	HELOISA BOMBARDELLI DIAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3736	HELOISA DUARTE DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6198	HELOÍSA REICHERT GOMES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3133	HELOÍSA VITÓRIA HEGELE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8146	HELOIZA SANTOS RAHIN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8141	HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8547	IGOR PEDRO DE SOUZA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 41 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2992	ISABELA CAROLINE ESTEVÃO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5855	ISABELA KAROLINE LAURENTINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1483	ISABELA MAIARA PEREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3651	ISABELLA ALMEIDA VALDEVINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9984	ISABELLA OLIVEIRA DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2447	ISABELLE HIERT
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4006	ISABELLE NOVELLI DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6172	ISABELLY FERNANDA DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4087	ISABELLY QUESSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9270	ISABELY EDUARDA VALDIVINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1080	IZABEL RODRIGUES LOURENÇO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4047	IZABELLY WITÓRIA DUARTE STURMER
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2550	IZABELY DE BRITO COGIELSKI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 42 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7833	JEAN GUSTAVO MARTIMIANO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6746	JHAYNE THOMAZ DA SILVA CAMPO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4223	JHONATAN LUCAS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2376	JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7226	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7393	JOÃO VICTOR RIENDAS DE LIMA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6545	JOÃO VITOR FERREIRA VAZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7100	JOÃO VITOR MATTES DIAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6765	JOSÉ ARMANDO BAZARELLO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3808	JULIA FERNANDA DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7710	JULLY GABRIELLI DIMAS DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9118	JULYA NATHALIA LORENZI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3716	KAUÃ ALVES DA COSTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 43 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6960	KAUAN GABRIEL VENÂNCIO DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7649	KELLY MARA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8220	KENNEDY KAWAN ROCHA DE ALECRIM
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8914	KETLIN CHRISTINE FRANCO DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1594	KEVIN SABRINA FERNANDES MARCHIORO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7102	KEWELIN EDUARDA FAGUNDES ARAUJO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7346	KRISLAINE PORTO DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5153	LARISSA PALMA SANCHES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3310	LARISSA VITÓRIA FERREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4478	LAUANDA DE ANDRADE FERNANDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4155	LAURA DE CASSIA BARBOSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5391	LAURA REBECA SIMIONATO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6811	LEANDRO MIGUEL HONORATO DE SOUZA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 44 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7967	LEONARDO ALBERTO BUSS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3791	LETÍCIA CRISTINA PRESTES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1443	LETÍCIA DA SILVA SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6237	LETICIA FERNANDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1359	LHAUANY CRISTINA PODANOWSKI ROSIN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7015	LIVIA MARIA GODOY
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2588	LUAN FELIPE VIDAL
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3882	LUANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7564	LUANA NOGUEIRA DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7720	LUCAS ANTONIO BELUSSO FORTUNA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3411	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2359	LUCAS GABRIEL DE O
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3782	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 45 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3116	LUCAS GABRIEL MULLER MOREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7796	LUCAS HENRIQUE CAMBRUZZI PAZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5732	LUCAS KAUAN DE OLIVEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9474	LUCAS RUDINEI PACHECO DE OLIVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6598	LUCAS SIMIONI FALCAO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8326	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9132	LUIS FELIPE PITTER DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1793	LUISA MEISTER BRUNETTO DE CECCO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5254	LUIZ FELIPE CREASSO DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7606	LUIZ HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2353	LUIZA DOS SA FERNANDES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3635	LUIZA GABRIELA BEDIN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4648	LURVAN CAROLAYNE FINGER ALMEIDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 46 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3002	MAICON GABRIEL DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9316	MÁRCIO RODRIGUES FUCKS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5418	MARÍA APARECIDA SANTOS RODRIGUES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7847	MARIA AUGUSTA PEDROTTI DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9043	MARIA CLARA CANDIDO DE OLIVEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3489	MARIA CLARA HAAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8959	MARIA CLARA ROCHAVINAGRE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3436	MARIA EDUARDA SCHAFFER COUTINHO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2873	MARIA EDUARDA TAVARES DE ALMEIDA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5619	MARIA ISABELA MAGON TAVARES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7391	MARIA LUIZA ALFEN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9804	MARIANA GOMES BRITO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9809	MATHEUS GABRIEL BLANSKI PAN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 47 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2110	MATHEUS VIEIRA DE SOUZA PEDROSO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1451	MELISSA IZABELLY DO NASCIMENTO KAWAKAMI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4955	MIACELE CHAVES DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9050	MIGUEL HENRIQUE DVOJATZKI DAS CHAGAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4313	MONIQUE EVILIN GONÇALVES DE ABREU
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9996	MURILO FLÁVIO GUERRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9672	MURILO SÓTHE MACHADO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4538	MYLENA LUIS SALOMÃO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8500	NATHALIA FERR DE SOUZA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4549	NATHALIA MARASCHINI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2009	NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8996	NATIELY PACHECO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8500	NICKOLE KEROLLY LIMA DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 48 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3756	OTÁVIO ARAUJO BIDESE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5110	PABLO COSTA DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3284	PEDRO EVANGELISTA SIQUEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2257	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5536	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE AGUIAR
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9961	PEDRO LEONARDO UBER
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8321	PRISCILA YUKIE RONCHETTI KIYOTA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6661	RAFAEL MICHEELL PARISE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6310	RAÍSSA PINHEIRO MONTEIRO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8238	RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6683	RAYANNA IGNACIO COSTA JANK
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1450	RAYSSA DE FRANÇA MALLMANN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2809	RICARDO HENRIQUE MILKE FERRAZ DE CARVALHO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 49 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3319	SABRINA DA SILVA GONÇALVES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2244	SAMUEL BONIFÁCIO DO NASCIMENTO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8883	SAWANDA RILLARY DOS SANTOS SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9565	SCHNAYDER PIERRE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4617	SIBELLY RAFAELA DE LIMA DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5515	SIDINEIA LUIZ GONÇALVES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1871	SIMONE MIRANDA FERREIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9427	SOF DE OLIVEIRA SANDRI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	4717	SOPHIA EMANUELLA FRANCO SEZERINO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2446	SOPHIA FAGGIAN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9870	SOPHIA RAUBER DALAROSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2684	SUELEN SANTOS RODRIGUES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	3969	TAYLANE SILVA DO VALE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 50 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8595	TAYLLON BRUNNO MENDES DA SILVA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6505	TAYNARA GASPAR DOS SANTOS CIZINI
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9387	THAINY PARANÁ GRITTEN
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7162	THAMARA CAMILA VALDEZ KLAUCK
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9861	THIAGO FAGUNDES MORSCH
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	1279	THOR EDUARDO GHEDIN ANGNES
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6043	VANESSA LETÍCIA REUTER STEINHOEFEL
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6458	VINÍCIUS HÉLIO LOBO DA ROSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5440	VITOR ALVES DOS SANTOS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	6665	VITOR ANTONIO BREMM DE SOUS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2723	VITOR GABRIEL NOGUEIRA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9824	VITOR PEDRO LOBO DA ROSA
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8378	VITORIA ZATTA GRANVILLE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 51 de 174

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9251	VIVIANE DE SOUZA RIBEIRO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	2698	WELLIN GEOVANA ZILLMER
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	9532	YAGO ALMEIDA TOLEDO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	5659	YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	7406	YASMIN VITORIA DOS SANTOS DE ALBUQUERE
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	8655	YASMIN VITÓRIA QUADROS DA SILVA
<b>ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)</b>		
<b>ÁREA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6955	ALANA JOLIE TONIN FARCAS
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8881	AMANDA GABRIELY APARECIDA VIDOTTO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4157	ANA GABRIELA HIKARI SAWADA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8278	ANA LUIZA BIRON DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 52 de 174

FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2954	ANANDA RUBIELY MIORANDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6038	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2076	CAROLAINE CRISTINA DE SOUZA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5976	DOUGLAS RAFAEL FERREIRA FRANÇA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9791	ELEN ISADORA LOVERA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1875	EMANUELLY CARLA DAS FLORES SIMON
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4410	EMILY EMANUELE DA SILVA DAMAS
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6662	GABRIELY MARIA KEHL DA ROCHA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5010	ISABELLY VITORIA GALHARDES
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9669	JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1194	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 53 de 174

FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2381	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9090	MARIA EDUARDA ERCEGO TEIXEIRA
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8880	MARIANA CARVALHO TORQUETI
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3370	NATHALIA THEODORO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8475	RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7175	SARAH EVELIN HUBNER
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1714	VITORIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1108	BERGUJA SILVA DA SILVA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5181	BIANCA GUIMARÃES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6609	BRUNA GABRIELA PICININ CAMARGO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5800	CAMILY WILLWOCH DOS SANTOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3539	DENIZE JAQUELINE PESSOA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 54 de 174

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1707	EDUARDA NEVES GUADAGNINE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4116	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7178	HELLEN SUTIL CIEBRE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4798	INGRID JESUS DOS SANTOS COSTA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7631	INGRID MAIARA ROSA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4799	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6489	JOSIANE DE ALBUQUERQUE DE CASTRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3595	JULIA PERIN BASSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1245	LAURA MERGEN PERES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1867	LIZ JOHANA JARA ORTEGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	9823	SAMYA SILVA ISHII
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8036	SARAH GIULIA REINKE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2032	THALIA RHUANA LAPAZINI ZUANAZZI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 55 de 174

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5696	VITOR AUGUSTO DA SILVA BARROS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4710	ALAIZE TELES DUARTE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2495	AMANDA KAJANA DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7162	CAMILA SUZANA SILVEIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9007	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4635	FABIANE TOBIAS MORAIS DOS SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1939	FERNANDA DA SILVA ROCHA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6722	GABRIEL DA SILVA CARREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6313	IRACILDA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2504	JANAINA BARRETO DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4908	JENIFER MACHADO FARIA DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9537	JÉSSICA XAVIER CARMO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6303	JULIANE FERNANDA TAVARES FERNANDES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 56 de 174

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4081	KAREN DAIANE DE AQUINO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2901	LOURDES CHRISTINA PIERRE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2849	LUCILENE SOUZA TRINDADE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9795	MARIANA MALVESTIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3102	MARINETH DE ALMEIDA PEREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5792	PATRÍCIA DA SILVA FARIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3020	PHARA LAVAUD PROPHETE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9741	ROSANGELA CRISTINA MENDES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1812	ROVANA MOTTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4507	TATIANE FATIMA DE SOUZA WAZLAWICK
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2293	TAUANI JAYNE KUNDEL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7460	WANESSA BEATRIZ DIAS CARDOZO

**GRADUAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 57 de 174

ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3332	ALAN VINICIUS RAUBER
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9680	ALINI HESPANHOLI GERENUZZI
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5982	AMANDA CAROLINE SEGOVIA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	8207	AMANDA DANIELY SEHN DE LIMA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9644	AMANDA GABRIELLE GERHARDT DE CARVALHO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6350	AMANDA KAROLINA LANZA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	2068	ANA CLAUDIA GOETTEMMS TEODORO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 58 de 174

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6801	ARIELI CRISTINA DRUZIAN
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5100	BRUNA FERNANDA BENDER
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	1691	BRUNA LEANDRA DE ARAUJO MUNIZ
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5446	CLEISSON PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9783	CRISTIAN RAFAEL SCHUCK
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3112	DANIELE SILVA BOCKHNORNY
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6088	DANIELLY CRISTINA JULIO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6312	EDUARDO JOSE BORTOLUSSI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 59 de 174

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9403	EDUARDO ROOS
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9278	ELIABE VITOR DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	7128	EMILE CRYSTINE APARECIDA JORGE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	2582	EMILLY VICTORIA OLIVEIRA CHAGAS
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6899	ÉRICA BEATRYZ HENTZ
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3862	FERNANDA INES STOCKMANN
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	8605	GABRIELA LETICIA SALOMÃO MORAES
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	4665	GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 60 de 174

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	4167	GENILSON MASSANEIRO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3035	GLEICI ALINE DOS SANTOS
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	7518	HELOISA CAROLINE PRETTO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	1079	ISABELA CASTRO GOMES
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5205	JAIANE MARINA DE OLIVEIRA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3073	JENIFER KARINE MARTINS
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	3755	JOÃO PEREIRA NETO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	1390	JOAO VICTOR RIBEIRO VALENTIN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 61 de 174

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5662	JORDANA APARECIDA DOS SANTOS
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	6966	JULIA CATAR PORTELA GOULART
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	2583	LARISSA DO NASCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	1912	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	4709	LUCCAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9144	MARÍLIA BALBINA DE OLIVEIRA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	9038	MILENA EDUARDA KOTZ
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	5075	MISAEEL PADILHA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 62 de 174

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	2853	MÔNICA BORDINI CABRAL
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	4749	NAYARA ROBERTA MOSLINGER
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	4381	PATRÍCIA TRINDADE NOGUEIRA
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	8256	PAULO ARIEL SOARES LEÃO NETO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	7070	TIELE TEIXEIRA COUTINHO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	2360	VILMAR ANDREI RAUBER
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	7243	VITÓRIA DE SOUSA FINKLER
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	7689	VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO BENATTI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 63 de 174

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	8633	ADELMO EDUARDO DA SILVA
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	3549	EDEVANDRIA JORGE CARDOSO
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	2615	EDILAINE CORREA DA SILVA
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	4619	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	8251	ERIC GABRIEL DAL CORTIVO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 64 de 174

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	8719	GUILHERME MILHOMEM AQUINO OLIVEIRA
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	2699	HELOIZA VITORIA DA ROCHA RUBI
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	3818	JEFFERSON FELIPI PIRES
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	6242	JULIANA VIEIRA DUARTE
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	9379	JULIANO ELIAS PAPILLE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 65 de 174

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	9610	LARISSA NAYARA FILIPIN CORDEIRO
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	2909	LETICIA REGINA FILISBERTO
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	3933	LUCAS BRITO BELLÉ
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	9941	MARIA EDUARDA FOSNECA LONGHI
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	4164	PEDRO AUGUSTO LENA SARTORI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 66 de 174

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	4319	RAFAEL DOMINGUES
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	1837	SIMONE APARECIDA VISOZI COUTINHO
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	6457	TAYNARA CAROLINE CORDEIRO
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	3452	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	5835	VANESSA DUARTES DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 67 de 174

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	2209	ANA FLÁVIA ALIEVI
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6929	ANA PAULA AMORIM FRACASSO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6576	ANDRESSA MONIQUE DE GODOY
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6239	ANDRIELLY NUNES DE LARA
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1996	BEATRIZ VITORIA SOMARIVA
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6551	CRISTIAN GABRIEL KIST
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1406	DIANA REGINA GRUBER TAVARES
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5467	EDUARDA CRISTINA DONIN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 68 de 174

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6686	EDUARDO DOS SANTOS CORREA
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1374	EVELIN CAROLINA ROMAN
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6819	EVELYN DE BONA BISESKI
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9043	FRANCIELE SCHARDONG
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5274	GABRIEL AMANCIO DA SILVA
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7067	GABRIELA FARIAS
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9301	GIOVANI FOLADOR
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1408	JESSICA CRISTINA KUNZLER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 69 de 174

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6082	JULIA THAIS BECKER
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4739	MARIANA SAATKAMP LAZARETTI
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6658	REBECA BRUCH LAUERSDORF
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	8021	ROSIMERI APARECIDA DE CARVALHO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6923	SABRINA DA SILVA NASCIMENTO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	8954	SABRINA DE SOUZA RIBEIRO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9004	VINÍVIUS GOBO DE PAULA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	6595	ADRIAN RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 70 de 174

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	4844	ALLANIS FLACH DO NASCIMENTO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	4820	AMANDA CORREIA DE CARVALHO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1091	AMANDA ZOLET LOUÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	4989	ANDRÉ VINICIUS VEIGA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1009	YASMIN LOURENCO DO PRADO
DIREITO	2825	ALINE PEREIRA GASPAR
DIREITO	7083	ALITA VENANCIO MACHADO
DIREITO	4519	ALYSSON GUSTAVO DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 71 de 174

DIREITO	6107	ANA LUIZA FERREIRA
DIREITO	4267	CAMILA LUANA FONSECA KAEFER
DIREITO	5669	CAMILA SANTOS NASCIMENTO
DIREITO	9021	DYENYFER KAWANA SILVA DOS SANTOS
DIREITO	7855	EDUARDA DA COSTA COGINSKI
DIREITO	8103	ELOISE ANDRÉ FERNANDES
DIREITO	8295	ERICA CRISTINA MUNHOZ FREITAS
DIREITO	4337	FERNANDA MACHADO VENTURA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 72 de 174

DIREITO	9294	GABRIEL DA SILVA CORDEIRO
DIREITO	9169	GABRIELA VITORIA MOTTA
DIREITO	6533	GIOVANA MARIA JACOBY STUANY
DIREITO	1038	HELOYSY FERREIRA GOZZI
DIREITO	9671	INGRID CRISTHINE SIMAO
DIREITO	1914	JAQUELI BORDIGNON DA SILVA
DIREITO	5817	JOYCE SANTANA DE NORONHA
DIREITO	6036	JULIA DEBUS DE MELLO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 73 de 174

DIREITO	8128	JÚLIA IZABEL RITT
DIREITO	3998	KAUAN HENRIQUE LAMBARET
DIREITO	3815	LETICIA LEWANDOWSKI
DIREITO	5564	LUCILA GIOVANNA DA SILVA
DIREITO	9929	MAHARA GABRIELLA BARBOSA SANTANA
DIREITO	5411	MARIA EDUARDA ARAÚJO
DIREITO	6111	MATHEUS CONEJO ROSA DE OLIVEIRA
DIREITO	6794	MONICA KETLIN DA SILVA ROSSATTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 74 de 174

DIREITO	6578	NATANAEL MAXIMIANO ANDRADE RAMIREZ
DIREITO	5935	RAFAEL DOS SANTOS PORTES
DIREITO	9930	RAFAEL MOTTA LIMBERGER
DIREITO	4306	REJANE CRESCENCIO
DIREITO	6799	SABRINA EIKO SANTOS YONEZAWA
DIREITO	6435	SILMAX CORREIA BORGES
DIREITO	8279	THIAGO PERRUT PAES
DIREITO	4423	VITÓRIA EDUARDA NEISS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 75 de 174

DIREITO DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	9800	VITORIA MATTGE JIRKOWSKY
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	7024	JOSIELI SUFFIATTI
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	9702	MILENI MANTOAN
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.	7836	PETRUCIO ROGÉRIO DA SILVA JUNIOR
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	2480	ANA CAROLINA BECHLIN FERREIRA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8888	CAMILA MONIQUE FERRARI PASSERI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 76 de 174

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	5660	DINARA DE ALMEIDA BUSSLER
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8511	EDEVALDO ALVES DA SILVA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1171	EDGAR JOAO INACIO FILHO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6976	EDIANE LUCIELY FRIES
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6266	EDUARDO HENRIQUE LIMA COUTINHO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	2910	GEANE DA COSTA SILVA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	3156	GUILHERME AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	9143	HELENA DOS SANTOS BUSSATTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 77 de 174

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	9587	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1561	KAUA EDUARDO DA SILVA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	5176	LAISE MENDES DE ALMEIDA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4039	LOHANY VITORIA
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	3852	MARIA EDUARDA HICKMANN
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6874	MURILO GABRIEL VITALI PAGNUSSAT
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	7342	PAMEA CAROLINE WEBER
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8813	RAFAEL NASCIMENTO SOUZA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 78 de 174

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6153	RENAN AUGUSTO RISSI
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6557	THIERRY HENRY DA SILVEIRA LOPES
ENFERMAGEM	7400	CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO
ENFERMAGEM	8653	CRISTIANO ANTUNES CORDEIRO SCHAFER
ENFERMAGEM	5410	DION LENON FILHO FERREIRA
ENFERMAGEM	8347	ELISABETH SAINVILJEN
ENFERMAGEM	1275	EMANUELY DOS SANTOS FRANCO
ENFERMAGEM	9782	EMMANUELLY OLIVEIRA DE SÁ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 79 de 174

ENFERMAGEM	6316	EVELLYN DIAS HERINGER
ENFERMAGEM	3131	ISABELA GOBO DE PAULA
ENFERMAGEM	8452	IZABELA REGINA SAVARIS
ENFERMAGEM	6637	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS
ENFERMAGEM	2602	KATIUSSA MAYARA HERTZ
ENFERMAGEM	1087	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
ENFERMAGEM	7747	LAUANA EMANUELLY FERREIRA
ENFERMAGEM	8911	LUCAS SILVA LEITE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 80 de 174

ENFERMAGEM	8735	NATIELE MAGON HIRSCH
ENFERMAGEM	3104	RERIVANIA DA SILVA CORREIA
ENFERMAGEM	8327	VITOR AUGUSTO SALVADOR
ENFERMAGEM	9313	VITORIA DOS SANTOS VIEIRA
ENFERMAGEM	5651	WILLIAM DA SILVA BEZERRA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9030	ALENE CRISTINA DA SILVA LUCAS SANTOS
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3087	ANA JÚLIA FRITZEN
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	4583	ANGELICA JAQUELINE WATTHIER GROSSO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 81 de 174

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	7139	ANNA CLARA VASCONCELOS BORGES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	8629	ANTONIO MARCOS CARARO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	5144	BEATRIZ RIBEIRO ZANCANARO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3577	DAYANA ANDRESSA MIRANDA ROSSI
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	8570	DOUGLAS DA SILVA DOMINGUES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9470	EMANUELLE TORINO ANTONIO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	7204	GABRIELA SCHAEFFER
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	2323	GIOVANE CORSO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 82 de 174

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9829	IANNE CRISTIN GUERRERO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	1800	JHENYFFER RECH DOS SANTOS
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9489	KAROLINE JAQUELINE MOREIRA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9604	KAUANA EDUARDA DE SOUZA ALVES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9309	LARYSSA GABRIELLY RIBEIRO PINTO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	2135	LUANA PAOLA HAUPENTHAL
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	5337	LUCAS MOREIRA DA SILVA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	7670	LUCIANE LETICIA DE SOUZA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 83 de 174

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	1807	LUIZA CASTRO MACHADO
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	6562	MARIA ED SEGUNDA BOREL
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3284	MARIANE VELOSO MARCON
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	6076	MELISSA OLIVEIRA SILVA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	5399	MILENA LÚCIA KLIEMANN
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3627	PAMELA CAROLINE DA CRUZ LERNER
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	9521	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	4205	RAFAELLA WERNER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 84 de 174

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3300	SARAH FERREIRA BARBOSA MARQUES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	2616	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	5066	TAMILLY DA SILVA ALVES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	1022	TANIA PATRÍCIA SCHERER
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	5451	THAIS PEREIRA RODRIGUES
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	7728	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	2174	THAYNARA MARIS FERREIRA
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	4770	VITORIA JULIA BARCKERT DE ANDRADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 85 de 174

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	3599	VITÓRIA PASTORIO
FISIOTERAPIA	8432	AMANDA CAROLINA DA SILVA
FISIOTERAPIA	2111	FERNANDA KUHN
FISIOTERAPIA	9906	HELEN TAINARA PATRICIO
FISIOTERAPIA	8614	ISABELE VITORIA LOPES NUNES
FISIOTERAPIA	3084	MARIA EDUARDA XALICO
FISIOTERAPIA	6845	MAYSA RAMOS DA CUNHA
FISIOTERAPIA	4201	NAIANA RODRIGUES RIBEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 86 de 174

FISIOTERAPIA	4677	RAFAELYN DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA
FISIOTERAPIA	2654	SARAH PINHEIRO DA SILVA
FISIOTERAPIA	5713	STEFANY RAYANI WAHLBRINCK WELTER
FISIOTERAPIA	5892	THALITA DE SOUZA TERRA
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	5978	ANA LAURA CORBARI
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	8241	BRUNO HENRIQUE SILVA LOBO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	8837	DIOGO RODRIGUES DE LIMA
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	4427	EMILY EDUARDA DA ROCHA ALVES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 87 de 174

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	4262	KAUAN ANTONNYO FALLER DA COSTA
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	7371	MATHEUS VINICIUS PELLIZZARO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	3207	MICHELY DIAS RODRIGUES
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	7615	RAYANNE KAMILLE BARVIERA
MEDICINA VETERINÁRIA	8238	AMABILY MARHARA DE SOUZA
MEDICINA VETERINÁRIA	6777	AMANDA CAMILA TURRA
MEDICINA VETERINÁRIA	1815	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO
MEDICINA VETERINÁRIA	2044	BEATRIZ HERRERA VERSOLATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 88 de 174

MEDICINA VETERINÁRIA	1505	BRUNA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO
MEDICINA VETERINÁRIA	4228	BRUNA GEOVANE STRENSKE
MEDICINA VETERINÁRIA	5047	BRUNO MICAEL DE OLIVEIRA DOS ANJOS
MEDICINA VETERINÁRIA	9609	CAMILI RITA BOITA DE SÁ
MEDICINA VETERINÁRIA	6664	CRISTIAN SANTOS SILVA
MEDICINA VETERINÁRIA	8765	EMANUELY GARCIA ARAUJO
MEDICINA VETERINÁRIA	9420	FABLY EDUARDA MELO RAMOS
MEDICINA VETERINÁRIA	1853	GABRIELA MARIANA SANTANA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 89 de 174

MEDICINA VETERINÁRIA	6199	JOÃO VITOR SACCOMORI
MEDICINA VETERINÁRIA	2778	JULIA INÉS ELY
MEDICINA VETERINÁRIA	5149	LUAN APARECIDO VALADÃO
MEDICINA VETERINÁRIA	3432	LUIZA MINOZZO CAVAZZINI
MEDICINA VETERINÁRIA	3482	MARIA EDUARDA CAMPESTRINI ROTTAVA
MEDICINA VETERINÁRIA	2881	MARIANA CORDEIRO SOARES CAMPOS
MEDICINA VETERINÁRIA	5567	MICHELE PATRÍCIA BACKES
MEDICINA VETERINÁRIA	5967	MICHELLE DAIANE PAULY



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

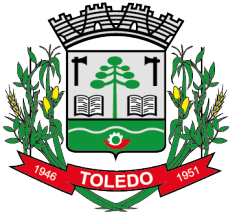
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 90 de 174

MEDICINA VETERINÁRIA	4682	NOÉLI BELLINI
MEDICINA VETERINÁRIA	8747	PAULA SPERAFICO BERNARDI
MEDICINA VETERINÁRIA	7522	TAÍS BORTOLI TERHORST
MEDICINA VETERINÁRIA	8122	VICTORIA RAQUEL EGGERS
MEDICINA VETERINÁRIA	3830	VITORIA KARINE BRUSTOLIN
NUTRIÇÃO	1477	ANDRÉIA TEONILA FUHR DOS SANTOS
NUTRIÇÃO	3151	IGOR MATHEUS FERNANDES MILARÉ
NUTRIÇÃO	2251	JULIANA MALACARNE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 91 de 174

NUTRIÇÃO	6041	KÁSSIA GABRIELA ANACLETO DE ARAÚJO
NUTRIÇÃO	4421	LUANA AESKA GOMES TEDESCO
NUTRIÇÃO	2911	MILENA CAROLINA VOGADO KLEIN
NUTRIÇÃO	4047	SIMONE ALVES DE FARIA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6122	AGHATA THAYSA KIST LOPES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3039	ALEX OLIVEIRA DA CONCEICAO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6577	ANA MARIA THOMAZI FERREIRA LIMA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5038	BRENDHA ISABELY FONTANA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 92 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5207	BRUNA SOARES DE ALBUQUERQUE
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4041	CAMILLY BORGES DE ALBUQUERQUE
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7300	CARLOS EDUARDO MAGARI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7629	CAROLINE KIST DE MORAES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6248	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4399	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7280	CRISTIANE DOBLINSKI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8768	DAFNE ADRIELE MACCARI COSTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 93 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4602	DAIANE GIRARDI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7757	DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1132	DIANA PIRES RODRIGUES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1605	ELIANE DE CASTRO PASSOS DOS SANTOS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6722	ELIETE BUENO BARBOSA FERREIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4261	ELISANGELA TEIXEIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2249	ELISETE PEREIRA GONCALVES NUNES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9634	ENEDI EVARISTO PARIZOTTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 94 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6155	EVELYN CRISTINA BICO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7455	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6046	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1060	GRACIENI DOS SANTOS DE CARVALHO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7792	HERICA BEATRIZ ALVES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4153	ISABELLY BIRCK
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3754	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9077	JAQUELINE PRISCILLA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 95 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7301	JESSICA BATISTA DE LIMA SANTOS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4260	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3767	JHENEFER COLOMBO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7750	JHENIFFER BATISTA DE LIMA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8080	JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9193	KAI ARI SCHAEGLER
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5024	KAMILA PUCKOSEK BARBOSA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7907	KARINE LOURDES KUHN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

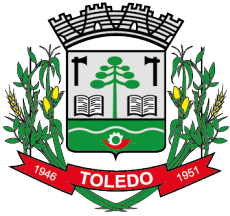
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 96 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7600	KAWANE ERIKA DE ALMEIDA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5632	LARISSA ALINE PINTO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4482	LAUDICEIA DE SOUZA VITOR
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2639	LETYCYA SILVA SALVADOR
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1221	LILIAN GRAZIELA DA SILVA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6676	LOHANY MENESES ALVES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7037	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7669	LUCILENE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

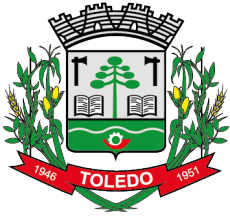
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 97 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2976	LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9009	MAIARA SAKSER MOTTIN
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1378	MARCIA DA SILVA NUNES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3105	MARIA EDUARDA CASAGRANDE
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5275	MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6047	MICHELE BORGES BENTO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7415	MICHELE FEROLDI CHERON
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9463	NATALI GOMES DE MENEZES EBERHARDT



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

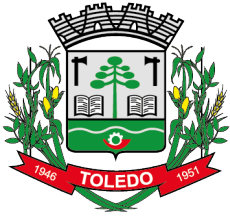
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 98 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2603	NATALIA CUNHA TAVARES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2807	NATALIA DA SILVA LIBERATO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9898	NATALIA DE FATIMA DEVENS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3053	NEEMI GOMES DA SILVA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5003	RAFAELA CRISTINA ZIMMER DOS SANTOS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8520	RAISSA MONIQUE GOMES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1139	ROZILENE DOS SANTOS PINTO DE LIMA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8142	SANDRA PAULA MARIANI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

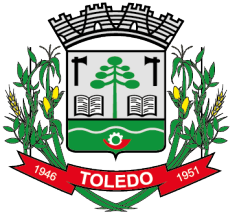
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 99 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3320	SARA HELOISA STIPP
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2729	THAISA ALVES AYRES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8060	VALDIRENE BARROSO DA SILVA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8955	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6385	VANESSA DE JESUS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2856	AMANDA GABRIELE DA ROSA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7744	ANA PAULA LOTTI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3874	ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

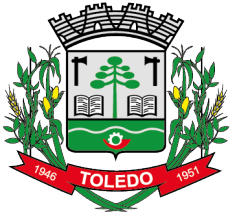
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 100 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6530	CARMEM SILVIA SANTANA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1223	DAIANE CARINE HORN
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7161	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7235	ELISANGELA DE ARAUJO BRANDÃO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7287	KETLYN SARA DA CRUZ SURIAN
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3644	KEZIA PRISCILA CAVALERI BUSS
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8821	LAURA PEREIRA AFONSO
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9020	LETICIA FURTADO DE MORAIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

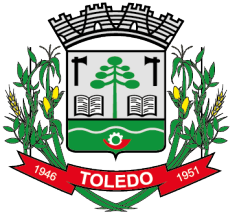
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 101 de 174

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5711	LIDIANA PAULA ALVES GUERRA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2606	MARIGLAI MONTEIRO SILVA
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3739	NATALIA FERNANDA MARTINES
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3125	REGISLENE LUIZA BERNARDES IAROSESKI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5549	SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI
PEDAGOGIA - PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2369	VALÉRIA DE CARVALHO
PSICOLOGIA	4968	ALANA DANIELE GALANTE
PSICOLOGIA	9222	ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

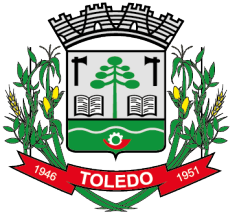
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 102 de 174

PSICOLOGIA	3905	ANA JULIA VANZELLA PONTES
PSICOLOGIA	4765	ANA PAULA CORDEIRO COSTA
PSICOLOGIA	8202	ANGELO ANSOLIN MORO
PSICOLOGIA	8542	BIANCA LETÍCIA SCHWAMBACH
PSICOLOGIA	8882	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
PSICOLOGIA	3114	CAROLINA SOFIA FOSNECA KAEFER
PSICOLOGIA	8685	CATHARINA BAIER PIORESAN
PSICOLOGIA	2202	CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

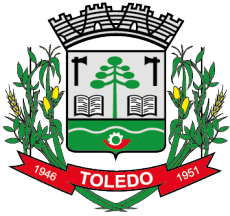
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 103 de 174

PSICOLOGIA	2291	DAFLIN FERNANDA KLISZEZ
PSICOLOGIA	5383	DIEGO CAMILO DE ANDRADE
PSICOLOGIA	3184	EDUARDA PEREIRA PINTO
PSICOLOGIA	3151	ELOANA NÉSPOLI PAVÃO HENRIQUES
PSICOLOGIA	5695	ERIC MATHEUS NUNES
PSICOLOGIA	9077	FILIPPE GABRIEL MERLO
PSICOLOGIA	9514	FRANCIELE CRISTINA WINCK PEREIRA
PSICOLOGIA	9648	GABRIEL APARECIDO JUNG DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

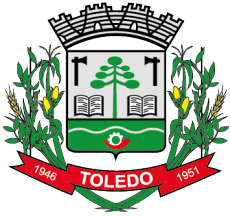
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 104 de 174

PSICOLOGIA	8730	GABRIELLA LEMOS LOPES
PSICOLOGIA	3724	GABRIELLY MAIA PEREIRA
PSICOLOGIA	9460	ISABELA KAKIMORI PERISATO
PSICOLOGIA	7374	ISADORA BRINKER BUSATTA
PSICOLOGIA	6886	JACKELINE DE MEIRA BRANDÃO
PSICOLOGIA	9319	JOÃO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO
PSICOLOGIA	3748	JULIA MARIA KRONBAUER
PSICOLOGIA	9848	JULIA MARIA STOPASOLA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

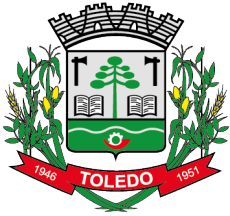
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 105 de 174

PSICOLOGIA	9014	KÉTLIN CAROLINA SANTOS ORIDES
PSICOLOGIA	3163	LAISA DOS SANTOS DADALT
PSICOLOGIA	6153	LARA SABRINI DE ALMEIDA JASKOWIAK
PSICOLOGIA	2966	LEONARDO GRAFETTI FEUSER
PSICOLOGIA	1952	LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
PSICOLOGIA	2929	LUANA SAUER
PSICOLOGIA	8287	LUIZA PALUDO ELGER
PSICOLOGIA	8401	LUNA DE AVILA SIEBENEICHLER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

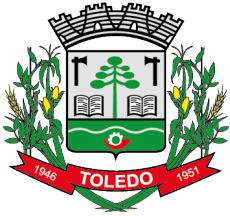
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 106 de 174

PSICOLOGIA	7501	MARCELA CARIOCA REISDORFER
PSICOLOGIA	9347	MARIA EDUARDA DAI PRA JACOBS
PSICOLOGIA	2717	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
PSICOLOGIA	5570	MARIA EDUARDA PICCININ
PSICOLOGIA	6091	MARIA JOSÉ RAIS CASARIN
PSICOLOGIA	2320	MATHEUS FERNANDO SANTOS
PSICOLOGIA	6517	MHAYZA HEDUARDA PEREIRA
PSICOLOGIA	3158	MIKAELLY STEPHANE JAVARINI RAMIREZ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

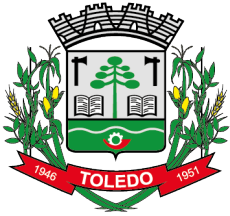
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 107 de 174

PSICOLOGIA	8427	MILLENA EDUARDA GOMES
PSICOLOGIA	6184	MURILO LAZZARI REIS
PSICOLOGIA	3683	MURILO RAFAEL CANOVA VIER
PSICOLOGIA	2577	MYLENA SILVA DE ARAUJO
PSICOLOGIA	9591	NATALIA PROVIN DE CARVALHO
PSICOLOGIA	6837	RAFAELA EXTECKOETTER FRIES
PSICOLOGIA	7816	RAIANA CAMILA DA SILVA
PSICOLOGIA	4503	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

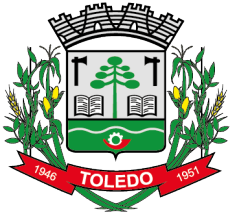
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 108 de 174

PSICOLOGIA	8587	SARA SPADINI
PSICOLOGIA	4220	SARAH CORRÊA DE OLIVEIRA
PSICOLOGIA	5291	THAUANE ALINE ASCANIO
PSICOLOGIA	1789	VITORIA STHEFANI DA GRAÇA
SERVIÇO SOCIAL	9258	CAMILA SARAH DOS SANTOS
SERVIÇO SOCIAL	5183	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL
SERVIÇO SOCIAL	8354	FELIPPE MATTES CAVICHIOLI
SERVIÇO SOCIAL	4942	GABRIELE WEIBEINDER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

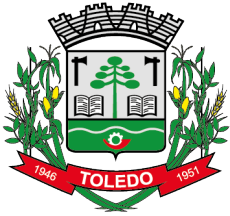
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 109 de 174

SERVIÇO SOCIAL	4879	GRAZIELI SANTOS DANTAS
SERVIÇO SOCIAL	3490	JÉSSICA DE BARROS MORSELLI
SERVIÇO SOCIAL	1535	KELI ANA SANTOS
SERVIÇO SOCIAL	4098	LAÍSSA CRISTINA FRANCISCO
SERVIÇO SOCIAL	7692	LETÍCIA COSTA SASSEMBURGO
SERVIÇO SOCIAL	4682	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRAM OURA
SERVIÇO SOCIAL	8060	MARGUITA BREIER
SERVIÇO SOCIAL	2788	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

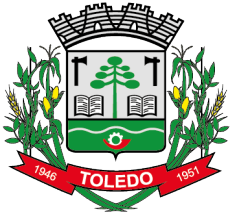
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 110 de 174

SERVIÇO SOCIAL	3885	SABRINA ALVES VIEIRA
SERVIÇO SOCIAL	5968	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO
SERVIÇO SOCIAL	3711	VINÍCIUS VIDAL DA SILVA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5110	ABRAHÃO DEVICTOR LIMA MACEDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5184	ALINE HANA SHINKAWA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3084	ANGELICA LUANA LUIZ BECKER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

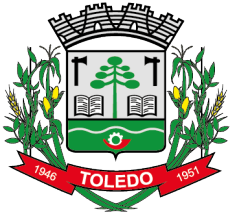
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 111 de 174

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1702	AUGUSTO CESAR CATUZZO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5961	AUGUSTO GUERREIRO CAMPOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6749	BEATRIZ AMANDA DOS SANTOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	4874	BRUNO SERGIO FEDEL DA COSTA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1159	CINTIA ZANG



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

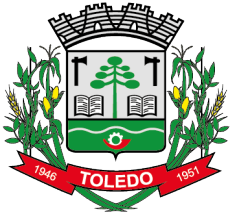
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 112 de 174

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2970	DIOGO HENRIQUE DONDI	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8203	EDUARDO JOSÉ ENGELSING	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8161	FELIPE GABRIEL DIAS MARTINS	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6960	GABRIEL DUARTE SANTOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

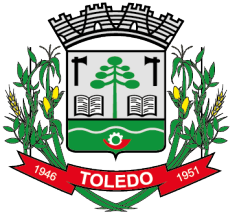
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 113 de 174

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1659	GABRIEL MIEHE MACHADO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5719	GUILHERME BRANDÃO DE SOUZA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7459	GUILHERME TECH DE ALMEIDA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7708	GUSTAVO DAS NEVES WIEBELLING
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6883	HENDRY GABRIEL GONÇALVES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

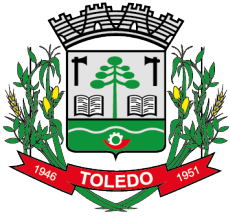
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 114 de 174

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8313	IGOR CORREIA FAZOLI	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5314	IGOR DANIEL WAPPLER DE FARIAS	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2810	ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2311	JAILSON ARAUJO SILVA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

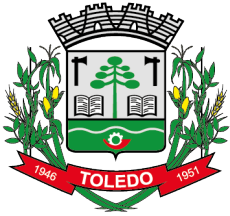
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 115 de 174

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2565	JANINE LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6457	JOÃO GABRIEL SCHNEIDER
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8102	JOSÉ MATHEUS DA SILVA LIBERATO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3854	KAUÁ HENRIQUE FACHIN MUNCHEN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6075	LAURYS ALEXANDRA DEL VALLE LEDESMA ROMERO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

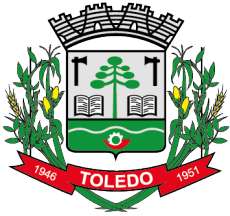
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 116 de 174

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7869	LEANDRO COSTA BOSCARIOL	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6004	LEONARDO FELIPE PACUOLA	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5277	LUCAS GABRIEL KRONBAUER	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1607	LUCAS GABRIEL SCHAEFER	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

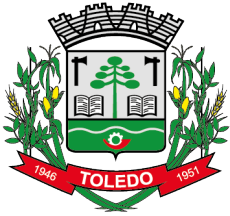
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 117 de 174

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6522	MARIA GONCALVES GONÇALVES SOARES
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1605	MARIA ISADORA MARQUES INOCENCIO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	9302	MATHEUS AMARAL DE SOUSA
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2683	MAXSUEL VERÍSSIMO RIBEIRO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO	8587	NICOLAS EVERTOM DUARTE DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

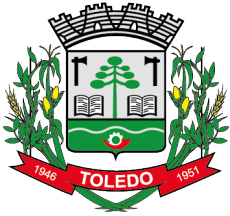
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 118 de 174

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8909	PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7087	PEDRO MIGUEL GATTO SCHARDONG	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3111	PIETRO ARTHUR MENDES	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6314	RICARDO LEMOS CAPELARI	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 119 de 174

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3519	RODRIGO EDUARDO BIZ
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3774	SABRINA GABRIELI DE CARVALHO FAVERO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8936	SABRINA GABRIELI DE CARVALHO FAVERO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6558	TONY ANDERSON DOS SANTOS COSTA DE JESUS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7866	WELLERSON DOS SANTOS CABELHO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 120 de 174

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6751		WISLER PROPHETE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 121 de 174

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2024.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AYS1J11	279270CND0000566	06/01/2024	50450	
QAY8I81	279270CND0000567	29/12/2023	50371	
QAY8I81	279270CND0000568	28/12/2023	50371	
QAY8I81	279270CND0000569	26/12/2023	50371	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/04/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
HBQ2219	279270T000196523	14/01/2024	57380	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAO4635	279270K000108623	15/12/2023	74550	
ACS0312	279270K000108893	16/12/2023	74550	
AEP8D18	279270K000108838	16/12/2023	74550	
AFX9919	279270K000108518	15/12/2023	74550	
AGL1568	279270K000108837	16/12/2023	74550	
AGM0B14	279270K000108951	17/12/2023	74550	
AHP1I89	279270K000108396	14/12/2023	74550	
AHU3H83	279270K000109189	17/12/2023	74550	
AIK3C83	279270K000108261	13/12/2023	74550	
AIU6D12	279270T000205117	16/12/2023	72340	
AIW4E76	279270K000108493	14/12/2023	74550	
AIX7B87	279270K000108945	17/12/2023	74550	
AIZ0849	279270T000205115	16/12/2023	72340	
AJI0224	279270K000108540	15/12/2023	74550	
AJM9H74	279270K000109368	19/12/2023	74550	
AJX8G61	279270K000109333	18/12/2023	74550	
AJY3928	279270T000194356	18/12/2023	73400	
AKD8280	279270T000199058	17/12/2023	73400	
AKM5777	279270K000108227	13/12/2023	74550	
AKV4944	279270K000109576	20/12/2023	74550	
ALO8F26	279270T000194351	13/12/2023	73400	
AML5195	279270K000108660	15/12/2023	74550	
AMQ3221	279270K000109133	17/12/2023	74550	
ANE7250	279270K000108664	15/12/2023	74550	
ANF5D21	279270T000209054	19/12/2023	64080	8411228783
ANO7960	279270K000109607	20/12/2023	74550	
ANX8G65	279270K000108205	13/12/2023	74550	
ANY1G58	279270K000108803	16/12/2023	74550	
AOC9D59	279270K000108581	15/12/2023	74550	
AOF5563	279270K000109634	20/12/2023	74550	
AON7H25	279270K000109197	18/12/2023	74550	
APB7371	279270K000109547	20/12/2023	74550	
APF0J24	279270K000108188	13/12/2023	74550	
APM3J00	279270K000108621	15/12/2023	74550	
APY5G72	279270K000109606	20/12/2023	74550	
AQD6J50	279270K000109032	17/12/2023	74550	
AQF5I85	279270K000108148	13/12/2023	74550	
AQO1I79	279270T000193497	18/12/2023	73400	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 122 de 174

AQS8947	279270K000108408	14/12/2023	74550	
ARB3527	279270K000108535	15/12/2023	74550	
ARB4261	279270K000109529	20/12/2023	74550	
ARB9B35	279270K000108774	16/12/2023	74550	
ARN4985	279270T000193503	19/12/2023	73400	
ARSO70	279270K000108526	15/12/2023	74550	
ART7372	279270K000109377	19/12/2023	74550	
ARV1C56	279270K000108734	16/12/2023	74550	
ARV6232	279270K000109517	20/12/2023	74550	
ASE0G32	279270K000108253	13/12/2023	74550	488107131
ASF5782	279270K000109592	20/12/2023	57461	3607355285
ASG9694	279270K000108404	14/12/2023	74550	
ASIO68	279270K000108376	14/12/2023	74550	
ASI5146	279270K000108618	15/12/2023	74550	
ASJ8H78	279270T000202011	17/12/2023	72340	
ATK2494	279270K000109494	19/12/2023	74550	
ATPOF89	279270K000109340	18/12/2023	74550	
ATR6615	279270K000108851	16/12/2023	74550	
AUE9225	279270K000108351	14/12/2023	74550	3377829907
AUF8G17	279270K000108417	14/12/2023	74550	
AUJ2F95	279270K000108558	15/12/2023	74550	
AUN3J78	279270K000109623	20/12/2023	74550	
AUO8J45	279270K000108295	13/12/2023	74550	7087556430
AUP3I69	279270K000108512	15/12/2023	74550	
AUW6697	279270K000109372	19/12/2023	74550	
AUY2282	279270K000108990	17/12/2023	74550	
AVH0H04	279270K000108780	16/12/2023	74550	
AVJ1832	279270K000108355	14/12/2023	74550	
AVU0G21	279270K000109520	20/12/2023	74550	
AVY2C82	279270K000109095	17/12/2023	74550	
AWJ3827	279270K000108684	15/12/2023	74550	
AWM2594	279270K000109392	19/12/2023	74550	1377469600
AXD4H68	279270K000108460	14/12/2023	74550	
AXG6G11	279270K000108825	16/12/2023	74550	
AXH6I13	279270K000109577	20/12/2023	74550	
AXL0850	279270K000108984	17/12/2023	74550	
AXQ3A17	279270K000109110	17/12/2023	74550	5018687711
AXU2D98	279270K000108361	14/12/2023	74550	
AYC1J55	279270K000109617	20/12/2023	74550	
AYG5C09	279270K000108720	16/12/2023	74550	3488048036
AYP1J25	279270K000108579	15/12/2023	74550	
AYS3380	279270K000108485	14/12/2023	74550	
AYX6410	279270K000109087	17/12/2023	74550	
AZA0B55	279270K000108304	13/12/2023	74550	
AZJ7H68	279270K000109417	19/12/2023	74550	
AZK2138	279270K000109331	18/12/2023	74550	
AZR5016	279270K000108300	13/12/2023	74550	
AZU4H62	279270K000108773	16/12/2023	74550	
AZX6E95	279270K000109166	17/12/2023	74550	
AZX8H57	279270K000109128	17/12/2023	74550	
BAB1J28	279270K000108882	16/12/2023	74550	
BAH9894	279270K000108892	16/12/2023	74550	
BAJ7J99	279270K000108683	15/12/2023	74550	
BAK7C64	279270K000109604	20/12/2023	74550	
BAN9308	279270K000109122	17/12/2023	74550	
BAR5D12	279270K000109164	17/12/2023	74550	
BAW9615	279270K000109596	20/12/2023	74550	
BAY6161	279270K000109445	19/12/2023	74550	3328453907
BBD5C45	279270K000108424	14/12/2023	74550	
BBG1I28	279270K000109277	18/12/2023	74550	
BBI6542	279270T000195398	20/12/2023	56731	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 123 de 174

BBQ8E61	279270K000108610	15/12/2023	74550	
BBU7C99	279270K000108723	16/12/2023	74550	8009655263
BBZ1D68	279270K000108594	15/12/2023	74550	
BCA7E94	279270K000108845	16/12/2023	74550	
BCB0611	279270K000108475	14/12/2023	74550	3485088008
BCB7C78	279270K000108939	17/12/2023	74550	
BCD5912	279270K000108752	16/12/2023	74550	
BCD6403	279270K000108330	14/12/2023	74550	
BCE7407	279270K000108822	16/12/2023	74550	743984794
BCG6092	279270K000108299	13/12/2023	74550	1979914400
BCI8I58	279270K000108214	13/12/2023	74550	
BCK8I66	279270K000109363	19/12/2023	74550	
BCL1230	279270K000108372	14/12/2023	74550	
BCL1A24	279270K000108788	16/12/2023	74550	
BCL7B99	279270K000108862	16/12/2023	74550	7904555749
BCM1415	279270K000108328	14/12/2023	74550	
BCO7953	279270K000109427	19/12/2023	74550	
BDG9I54	279270K000108496	14/12/2023	74550	5152365728
BDJ0C93	279270K000108164	13/12/2023	74550	558968761
BDJ3I19	279270K000108168	13/12/2023	74550	
BDO0H98	279270K000108310	14/12/2023	74550	386741202
BDV6B24	279270K000109094	17/12/2023	74550	3474276679
BEA8E78	279270K000108697	16/12/2023	74550	
BED8I54	279270K000108820	16/12/2023	74550	
BED8J40	279270K000109069	17/12/2023	74550	
BEH4F52	279270K000108590	15/12/2023	74550	
BEH9G51	279270K000109325	18/12/2023	74550	
BEK2E19	279270T000193502	19/12/2023	55920	4783971277
BEM5H53	279270K000109013	17/12/2023	74550	
BEP5J57	279270K000109511	20/12/2023	74550	
BER5G61	279270K000108729	16/12/2023	74550	
BEV3E10	279270K000108849	16/12/2023	74550	
BEW9F71	279270K000109111	17/12/2023	74550	
BKM0909	279270K000108972	17/12/2023	74550	
BMX8J52	279270K000108301	13/12/2023	74550	3187342439
BUY1595	279270K000108693	15/12/2023	74550	
BWW5H77	279270K000109468	19/12/2023	74550	
CAK9705	279270K000108853	16/12/2023	74550	
CCW1J01	279270K000108908	16/12/2023	74550	
CDA1218	279270K000109364	19/12/2023	74550	
CEF0553	279270K000108247	13/12/2023	74550	
CSW9B30	279270K000108993	17/12/2023	74550	
CWH6867	279270K000109424	19/12/2023	74550	
DBU8D36	279270K000108741	16/12/2023	74550	
DFL2929	279270K000109287	18/12/2023	74550	5955849226
DHR5689	279270K000109163	17/12/2023	74550	
DIO1244	279270K000108640	15/12/2023	74550	
DIO1D74	279270K000109373	19/12/2023	74550	
DMG0I05	279270K000108189	13/12/2023	74550	
DPC0C03	279270K000109431	19/12/2023	74550	
DPG8355	279270K000108694	15/12/2023	74550	
EAB0I64	279270K000109507	20/12/2023	74550	
EDA9J38	279270K000108572	15/12/2023	74550	2649306086
EDM5J04	279270K000108599	15/12/2023	74550	
EEV3A05	279270K000109601	20/12/2023	74550	
EIB4B67	279270K000108430	14/12/2023	74550	2741340417
EIM5B63	279270K000108529	15/12/2023	74550	
EKZ7800	279270K000109355	19/12/2023	74550	
ELN6C40	279270K000108364	14/12/2023	74550	
FBI2H32	279270K000109598	20/12/2023	74550	
FJM4G28	279270K000108756	16/12/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 124 de 174

FKF4E02	279270K000109538	20/12/2023	74550	
FMF6D16	279270K000108532	15/12/2023	74550	2615322788
FQL2H97	279270K000108497	14/12/2023	74550	
FYR0C00	279270K000108739	16/12/2023	74550	
GBD9498	279270K000108989	17/12/2023	74550	
GTY7C36	279270K000108876	16/12/2023	74550	5359233932
HJC0J70	279270K000109115	17/12/2023	74550	
HQP0195	279270K000108666	15/12/2023	74550	
HSC4784	279270K000109384	19/12/2023	74550	
IGN2B75	279270K000108888	16/12/2023	74550	
IOZ9086	279270K000109353	19/12/2023	74550	
IQK3584	279270K000108965	17/12/2023	74550	
IRD1G32	279270K000108690	15/12/2023	74550	
ISP0406	279270K000108731	16/12/2023	74550	
IVV8J60	279270K000109594	20/12/2023	74550	
IXV2G45	279270K000109169	17/12/2023	74550	
JJI5745	279270K000109117	17/12/2023	74550	
JRE5I96	279270K000108217	13/12/2023	74550	7616549962
JSN7F84	279270K000109527	20/12/2023	74550	
KQJ5G20	279270K000108542	15/12/2023	74550	
LMR0A20	279270K000108574	15/12/2023	74550	
LOH8265	279270K000109545	20/12/2023	74550	3163933565
LYN9502	279270K000109450	19/12/2023	74550	
MDE4406	279270K000108226	13/12/2023	74550	
MDF0J89	279270K000109531	20/12/2023	74550	
MFB1704	279270K000108948	17/12/2023	74550	
MGH2F29	279270K000108515	15/12/2023	74550	
MGR6H35	279270K000109139	17/12/2023	74550	
MGR7A46	279270K000109385	19/12/2023	74550	
MIG8B38	279270K000109412	19/12/2023	74550	
MJD1E83	279270K000108154	13/12/2023	74550	
MJV6252	279270K000108617	15/12/2023	74550	
MLE1J57	279270K000108854	16/12/2023	74550	
MLG6G11	279270K000109232	18/12/2023	74550	5232370821
MVH1H72	279270K000108909	16/12/2023	74550	
MVJ6I07	279270K000108924	17/12/2023	74550	
MWM5E03	279270K000109058	17/12/2023	74550	
NCE0400	279270K000109330	18/12/2023	74550	
NJQ5F91	279270K000108239	13/12/2023	74550	
NRL1F68	279270K000109557	20/12/2023	74550	
NRW3A52	279270K000109175	17/12/2023	74550	
NYK5C96	279270K000108276	13/12/2023	74550	
OFF4B00	279270K000109258	18/12/2023	74550	
OFY2B73	279270K000108250	13/12/2023	74550	
OPY4D53	279270K000109025	17/12/2023	74550	
OSV3F63	279270K000108517	15/12/2023	74550	
OUB9G83	279270K000109573	20/12/2023	74550	
OUR8D12	279270K000108648	15/12/2023	74550	
OZJ6G35	279270K000108150	13/12/2023	74550	
PEU3D54	279270K000108764	16/12/2023	74550	
PGZ4795	279270K000109218	18/12/2023	74550	
PVV8472	279270K000108968	17/12/2023	74550	
PWU3E54	279270K000109188	17/12/2023	74550	2284112436
QBP7F84	279270K000109458	19/12/2023	74550	
QBQ7F13	279270K000109362	19/12/2023	74550	
QCH9641	279270K000108506	14/12/2023	74550	
QC1C78	279270K000108981	17/12/2023	74550	
QHL5J26	279270K000108677	15/12/2023	74550	
QHW1C69	279270K000108659	15/12/2023	74550	
QIA6E55	279270K000108608	15/12/2023	74550	
QJF5E25	279270K000108240	13/12/2023	74550	2510135032



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

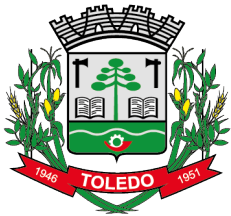
Página 125 de 174

QOO0F89	279270K000108887	16/12/2023	74550	2794351148
QPU2F33	279270K000109381	19/12/2023	74550	2930385662
QQZ3E68	279270K000108964	17/12/2023	74550	
QWQ1A01	279270K000108794	16/12/2023	74550	
QXE2A63	279270K000109388	19/12/2023	74550	7850773214
RHA6D42	279270K000108367	14/12/2023	74550	6190557604
RHE1I49	279270K000109243	18/12/2023	74550	
RHH1G59	279270K000109299	18/12/2023	74550	1543451380
RHQ7C80	279270K000108392	14/12/2023	74550	
RLB3A37	279270K000108611	15/12/2023	74550	2402536182
RTR5J89	279270K000108926	17/12/2023	74550	
RWB5G32	279270K000108455	14/12/2023	74550	2264452559
SCF8G54	279270K000109085	17/12/2023	74550	
SCH5G84	279270K000108960	17/12/2023	74550	
SCZ6A92	279270K000109568	20/12/2023	74550	
SDP8F74	279270K000109245	18/12/2023	74550	6944190769
SDV9B42	279270K000108711	16/12/2023	74550	2394443465
SDW9G12	279270K000109403	19/12/2023	74550	3312838196
SDY3B11	279270K000109608	20/12/2023	74550	4356185968
SEB0C41	279270K000109413	19/12/2023	74550	
SEC8G51	279270K000109583	20/12/2023	74550	
SED7D87	279270K000108779	16/12/2023	74550	706343876
SEF4J22	279270K000109176	17/12/2023	74550	7206305678
SEH2C59	279270K000108209	13/12/2023	74550	1345745735
SEH2I44	279270K000108221	13/12/2023	74550	
SEL4E36	279270K000108969	17/12/2023	74550	4052193108
SEL4F07	279270K000109149	17/12/2023	74550	
SEL8J29	279270K000109195	18/12/2023	74550	
SEN2I00	279270K000108912	16/12/2023	74550	
SES8G37	279270T000190427	19/12/2023	73400	8343657450
SET4C34	279270K000108598	15/12/2023	57461	4514137874
SEU7B63	279270T000199048	17/12/2023	76842	
SEW4G83	279270K000108751	16/12/2023	74550	
SFJ2J29	279270K000108748	16/12/2023	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD0B81	279270K000119435	24/02/2024	74550
AAI0078	279270T000189638	23/02/2024	55411
AAK2521	279270S000062552	20/02/2024	60503
AAZ3131	279270K000119497	24/02/2024	74550
AAZ3131	279270K000119686	25/02/2024	74630
AAZ6I43	279270K000119297	23/02/2024	74550
ABB4I73	279270K000119734	25/02/2024	74550
ABH3B11	279270K000119793	26/02/2024	74550
ABJ3J54	279270K000119214	22/02/2024	74550
ABK6I64	279270K000119841	26/02/2024	74630
ABK6J99	279270S000062451	22/02/2024	60503
ABL0C35	279270S000062588	22/02/2024	60503
ABL1474	279270K000119813	26/02/2024	74550
ABL6I82	279270S000062544	19/02/2024	60503
ABM7E70	279270T000204076	26/02/2024	51851
ABO0567	279270K000119430	24/02/2024	74550
ABX3H00	279270K000119630	25/02/2024	74550
ABY0667	279270K000119750	26/02/2024	74630
ACZ3I72	279270K000119546	24/02/2024	74550
ADD4E67	279270K000119285	23/02/2024	74550
ADG1944	279270K000119698	25/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

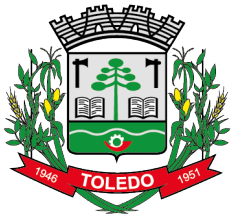
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 126 de 174

ADJ3172	279270K000119082	21/02/2024	74550
ADP6E64	279270K000119557	24/02/2024	74630
ADR7H75	279270K000119816	26/02/2024	74550
ADV6516	279270K000119333	23/02/2024	74550
ADZ7G42	279270K000119533	24/02/2024	74550
AEE1500	279270K000119410	24/02/2024	74630
AEM5999	279270K000119360	23/02/2024	74550
AEN3637	279270K000119643	25/02/2024	74550
AEN6868	279270K000119501	24/02/2024	74550
AEZ7012	279270S000062558	20/02/2024	60503
AFP6A09	279270K000119747	25/02/2024	74550
AGD2G48	279270K000119136	21/02/2024	74550
AGH6998	279270K000119825	26/02/2024	74550
AGI7B51	279270K000119128	21/02/2024	74550
AGL8C01	279270K000119152	21/02/2024	74550
AGN1728	279270K000119620	25/02/2024	74550
AGV3I22	279270K000119144	21/02/2024	74550
AGZ8993	279270K000119102	21/02/2024	74550
AHK2E81	279270K000119565	24/02/2024	74550
AHT4099	279270K000119184	22/02/2024	74630
AHT8H77	279270NIC0050449	06/02/2024	50020
AHW0C77	279270S000062530	18/02/2024	60503
AHW6033	279270NIC0050435	06/02/2024	50020
AHY9305	279270K000119398	23/02/2024	74550
AIG1403	279270K000119059	21/02/2024	74550
AIM6917	279270K000119821	26/02/2024	74550
AIT0F15	279270K000119206	22/02/2024	74550
AIX7I77	279270T000205135	26/02/2024	65992
AIY9D99	279270S000062547	19/02/2024	60503
AJA1714	279270K000119568	24/02/2024	74630
AJA1714	279270K000119569	24/02/2024	74630
AJM8731	279270K000119096	21/02/2024	74550
AJP5286	279270K000119099	21/02/2024	74550
AJS7249	279270K000119140	21/02/2024	74550
AJS7249	279270K000119134	21/02/2024	74550
AJY4594	279270K000119196	22/02/2024	74550
AKD3D66	279270K000119749	25/02/2024	74550
AKE4C67	279270K000119211	22/02/2024	74630
AKE8I82	279270K000119697	25/02/2024	74630
AKG3C98	279270K000119277	22/02/2024	74550
AKI4I26	279270K000119429	24/02/2024	74710
AKN7505	279270K000119792	26/02/2024	74550
AKN7505	279270K000119815	26/02/2024	74550
AKR4A05	279270K000119721	25/02/2024	74550
AKT0096	279270S000062475	20/02/2024	60503
AKT8E16	279270K000119725	25/02/2024	74550
AKV9C14	279270K000119401	23/02/2024	74550
ALF7737	279270K000119364	23/02/2024	74550
ALG1829	279270K000119733	25/02/2024	74550
ALG5F22	279270K000119606	25/02/2024	74550
ALI8B64	279270K000119392	23/02/2024	74550
ALJ7F84	279270K000119200	22/02/2024	74550
ALM7E30	279270K000119447	24/02/2024	74550
ALQ4134	279270S000062516	17/02/2024	60503
ALR7H16	279270K000119814	26/02/2024	74550
ALU1I66	279270K000119160	21/02/2024	74550
ALU1I66	279270K000119165	21/02/2024	74550
ALV7I76	279270K000119761	26/02/2024	74550
ALW5364	279270K000119061	21/02/2024	74550
ALX2851	279270K000119671	25/02/2024	74550
AMB0484	279270K000119204	22/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 127 de 174

AMC7F12	279270K000119302	23/02/2024	74550
AMD5167	279270K000119535	24/02/2024	74550
AMO9C38	279270K000119346	23/02/2024	74550
AMP8214	279270K000119201	22/02/2024	74550
AMS2445	279270K000119190	22/02/2024	74550
AMS8839	279270K000119402	23/02/2024	74550
AMS8839	279270S000062535	19/02/2024	60503
AMV0J77	279270K000119268	22/02/2024	74550
AMV5142	279270K000119744	25/02/2024	74550
AMX3H75	279270K000119432	24/02/2024	74550
ANE8189	279270K000119412	24/02/2024	74630
ANE8189	279270K000119415	24/02/2024	74630
ANF9F17	279270T000192505	24/02/2024	51852
ANG4G51	279270K000119267	22/02/2024	74550
ANG9G37	279270K000119541	24/02/2024	74550
ANH4602	279270K000119337	23/02/2024	74550
ANO1604	279270S000062523	18/02/2024	60503
ANP0535	279270K000119700	25/02/2024	74550
ANP7D48	279270K000119758	26/02/2024	74710
ANS0B49	279270K000119639	25/02/2024	74550
ANT2257	279270K000119225	22/02/2024	74630
ANT2257	279270K000119209	22/02/2024	74630
ANT2257	279270K000119195	22/02/2024	74550
ANT2257	279270K000119476	24/02/2024	74630
ANT2257	279270K000119479	24/02/2024	74550
ANT2257	279270K000119826	26/02/2024	74630
ANT2257	279270K000119228	22/02/2024	74630
ANT4446	279270K000119636	25/02/2024	74550
ANX6894	279270T000196576	26/02/2024	76332
ANY0922	279270K000119713	25/02/2024	74630
AOD6E21	279270K000119464	24/02/2024	74550
AOG5190	279270NIC0050442	06/02/2024	50020
AOH1B89	279270K000119534	24/02/2024	74550
AOJ5097	279270S000062486	19/02/2024	60503
AOL1J25	279270K000119597	25/02/2024	74550
AOP5222	279270S000062532	19/02/2024	60503
AOP7234	279270K000119413	24/02/2024	74550
AOP7234	279270K000119584	25/02/2024	74550
AOP9283	279270S000062582	22/02/2024	60503
AOV1A83	279270K000119704	25/02/2024	74550
AOV9J62	279270K000119242	22/02/2024	74550
AOW1A44	279270K000119444	24/02/2024	74550
AOX6E84	279270K000119797	26/02/2024	74550
AOZ7144	279270K000119517	24/02/2024	74550
APA5889	279270K000119806	26/02/2024	74630
APC0E30	279270S000062613	22/02/2024	60503
APC2E83	279270K000119067	21/02/2024	74630
APD3930	279270K000119366	23/02/2024	74550
APD9562	279270K000119406	23/02/2024	74550
APG4428	279270K000119682	25/02/2024	74550
APH1682	279270S000062586	22/02/2024	60503
APL4G66	279270S000062595	23/02/2024	60503
APP7990	279270S000062498	23/02/2024	60503
APS5B13	279270K000119363	23/02/2024	74630
APS8I16	279270T000189640	24/02/2024	76332
AQB0H68	279270S000062461	20/02/2024	60503
AQB2I48	279270S000062580	22/02/2024	60503
AQH3D73	279270K000119760	26/02/2024	74550
AQH9469	279270T000189639	23/02/2024	55680
AQI2C11	279270K000119329	23/02/2024	74550
AQJ1777	279270K000119605	25/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 128 de 174

AQM8C93	279270S000062603	18/02/2024	60503
AQQ3G84	279270K000119537	24/02/2024	74550
AQQ7I55	279270K000119275	22/02/2024	74550
AQX5226	279270S000062453	16/02/2024	60503
ARA0594	279270K000119112	21/02/2024	74550
ARD6040	279270K000119677	25/02/2024	74550
ARD6040	279270K000119752	26/02/2024	74550
ARD6040	279270K000119652	25/02/2024	74550
ARG6418	279270S000062602	18/02/2024	60503
ARG9B65	279270S000062599	17/02/2024	60503
ARH7787	279270K000119600	25/02/2024	74550
ARI3272	279270S000062534	19/02/2024	60503
ARJ8360	279270K000119084	21/02/2024	74550
ARK9881	279270K000119438	24/02/2024	74550
ARM0A26	279270K000119289	23/02/2024	74550
ARQ7J69	279270S000062555	20/02/2024	60503
ARR2E64	279270K000119207	22/02/2024	74550
ART1587	279270K000119743	25/02/2024	74550
ARU0B13	279270K000119332	23/02/2024	74550
ARU5G13	279270K000119178	22/02/2024	74630
ARY8536	279270K000119523	24/02/2024	74550
ASA9F84	279270K000119510	24/02/2024	74550
ASA9F84	279270K000119832	26/02/2024	74550
ASB7G68	279270K000119106	21/02/2024	74550
ASF3B13	279270K000119707	25/02/2024	74550
ASI6560	279270K000119183	22/02/2024	74550
ASI6H40	279270K000119342	23/02/2024	74550
ASI7C15	279270K000119138	21/02/2024	74550
ASJ7A06	279270K000119777	26/02/2024	74550
ASK4E69	279270S000062593	23/02/2024	60503
ASM8217	279270S000062538	19/02/2024	60503
ASR5D25	279270S000062533	19/02/2024	60503
ASR5D52	279270NIC0050443	06/02/2024	50020
ASU3891	279270K000119739	25/02/2024	74550
ASU7347	279270K000119685	25/02/2024	74550
ASV4042	279270S000062524	18/02/2024	60503
ASW6385	279270K000119111	21/02/2024	74630
ASW6385	279270K000119411	24/02/2024	74710
ASW6385	279270K000119216	22/02/2024	74550
ASZ4E48	279270K000119754	26/02/2024	74550
ATA6F30	279270K000119519	24/02/2024	74550
ATA6F30	279270S000062452	23/02/2024	60503
ATB7F17	279270K000119628	25/02/2024	74550
ATD4278	279270K000119634	25/02/2024	74550
ATE5I88	279270S000062536	19/02/2024	60503
ATH9F45	279270K000119728	25/02/2024	74550
ATK0648	279270S000062567	21/02/2024	60503
ATK5E86	279270S000062511	17/02/2024	60503
ATK9584	279270K000119300	23/02/2024	74550
ATL4627	279270K000119561	24/02/2024	74550
ATM4954	279270S000062529	18/02/2024	60503
ATM6I18	279270K000119494	24/02/2024	74550
ATO2B08	279270K000119631	25/02/2024	74550
ATP4409	279270K000119702	25/02/2024	74550
ATQ6I38	279270K000119831	26/02/2024	74550
ATR4270	279270K000119310	23/02/2024	74550
ATT4928	279270S000062601	17/02/2024	60503
ATV6231	279270S000062543	19/02/2024	60503
ATV8564	279270K000119234	22/02/2024	74550
ATW1805	279270K000119662	25/02/2024	74630
ATY9837	279270K000119232	22/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 129 de 174

AUA8B75	279270K000119582	25/02/2024	74550
AUC5076	279270K000119512	24/02/2024	74550
AUE2153	279270S000062472	18/02/2024	60503
AUG4752	279270S000062614	22/02/2024	60503
AUH6104	279270T000204073	23/02/2024	70301
AUI9214	279270K000119555	24/02/2024	74630
AUI9214	279270K000119670	25/02/2024	74550
AUJ8B41	279270S000062592	23/02/2024	60503
AUJ8B41	279270K000119245	22/02/2024	74630
AUL3C41	279270S000062496	22/02/2024	60503
AUN5934	279270K000119368	23/02/2024	74550
AUP1J05	279270S000062468	22/02/2024	60503
AUQ3868	279270T000188492	25/02/2024	50100
AUQ3868	279270T000188490	25/02/2024	67261
AUQ3868	279270T000188491	25/02/2024	66532
AUQ3868	279270T000188494	25/02/2024	65992
AUQ3868	279270T000188493	25/02/2024	51180
AUR7499	279270K000119842	26/02/2024	74550
AUS1128	279270K000119458	24/02/2024	74550
AUS5518	279270S000062566	21/02/2024	60503
AUT1C28	279270K000119603	25/02/2024	74550
AUT5I43	279270S000062456	18/02/2024	60503
AUV6A80	279270K000119577	24/02/2024	74550
AUX4E90	279270S000062563	20/02/2024	60503
AVA8J94	279270K000119217	22/02/2024	74550
AVD6348	279270T000188495	26/02/2024	60501
AVE0D68	279270K000119543	24/02/2024	74550
AVE2677	279270K000119375	23/02/2024	74550
AVE3566	279270T000191449	24/02/2024	73400
AVF4G70	279270K000119827	26/02/2024	74550
AVG5G72	279270K000119591	25/02/2024	74550
AVH4A66	279270K000119482	24/02/2024	74550
AVI8881	279270K000119585	25/02/2024	74550
AVI8881	279270K000119626	25/02/2024	74550
AVJ1832	279270K000119571	24/02/2024	74550
AVL3569	279270S000062540	19/02/2024	60503
AVL9B21	279270K000119186	22/02/2024	74550
AVS1702	279270K000119240	22/02/2024	74550
AWB0F69	279270K000119834	26/02/2024	74550
AWB1087	279270S000062506	17/02/2024	60503
AWB7267	279270K000119356	23/02/2024	74550
AWC5302	279270K000119065	21/02/2024	74550
AWC9B19	279270K000119423	24/02/2024	74550
AWC9E59	279270K000119323	23/02/2024	74630
AWG4J36	279270K000119638	25/02/2024	74550
AWI4815	279270S000062581	22/02/2024	60503
AWJ0E43	279270K000119260	22/02/2024	74550
AWJ5J15	279270S000062572	21/02/2024	60503
AWJ9F65	279270K000119580	25/02/2024	74550
AWK9007	279270K000119069	21/02/2024	74630
AWL6135	279270K000119491	24/02/2024	74550
AWM0A36	279270T000200109	24/02/2024	65992
AWN1045	279270K000119542	24/02/2024	74550
AWO8636	279270K000119175	22/02/2024	74550
AWP8171	279270K000119717	25/02/2024	74550
AWP8171	279270K000119719	25/02/2024	74550
AWT9C73	279270K000119526	24/02/2024	74550
AWX5055	279270K000119621	25/02/2024	74550
AWX8D28	279270K000119587	25/02/2024	74550
AWY3H49	279270K000119130	21/02/2024	74550
AXA8337	279270K000119817	26/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 130 de 174

AXB0A49	279270K000119247	22/02/2024	74550
AXB9487	279270K000119236	22/02/2024	74630
AXG4I07	279270K000119341	23/02/2024	74550
AXH8H63	279270K000119282	23/02/2024	74550
AXI1750	279270K000119373	23/02/2024	74630
AXK8E55	279270K000119553	24/02/2024	74550
AXP5J55	279270K000119246	22/02/2024	74550
AXS5I39	279270K000119703	25/02/2024	74550
AXS6818	279270K000119182	22/02/2024	74550
AXT3402	279270K000119483	24/02/2024	74550
AXT3402	279270K000119779	26/02/2024	74550
AXT3402	279270K000119205	22/02/2024	74550
AXT5J20	279270S000062606	18/02/2024	60503
AXX2H99	279270K000119266	22/02/2024	74550
AYA8F95	279270K000119309	23/02/2024	74550
AYB1601	279270S000062502	16/02/2024	60503
AYC4456	279270K000119645	25/02/2024	74550
AYD7534	279270K000119660	25/02/2024	74550
AYM2B43	279270K000119802	26/02/2024	74550
AYN5G17	279270K000119253	22/02/2024	74550
AYT9483	279270K000119602	25/02/2024	74550
AYV1A33	279270K000119742	25/02/2024	74550
AYV6I50	279270K000119221	22/02/2024	74550
AYX4B48	279270K000119705	25/02/2024	74630
AYY3E47	279270K000119269	22/02/2024	74550
AYY4F49	279270K000119390	23/02/2024	74550
AYY9429	279270K000119120	21/02/2024	74630
AZA4391	279270K000119126	21/02/2024	74550
AZA4391	279270K000119132	21/02/2024	74630
AZB6882	279270K000119418	24/02/2024	74550
AZD1596	279270K000119646	25/02/2024	74550
AZF9E68	279270K000119722	25/02/2024	74550
AZJ9I71	279270K000119839	26/02/2024	74550
AZJ9I71	279270K000119840	26/02/2024	74550
AZK8J30	279270K000119811	26/02/2024	74550
AZM3832	279270K000119672	25/02/2024	74550
AZS0854	279270K000119156	21/02/2024	74630
AZS1I17	279270K000119124	21/02/2024	74550
AZS6I76	279270K000119155	21/02/2024	74550
AZS8A90	279270K000119365	23/02/2024	74550
AZS9901	279270K000119149	21/02/2024	74550
AZT4416	279270K000119336	23/02/2024	74550
AZU2D43	279270NIC0050430	06/02/2024	50020
AZU2G50	279270K000119351	23/02/2024	74550
AZU2G50	279270K000119318	23/02/2024	74550
AZU8875	279270K000119169	22/02/2024	74550
AZW7A32	279270K000119305	23/02/2024	74550
BAB6222	279270K000119701	25/02/2024	74550
BAC2310	279270T000193617	26/02/2024	51851
BAC4733	279270K000119362	23/02/2024	74550
BAC4733	279270K000119093	21/02/2024	74550
BAF2E47	279270K000119712	25/02/2024	74550
BAG3D88	279270K000119076	21/02/2024	74550
BAG8I22	279270K000119454	24/02/2024	74550
BAI1518	279270K000119732	25/02/2024	74630
BAK0C85	279270K000119449	24/02/2024	74630
BAK1532	279270S000062574	21/02/2024	60503
BAK8C02	279270S000062545	19/02/2024	60503
BAO7E72	279270NIC0050457	06/02/2024	50020
BAS3470	279270K000119642	25/02/2024	74550
BAT6163	279270K000119077	21/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 131 de 174

BAW1819	279270S000062559	20/02/2024	60503
BAW7G18	279270K000119445	24/02/2024	74630
BAW7G18	279270K000119475	24/02/2024	74550
BAW8035	279270NIC0050426	06/02/2024	50020
BAY7E21	279270K000119490	24/02/2024	74630
BAY9G33	279270K000119085	21/02/2024	74550
BAZ3969	279270K000119355	23/02/2024	74550
BBB0D86	279270K000119599	25/02/2024	74550
BBB1936	279270K000119281	23/02/2024	74550
BBB7014	279270K000119456	24/02/2024	74630
BBE2E41	279270K000119103	21/02/2024	74550
BBE6721	279270K000119098	21/02/2024	74550
BBE9B87	279270K000119296	23/02/2024	74550
BBE9B87	279270K000119316	23/02/2024	74550
BBF5674	279270K000119663	25/02/2024	74550
BBJ0F20	279270K000119287	23/02/2024	74550
BBK7530	279270K000119298	23/02/2024	74550
BBO1218	279270S000062504	16/02/2024	60503
BBP6B85	279270K000119060	21/02/2024	74550
BBP8442	279270S000062548	20/02/2024	60503
BBQ4H03	279270K000119592	25/02/2024	74630
BBQ9C72	279270K000119325	23/02/2024	74550
BBR6611	279270K000119171	22/02/2024	74550
BBS7416	279270K000119812	26/02/2024	74550
BBU5507	279270NIC0050456	06/02/2024	50020
BBW7I36	279270K000119492	24/02/2024	74550
BBW9J32	279270S000062560	20/02/2024	60503
BBZ3251	279270K000119123	21/02/2024	74550
BCD8D51	279270S000062510	17/02/2024	60503
BCE9F98	279270K000119263	22/02/2024	74550
BCF0457	279270K000119446	24/02/2024	74550
BCG8617	279270K000119820	26/02/2024	74550
BCG8J34	279270K000119796	26/02/2024	74550
BCK9759	279270NIC0050447	06/02/2024	50020
BCK9I14	279270K000119644	25/02/2024	74630
BCL4468	279270T000196575	26/02/2024	60501
BCN1A95	279270S000062499	16/02/2024	60503
BCN3056	279270K000119786	26/02/2024	74550
BCN9288	279270K000119818	26/02/2024	74550
BCP1686	279270K000119308	23/02/2024	74550
BCP3J43	279270K000119424	24/02/2024	74550
BCQ5725	279270K000119594	25/02/2024	74550
BCR4C66	279270K000119470	24/02/2024	74550
BCS0H35	279270K000119110	21/02/2024	74550
BCS2D31	279270K000119127	21/02/2024	74550
BCS5F95	279270S000062570	21/02/2024	60503
BCS9H83	279270NIC0050445	06/02/2024	50020
BCV6H00	279270K000119615	25/02/2024	74550
BCX0I20	279270K000119174	22/02/2024	74630
BCX9G51	279270S000062537	19/02/2024	60503
BCY7G15	279270K000119261	22/02/2024	74550
BCY9E59	279270K000119513	24/02/2024	74550
BDD2G88	279270K000119151	21/02/2024	74550
BDD7I15	279270K000119452	24/02/2024	74550
BDD7I15	279270K000119674	25/02/2024	74550
BDE9B00	279270K000119378	23/02/2024	74550
BDG3C64	279270T000209065	25/02/2024	57380
BDG4C68	279270T000191450	24/02/2024	73400
BDH1I29	279270K000119648	25/02/2024	74550
BDH1I29	279270K000119651	25/02/2024	74550
BDI1507	279270K000119629	25/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 132 de 174

BDI2B51	279270K000119675	25/02/2024	74550
BDI3J72	279270K000119572	24/02/2024	74630
BDI7F61	279270K000119322	23/02/2024	74550
BDI8F87	279270K000119071	21/02/2024	74550
BDJ5G54	279270K000119107	21/02/2024	74550
BDJ6E13	279270K000119357	23/02/2024	74550
BDJ8I26	279270K000119716	25/02/2024	74550
BDJ8I26	279270K000119434	24/02/2024	74550
BDK0093	279270K000119414	24/02/2024	74550
BDM8E46	279270K000119547	24/02/2024	74550
BDN5D93	279270K000119711	25/02/2024	74550
BDO1F07	279270S000062471	17/02/2024	60503
BDO5E39	279270K000119235	22/02/2024	74550
BDQ1H94	279270K000119836	26/02/2024	74550
BDR1C27	279270K000119218	22/02/2024	74550
BDS0769	279270K000119143	21/02/2024	74550
BDT4C65	279270T000204075	23/02/2024	51851
BDT7J24	279270K000119274	22/02/2024	74550
BDU7I06	279270K000119389	23/02/2024	74550
BDV3F88	279270K000119819	26/02/2024	74550
BDV3H72	279270S000062577	22/02/2024	60503
BDV9E23	279270K000119251	22/02/2024	74550
BDW8H84	279270K000119131	21/02/2024	74550
BDW8I26	279270S000062483	19/02/2024	60503
BDX1A18	279270K000119276	22/02/2024	74550
BDY2G59	279270K000119068	21/02/2024	74550
BDY3J46	279270K000119664	25/02/2024	74550
BDY6J75	279270K000119499	24/02/2024	74550
BDZ2B05	279270NIC0050433	06/02/2024	50020
BDZ9C17	279270T000192502	24/02/2024	60681
BEA2J53	279270K000119313	23/02/2024	74550
BEA6H45	279270K000119581	25/02/2024	74630
BEA7A16	279270K000119508	24/02/2024	74550
BEB3D66	279270K000119343	23/02/2024	74550
BEB8B59	279270K000119741	25/02/2024	74550
BEE3C17	279270S000062607	18/02/2024	60503
BEG9G74	279270K000119248	22/02/2024	74550
BEI7C21	279270K000119695	25/02/2024	74550
BEJ7G10	279270S000062482	18/02/2024	60503
BEM8B33	279270K000119317	23/02/2024	74550
BEN1D86	279270NIC0050446	06/02/2024	50020
BEN4C21	279270K000119676	25/02/2024	74550
BEO3J43	279270K000119170	22/02/2024	74550
BEP3A56	279270K000119158	21/02/2024	74550
BEQ3F44	279270NIC0050455	06/02/2024	50020
BEQ6A30	279270NIC0050453	06/02/2024	50020
BER7F20	279270K000119477	24/02/2024	74550
BES9B04	279270K000119125	21/02/2024	74630
BET6F01	279270K000119726	25/02/2024	74550
BEW3A07	279270S000062509	17/02/2024	60503
BEX7F01	279270K000119613	25/02/2024	74630
BEZ8F90	279270K000119118	21/02/2024	74630
BIQ8633	279270K000119457	24/02/2024	74550
BLJ8A98	279270S000062531	19/02/2024	60503
BLK5E52	279270K000119545	24/02/2024	74630
BMI9667	279270K000119807	26/02/2024	74550
BOK5H71	279270S000062604	18/02/2024	60503
BPQ5C02	279270K000119762	26/02/2024	74630
BTE8530	279270K000119691	25/02/2024	74550
CCW7D63	279270K000119393	23/02/2024	74550
CHM1079	279270K000119822	26/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 133 de 174

CNM2J10	279270S000062493	21/02/2024	60503
COF7E34	279270K000119448	24/02/2024	74550
CPG0E12	279270NIC0050440	06/02/2024	50020
CSQ9F60	279270NIC0050441	06/02/2024	50020
CSS6H00	279270K000119376	23/02/2024	74630
CVB0E48	279270S000062469	17/02/2024	60503
CWQ1A51	279270T000204074	23/02/2024	76331
CWQ4039	279270K000119506	24/02/2024	74550
CYK5G38	279270K000119197	22/02/2024	74630
CYU0H39	279270K000119756	26/02/2024	74550
DDK4H54	279270S000062478	23/02/2024	60503
DDO8596	279270S000062573	21/02/2024	60503
DDW8C65	279270K000119233	22/02/2024	74550
DFO2H04	279270K000119784	26/02/2024	74550
DGU9379	279270K000119467	24/02/2024	74550
DHX5A75	279270K000119349	23/02/2024	74550
DIY1381	279270K000119766	26/02/2024	74550
DJA2I97	279270K000119623	25/02/2024	74710
DJI4J14	279270T000198243	23/02/2024	60412
DLG5545	279270T000192503	24/02/2024	60681
DME4F13	279270S000062597	16/02/2024	60503
DMG0E43	279270S000062557	20/02/2024	60503
DNS3D21	279270K000119154	21/02/2024	74630
DOR8314	279270K000119262	22/02/2024	74550
DPJ2D42	279270S000062481	17/02/2024	60503
DST7I76	279270K000119255	22/02/2024	74550
DUH1B37	279270S000062485	19/02/2024	60503
DUZ8024	279270K000119202	22/02/2024	74550
DWB0D51	279270K000119607	25/02/2024	74550
DWF1G09	279270K000119616	25/02/2024	74550
DWL3331	279270K000119649	25/02/2024	74550
DWO9I38	279270K000119427	24/02/2024	74550
DXD3H29	279270K000119420	24/02/2024	74550
DYF0965	279270K000119708	25/02/2024	74550
DYF9E06	279270K000119608	25/02/2024	74550
EAA2926	279270K000119493	24/02/2024	74550
EAF9J02	279270K000119428	24/02/2024	74630
EAV0B58	279270K000119301	23/02/2024	74550
EAV0B58	279270K000119528	24/02/2024	74550
EBS7J08	279270K000119768	26/02/2024	74630
EBS7J08	279270K000119776	26/02/2024	74550
EDO7F95	279270K000119729	25/02/2024	74550
EFQ7801	279270K000119294	23/02/2024	74550
EGF4B42	279270S000062564	20/02/2024	60503
EIA0I46	279270K000119500	24/02/2024	74550
EIF4C41	279270K000119168	22/02/2024	74630
EIU7J00	279270K000119147	21/02/2024	74550
EJI5A21	279270K000119764	26/02/2024	74550
EJO9F76	279270S000062571	21/02/2024	60503
ENW7F25	279270K000119736	25/02/2024	74550
EPG0F12	279270K000119771	26/02/2024	74550
EPU9C89	279270NIC0050439	06/02/2024	50020
EQX9A88	279270K000119791	26/02/2024	74550
EUJ3G29	279270K000119116	21/02/2024	74550
EVF0G13	279270S000062569	21/02/2024	60503
EYM1H30	279270K000119556	24/02/2024	74550
EZH7I41	279270K000119609	25/02/2024	74550
EZH7I41	279270K000119647	25/02/2024	74630
EZQ6B04	279270K000119684	25/02/2024	74630
FAJ3I36	279270K000119319	23/02/2024	74550
FAW8J46	279270K000119382	23/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 134 de 174

FBB0C17	279270K000119141	21/02/2024	74550
FCD8E48	279270K000119576	24/02/2024	74550
FDG5D39	279270K000119598	25/02/2024	74550
FEJ4I58	279270K000119286	23/02/2024	74550
FER9C17	279270K000119730	25/02/2024	74550
FGU3J00	279270K000119469	24/02/2024	74550
FIC6784	279270S000062466	22/02/2024	60503
FIM5J89	279270K000119129	21/02/2024	74630
FLC7E73	279270K000119633	25/02/2024	74550
FLZ3A59	279270K000119087	21/02/2024	74550
FME4C76	279270K000119241	22/02/2024	74630
FPO0H96	279270K000119372	23/02/2024	74550
FRK1I70	279270NIC0050437	06/02/2024	50020
FRU9E25	279270K000119222	22/02/2024	74550
FUL9945	279270K000119654	25/02/2024	74550
FWO1J15	279270K000119830	26/02/2024	74550
FXT2G12	279270K000119177	22/02/2024	74630
FZA0E74	279270K000119443	24/02/2024	74550
GAJ3767	279270K000119678	25/02/2024	74550
GDG5555	279270K000119451	24/02/2024	74550
GDK9399	279270S000062520	17/02/2024	60503
GDK9399	279270S000062587	22/02/2024	60503
GDO8G07	279270K000119187	22/02/2024	74550
GDR3H50	279270K000119395	23/02/2024	74550
GIB9A47	279270NIC0050438	06/02/2024	50020
GIO3E56	279270K000119188	22/02/2024	74550
GIO9B21	279270K000119683	25/02/2024	74550
GIQ6E70	279270K000119785	26/02/2024	74550
GJK9018	279270S000062609	19/02/2024	60503
GJV4I00	279270K000119804	26/02/2024	74550
GOX1012	279270K000119655	25/02/2024	74550
GST9778	279270K000119486	24/02/2024	74550
HAC5942	279270S000062508	17/02/2024	60503
HBI8874	279270S000062546	19/02/2024	60503
HFR6G18	279270S000062611	20/02/2024	60503
HHA8386	279270S000062590	22/02/2024	60503
HHE9720	279270T000208053	27/02/2024	51930
HJU5H92	279270S000062589	22/02/2024	60503
HLI6C62	279270S000062514	17/02/2024	60503
HLX2F58	279270K000119516	24/02/2024	74550
HNS9821	279270K000119347	23/02/2024	74550
HOR5J69	279270K000119421	24/02/2024	74550
HOR5J69	279270K000119473	24/02/2024	74550
HPQ7138	279270K000119824	26/02/2024	74550
HRR9B51	279270K000119727	25/02/2024	74550
HTD4I61	279270K000119480	24/02/2024	74550
HTK1F93	279270K000119114	21/02/2024	74630
HTM1409	279270K000119520	24/02/2024	74550
HTU4826	279270K000119374	23/02/2024	74550
IFR1D13	279270S000062457	18/02/2024	60503
IND4G69	279270S000062612	21/02/2024	60503
IPH6J92	279270K000119139	21/02/2024	74550
IQROF99	279270K000119596	25/02/2024	74550
IQY3B03	279270K000119288	23/02/2024	74630
IRJ9877	279270K000119468	24/02/2024	74630
ITJ6G00	279270K000119388	23/02/2024	74550
IUA5E95	279270K000119440	24/02/2024	74550
IUL0J16	279270K000119459	24/02/2024	74550
IWG7D07	279270K000119505	24/02/2024	74550
IWO7161	279270NIC0050428	06/02/2024	50020
IZS2D67	279270K000119380	23/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 135 de 174

JAF9996	279270NIC0050454	06/02/2024	50020
JAH0329	279270K000119338	23/02/2024	74550
JEA8876	279270K000119117	21/02/2024	74550
JIX3969	279270K000119394	23/02/2024	74630
JJI9646	279270NIC0050431	06/02/2024	50020
JRL9447	279270S000062576	21/02/2024	60503
JTN8482	279270K000119472	24/02/2024	74550
JYC7710	279270K000119361	23/02/2024	74550
JYY1G84	279270K000119097	21/02/2024	74550
KDP7D37	279270K000119466	24/02/2024	74550
KHO1752	279270K000119669	25/02/2024	74550
KHU1F20	279270K000119326	23/02/2024	74550
KIB6655	279270K000119522	24/02/2024	74550
KLD1810	279270K000119159	21/02/2024	74550
KLD1810	279270K000119153	21/02/2024	74550
KPW3D14	279270S000062484	19/02/2024	60503
KRN5F60	279270S000062596	23/02/2024	60503
KYP0G78	279270K000119056	21/02/2024	74630
KZF1B17	279270S000062465	22/02/2024	60503
KZO2747	279270S000062562	20/02/2024	60503
LAO6097	279270T000194444	25/02/2024	51691
LAO6097	279270T000194445	25/02/2024	67261
LOM3702	279270S000062591	23/02/2024	60503
LON4E87	279270NIC0050448	06/02/2024	50020
LPA4256	279270S000062521	17/02/2024	60503
LPH4H62	279270K000119485	24/02/2024	74630
LTS3B20	279270K000119321	23/02/2024	74550
LZO0B20	279270K000119763	26/02/2024	74550
LZO0B20	279270K000119769	26/02/2024	74630
MAL1E40	279270K000119574	24/02/2024	74550
MAU7232	279270K000119757	26/02/2024	74550
MDC6254	279270K000119417	24/02/2024	74550
MDI3727	279270K000119502	24/02/2024	74550
MEB3D72	279270K000119243	22/02/2024	74550
MET4F28	279270K000119257	22/02/2024	74550
MFA5112	279270S000062568	21/02/2024	60503
MFF6B87	279270K000119611	25/02/2024	74550
MFY1A94	279270K000119404	23/02/2024	74550
MFY9C77	279270K000119426	24/02/2024	74550
MGE2C46	279270T000192508	26/02/2024	65992
MGG5E86	279270K000119291	23/02/2024	74550
MGL1850	279270K000119330	23/02/2024	74550
MGL1850	279270K000119399	23/02/2024	74630
MGL1850	279270K000119370	23/02/2024	74550
MGR6766	279270K000119185	22/02/2024	74550
MHA3F12	279270K000119133	21/02/2024	74550
MHY3J36	279270K000119770	26/02/2024	74550
MIB0D09	279270K000119265	22/02/2024	74550
MIP5951	279270S000062463	22/02/2024	60503
MIZ3B45	279270K000119640	25/02/2024	74630
MIZ3B45	279270K000119657	25/02/2024	74630
MJE5F59	279270K000119279	23/02/2024	74550
MJE5F59	279270K000119560	24/02/2024	74550
MKO2F67	279270K000119554	24/02/2024	74630
MKP6H89	279270S000062541	19/02/2024	60503
MKZ2H27	279270NIC0050434	06/02/2024	50020
MLG5A64	279270K000119799	26/02/2024	74550
MLM0E25	279270K000119564	24/02/2024	74550
MLN8E33	279270K000119731	25/02/2024	74550
MNI2656	279270K000119064	21/02/2024	74550
MNY2I14	279270K000119548	24/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 136 de 174

MOA6I37	279270T000196574	26/02/2024	76332
MQP8D00	279270K000119433	24/02/2024	74550
MSC0924	279270K000119258	22/02/2024	74550
MVE6E27	279270K000119536	24/02/2024	74550
MWX0A64	279270K000119589	25/02/2024	74630
NCL4F32	279270K000119210	22/02/2024	74550
NDO8E86	279270K000119384	23/02/2024	74630
NGZ2283	279270S000062515	17/02/2024	60503
NKD1C08	279270K000119484	24/02/2024	74550
NRS4728	279270K000119231	22/02/2024	74550
NRW8C83	279270S000062525	18/02/2024	60503
NSD9749	279270K000119782	26/02/2024	74550
NVX2G10	279270K000119738	25/02/2024	74630
NVX2G10	279270K000119583	25/02/2024	74550
NVX2G10	279270K000119595	25/02/2024	74710
NVX2G10	279270K000119593	25/02/2024	74710
NVX2G10	279270K000119573	24/02/2024	74630
NYK4C83	279270K000119224	22/02/2024	74550
NYR3F29	279270K000119539	24/02/2024	74550
OBC6G88	279270K000119563	24/02/2024	74630
OBC6G88	279270K000119511	24/02/2024	74550
OBK0H49	279270K000119439	24/02/2024	74630
OCD2A06	279270S000062598	16/02/2024	60503
OEX7G62	279270K000119805	26/02/2024	74550
OEZ6I33	279270K000119442	24/02/2024	74550
OJG2J40	279270K000119441	24/02/2024	74630
OMO9G43	279270K000119101	21/02/2024	74630
OMO9G43	279270K000119088	21/02/2024	74550
OOH1D48	279270K000119529	24/02/2024	74550
OQI4B28	279270S000062519	17/02/2024	60503
OVM4C02	279270K000119810	26/02/2024	74630
OXV3F58	279270S000062556	20/02/2024	60503
PAA5520	279270K000119066	21/02/2024	74550
PAA5520	279270K000119290	23/02/2024	74550
PDQ2A51	279270K000119327	23/02/2024	74550
PRN5I57	279270K000119405	23/02/2024	74550
PWU3E54	279270K000119659	25/02/2024	74550
PWY6782	279270K000119311	23/02/2024	74550
PXK5C73	279270K000119194	22/02/2024	74550
PXU3I11	279270S000062549	20/02/2024	60503
QAG6F47	279270K000119460	24/02/2024	74550
QBW8E72	279270K000119304	23/02/2024	74630
QCA1531	279270S000062565	21/02/2024	60503
QFP3I86	279270K000119239	22/02/2024	74550
QFU3A64	279270S000062473	18/02/2024	60503
QHA5F19	279270K000119524	24/02/2024	74550
QHK1C30	279270K000119307	23/02/2024	74550
QHK5319	279270K000119753	26/02/2024	74630
QHL3H15	279270K000119070	21/02/2024	74630
QHT4I08	279270K000119295	23/02/2024	74550
QHW5B07	279270K000119632	25/02/2024	74550
QIL4H53	279270K000119422	24/02/2024	74550
QIP2E73	279270K000119091	21/02/2024	74550
QIV2E26	279270K000119559	24/02/2024	74550
QJD2273	279270K000119284	23/02/2024	74550
QJG1B17	279270K000119530	24/02/2024	74630
QJR6E27	279270K000119795	26/02/2024	74550
QMD7J30	279270K000119778	26/02/2024	74550
QNC4G59	279270K000119163	21/02/2024	74550
QOD7B43	279270K000119718	25/02/2024	74550
QOR9J43	279270NIC0050450	06/02/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 137 de 174

QPN3F22	279270K000119462	24/02/2024	74550
QPV4B58	279270K000119809	26/02/2024	74550
QOQ2J33	279270K000119164	21/02/2024	74550
QTE7H66	279270K000119371	23/02/2024	74550
QUW2F47	279270K000119699	25/02/2024	74550
QWZ6J86	279270K000119823	26/02/2024	74550
QXT7H89	279270S000062490	20/02/2024	60503
RAB1D26	279270K000119673	25/02/2024	74550
RDV4B50	279270K000119191	22/02/2024	74550
RDW7A11	279270S000062600	17/02/2024	60503
RDZ2I15	279270K000119532	24/02/2024	74550
RFG0J61	279270S000062503	16/02/2024	60503
RFN0G65	279270S000062480	16/02/2024	60503
RFZ2A40	279270K000119072	21/02/2024	74550
RGE6C00	279270K000119627	25/02/2024	74630
RHB2A68	279270K000119745	25/02/2024	74550
RHB5C24	279270S000062575	21/02/2024	60503
RHC2B37	279270K000119386	23/02/2024	74550
RHC4A99	279270K000119192	22/02/2024	74550
RHD2H88	279270K000119331	23/02/2024	74550
RHE2B86	279270K000119063	21/02/2024	74550
RHE4I83	279270S000062455	16/02/2024	60503
RHF9A23	279270K000119189	22/02/2024	74550
RHG3F78	279270K000119312	23/02/2024	74550
RHG8E12	279270NIC0050452	06/02/2024	50020
RHH0H81	279270K000119706	25/02/2024	74550
RHI9E05	279270K000119324	23/02/2024	74550
RHJ3G74	279270K000119223	22/02/2024	74630
RHJ3G74	279270K000119176	22/02/2024	74630
RHK3D21	279270K000119538	24/02/2024	74550
RHK5A64	279270S000062464	22/02/2024	60503
RHM1J32	279270K000119203	22/02/2024	74550
RHM3B90	279270K000119348	23/02/2024	74550
RHM5G60	279270T000192504	24/02/2024	57200
RHN9A54	279270NIC0050436	06/02/2024	50020
RHO8F61	279270K000119119	21/02/2024	74630
RHP7A91	279270K000119334	23/02/2024	74550
RHQ8I96	279270K000119540	24/02/2024	74710
RHS4D22	279270K000119104	21/02/2024	74550
RHS5B16	279270K000119173	22/02/2024	74550
RHS6G23	279270S000062495	21/02/2024	60503
RHU4H99	279270K000119455	24/02/2024	74550
RHU8D86	279270S000062470	17/02/2024	60503
RHV4J31	279270K000119145	21/02/2024	74630
RHV4J31	279270K000119100	21/02/2024	74550
RHW2J04	279270K000119335	23/02/2024	74550
RHW5B09	279270S000062584	22/02/2024	60503
RHX4D18	279270K000119162	21/02/2024	74550
RHX5D27	279270K000119833	26/02/2024	74550
RHZ3E77	279270K000119115	21/02/2024	74550
RLE0F36	279270NIC0050427	06/02/2024	50020
RLE0F36	279270NIC0050429	06/02/2024	50020
RMS0I54	279270K000119614	25/02/2024	74550
RND0E45	279270S000062517	17/02/2024	60503
RNQ6B99	279270S000062477	21/02/2024	60503
RTE7D36	279270K000119794	26/02/2024	74550
RUG0A15	279270K000119588	25/02/2024	74550
RWD2E55	279270K000119367	23/02/2024	74550
RWD3F05	279270K000119679	25/02/2024	74550
RWE5F26	279270K000119250	22/02/2024	74550
RWF5H97	279270NIC0050444	06/02/2024	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 138 de 174

RYA6C88	279270S000062460	20/02/2024	60503
RYK0F24	279270K000119339	23/02/2024	74550
RYR5B18	279270S000062507	17/02/2024	60503
SCC1B00	279270K000119230	22/02/2024	74550
SDP3D64	279270K000119193	22/02/2024	74630
SDQ0I10	279270NIC0050432	06/02/2024	50020
SDQ2E12	279270K000119369	23/02/2024	74550
SDU6A06	279270K000119667	25/02/2024	74550
SDU7J59	279270K000119566	24/02/2024	74550
SDV7F62	279270K000119531	24/02/2024	74550
SDX5J08	279270K000119278	23/02/2024	74630
SDY2G79	279270K000119086	21/02/2024	74550
SDZ8I26	279270K000119142	21/02/2024	74550
SEC2F16	279270K000119340	23/02/2024	74630
SEC8F63	279270K000119264	22/02/2024	74550
SEC9A42	279270K000119772	26/02/2024	74550
SED4E05	279270K000119723	25/02/2024	74550
SED9F79	279270K000119828	26/02/2024	74550
SED9J47	279270K000119590	25/02/2024	74550
SEE9C47	279270K000119504	24/02/2024	74550
SEF1F42	279270K000119354	23/02/2024	74550
SEG6A24	279270K000119437	24/02/2024	74550
SEG9C51	279270NIC0050425	06/02/2024	50020
SEI0I00	279270K000119403	23/02/2024	74550
SEI7G35	279270K000119507	24/02/2024	74550
SEI8F60	279270K000119256	22/02/2024	74630
SEI8H53	279270K000119775	26/02/2024	74550
SEJ6B31	279270S000062585	22/02/2024	60503
SEK0I53	279270K000119835	26/02/2024	74550
SEK5G50	279270K000119829	26/02/2024	74550
SEM1A23	279270K000119181	22/02/2024	74550
SEM1A23	279270K000119550	24/02/2024	74550
SEM6E99	279270S000062550	20/02/2024	60503
SEN2E56	279270S000062578	22/02/2024	60503
SEN6J37	279270K000119092	21/02/2024	74550
SEO0J91	279270K000119226	22/02/2024	74550
SEP4J89	279270K000119108	21/02/2024	74550
SEQ1A94	279270K000119773	26/02/2024	74550
SEQ4H32	279270K000119166	22/02/2024	74710
SEQ5A71	279270K000119094	21/02/2024	74630
SEQ9E32	279270K000119692	25/02/2024	74550
SET4G55	279270K000119618	25/02/2024	74550
SET6E15	279270NIC0050451	06/02/2024	50020
SET6H23	279270K000119509	24/02/2024	74550
SEU1A09	279270K000119463	24/02/2024	74550
SEU2E41	279270K000119498	24/02/2024	74550
SEV1A12	279270K000119358	23/02/2024	74630
SEW4H23	279270K000119157	21/02/2024	74550
SEX2G77	279270S000062513	17/02/2024	60503
SEY7H32	279270S000062459	19/02/2024	60503
SEY8F55	279270K000119558	24/02/2024	74550
SFB1I03	279270K000119074	21/02/2024	74550
SFB8I70	279270K000119570	24/02/2024	74550
SFC7F59	279270K000119740	25/02/2024	74550
SFD1E93	279270S000062561	20/02/2024	60503
SFD6J95	279270S000062605	18/02/2024	60503
SFE8B38	279270K000119062	21/02/2024	74550
SFG8B88	279270K000119661	25/02/2024	74550
SLH2C78	279270K000119567	24/02/2024	74550
STW8B00	279270K000119198	22/02/2024	74630
STX6I35	279270K000119612	25/02/2024	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 139 de 174

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO					
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.					
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração	
AAA5398	279270E000066418	05/12/2023	55412	R\$	195.23
AAG7186	279270K000109077	17/12/2023	74550	R\$	130.16
AAG7186	279270T000199039	15/12/2023	73400	R\$	130.16
AAK1A27	279270T000192438	17/12/2023	65992	R\$	293.47
AAK5C91	279270E000066515	09/12/2023	55412	R\$	195.23
AAK5C91	279270E000066421	05/12/2023	55412	R\$	195.23
AAK5C91	279270E000066470	07/12/2023	55412	R\$	195.23
AAK5C91	279270E000066399	04/12/2023	55412	R\$	195.23
AAK8058	279270E000066429	05/12/2023	55412	R\$	195.23
AAP1J94	279270NIC0048014	02/12/2023	50020	R\$	260.32
AAQ8338	279270NIC0047982	02/12/2023	50020	R\$	260.32
AAU5067	279270K000108170	13/12/2023	74550	R\$	130.16
ABK3A99	279270NIC0047950	02/12/2023	50020	R\$	390.46
ABL7I59	279270K000109100	17/12/2023	74630	R\$	195.23
ABL8J22	279270K000108291	13/12/2023	74550	R\$	130.16
ABL8J22	279270K000108638	15/12/2023	74710	R\$	880.41
ABM3533	279270K000108433	14/12/2023	74550	R\$	130.16
ABM3F48	279270K000109125	17/12/2023	74550	R\$	130.16
ABM9E09	279270K000109101	17/12/2023	74550	R\$	130.16
ABM9E09	279270K000108613	15/12/2023	74550	R\$	130.16
ABM9H43	279270K000109205	18/12/2023	74630	R\$	195.23
ABP3623	279270K000108503	14/12/2023	74630	R\$	195.23
ABU3588	279270T000198153	16/12/2023	65992	R\$	293.47
ABU3F35	279270K000108337	14/12/2023	74550	R\$	130.16
ABU8484	279270T000189520	16/12/2023	65992	R\$	293.47
ABW6B29	279270K000108974	17/12/2023	74550	R\$	130.16
ACK5192	279270E000066406	04/12/2023	55412	R\$	195.23
ACS3E87	279270K000108182	13/12/2023	74550	R\$	130.16
ACS4F34	279270NIC0047952	02/12/2023	50020	R\$	260.32
ADG1J97	279270E000066507	09/12/2023	55412	R\$	195.23
ADS9002	279270NIC0047969	02/12/2023	50020	R\$	260.32
ADV9808	279270T000193485	16/12/2023	76332	R\$	293.47
ADZ2485	279270T000191356	14/12/2023	58434	R\$	195.23
AEB5G95	279270K000109380	19/12/2023	74550	R\$	130.16
AEE9I97	279270K000108520	15/12/2023	74550	R\$	130.16
AER8904	279270K000108817	16/12/2023	74550	R\$	130.16
AES8A24	279270K000109015	17/12/2023	74550	R\$	130.16
AFA0F15	279270K000109151	17/12/2023	74550	R\$	130.16
AFG1220	279270K000108231	13/12/2023	74550	R\$	130.16
AFH2H41	279270K000108717	16/12/2023	74550	R\$	130.16
AFN9C41	279270K000108287	13/12/2023	74550	R\$	130.16
AFQ0H67	279270K000108398	14/12/2023	74550	R\$	130.16
AFT7003	279270K000109354	19/12/2023	74550	R\$	130.16
AFY6I12	279270K000108477	14/12/2023	74550	R\$	130.16
AFZ2931	279270E000066420	05/12/2023	55412	R\$	195.23
AFZ2931	279270E000066466	07/12/2023	55412	R\$	195.23
AGI8358	279270T000189534	20/12/2023	50100	R\$	880.41
AGI8358	279270T000189535	20/12/2023	51180	R\$	880.41
AGI8358	279270T000189536	20/12/2023	67261	R\$	195.23
AGI8358	279270T000189533	20/12/2023	65992	R\$	293.47
AGJ0H02	279270K000109628	20/12/2023	74550	R\$	130.16
AGL8169	279270K000108187	13/12/2023	74550	R\$	130.16
AGN8006	279270K000108941	17/12/2023	74550	R\$	130.16
AGS1407	279270T000189512	14/12/2023	54600	R\$	130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 140 de 174

AGS1407	279270T000189513	14/12/2023	66102	R\$ 195.23
AGV6085	279270E000066468	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
AGZ9E77	279270NIC0047985	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AHD2155	279270K000108268	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AHD2155	279270K000108302	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AHG0770	279270E000066473	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
AHO0937	279270K000108167	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AHR6988	279270T000199044	16/12/2023	72340	R\$ 130.16
AHU1156	279270T000209053	19/12/2023	65992	R\$ 293.47
AHU1156	279270T000209051	19/12/2023	50450	R\$ 293.47
AHU1156	279270T000209052	19/12/2023	51420	R\$ 293.47
AHW7H90	279270T000199052	17/12/2023	51851	R\$ 195.23
AHY9305	279270K000109485	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
AIB6B63	279270K000109040	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AIC3308	279270E000066414	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
AIC7A26	279270K000109335	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AIC7A26	279270K000109334	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AIC7A26	279270K000109181	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AIC7A26	279270K000108910	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AIG6G06	279270NIC0047938	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AIJ5H78	279270K000108418	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AIL7D11	279270K000109103	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AIP1801	279270NIC0047964	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AIR1080	279270T000194353	16/12/2023	60412	R\$ 195.23
AIT1A88	279270K000108606	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AIT1A88	279270K000108639	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJB5421	279270E000066398	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
AJB5421	279270E000066425	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
AJF6907	279270T000192444	20/12/2023	50100	R\$ 880.41
AJF6907	279270T000192447	20/12/2023	67261	R\$ 195.23
AJF6907	279270T000192445	20/12/2023	51180	R\$ 880.41
AJF6907	279270T000192446	20/12/2023	65992	R\$ 293.47
AJH9B23	279270K000108282	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJJ8529	279270K000109558	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJK3I46	279270NIC0047919	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
AJL1J52	279270K000108277	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJNOJ19	279270K000108942	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJO5832	279270K000108846	16/12/2023	74710	R\$ 880.41
AJO5832	279270K000109570	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJO7B90	279270K000108645	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJS2D17	279270K000108545	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AJS7J87	279270T000191364	18/12/2023	53470	R\$ 130.16
AKA7553	279270K000109233	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKB2E40	279270K000108704	16/12/2023	74710	R\$ 880.41
AKF6526	279270K000109406	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKM9204	279270K000108163	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKM9204	279270K000108224	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKN1352	279270K000108146	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKN1352	279270K000109314	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKN2038	279270K000109028	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKN4D38	279270K000108647	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKO8978	279270K000109505	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKP9733	279270T000199043	16/12/2023	51851	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000066444	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AKR2952	279270K000109351	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKR3716	279270T000199030	14/12/2023	73400	R\$ 130.16
AKS6I48	279270K000109281	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AKU4B58	279270T000199034	15/12/2023	51930	R\$ 293.47
AKW3I33	279270K000109350	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
AKX4E93	279270K000109081	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AKX9I37	279270K000109261	18/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 141 de 174

AKZ8828	279270NIC0047979	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
ALD2635	279270K000108904	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
ALH4565	279270K000109339	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
ALI3732	279270K000109358	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ALR7H16	279270K000108687	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
ALU0500	279270T000189515	16/12/2023	51180	R\$ 880.41
ALU0500	279270T000189514	16/12/2023	50100	R\$ 880.41
ALU0500	279270T000189516	16/12/2023	65992	R\$ 293.47
AMF7188	279270K000109434	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMG2J56	279270K000108357	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AMG2J56	279270K000108425	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AMG8688	279270K000109224	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMH1D11	279270E000066516	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
AMJ2B18	279270K000109268	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AMJ2B18	279270K000108588	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ9G41	279270K000108622	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ9G41	279270K000109180	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMK9B66	279270K000108349	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMK9B66	279270K000108342	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AMU6C02	279270K000109027	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AMX1882	279270T000193493	18/12/2023	51851	R\$ 195.23
AMX6563	279270E000066486	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
ANC0C04	279270E000066453	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
ANE8189	279270T000199057	17/12/2023	73400	R\$ 130.16
ANE8189	279270K000108705	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ANF5D21	279270T000209055	19/12/2023	67261	R\$ 195.23
ANF9I62	279270K000109473	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANJ3567	279270K000108931	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANL9571	279270T000204057	20/12/2023	59910	R\$ 293.47
ANM2F42	279270K000108985	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANM9E74	279270E000066432	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
ANP0100	279270T000189523	17/12/2023	65992	R\$ 293.47
ANP7J02	279270K000108555	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
ANS0B49	279270K000109236	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANT2257	279270K000108605	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANU1182	279270K000109097	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ANV8214	279270E000066416	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
ANV8214	279270E000066393	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
AOE0J85	279270K000109627	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOF2G76	279270K000108186	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOF5563	279270K000108877	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AOI4I03	279270K000109092	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOL0688	279270E000066436	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AOL0688	279270K000108321	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOL0688	279270K000108294	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOL0688	279270K000109409	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
AOM6A03	279270K000108646	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOM8875	279270T000199032	15/12/2023	73400	R\$ 130.16
AOR3144	279270K000109342	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOU3E34	279270K000109464	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AOU3E34	279270K000109482	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
AOZ2503	279270K000108561	15/12/2023	74710	R\$ 880.41
APB9568	279270K000109223	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
APC0356	279270K000109264	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
APC5369	279270K000108352	14/12/2023	57461	R\$ 130.16
APC8F95	279270K000108478	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
APF3H71	279270K000108935	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
APG6523	279270K000109504	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
APG7344	279270K000108762	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
APG9398	279270K000109540	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
APO6B81	279270K000109056	17/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 142 de 174

APQ3291	279270K000109021	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
APQ4032	279270K000108782	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
APT5B22	279270K000109246	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
APV1059	279270K000109177	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
APW0B19	279270E000066502	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
APW1E28	279270T000192443	20/12/2023	73400	R\$ 130.16
APX3A09	279270K000108378	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
APX7042	279270K000108785	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
APX7C03	279270T000193489	16/12/2023	60412	R\$ 195.23
AQB1221	279270NIC0047951	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
AQB2A31	279270K000109190	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQC6095	279270K000109357	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQC6H92	279270K000108810	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AQC9D07	279270T000188426	20/12/2023	65300	R\$ 195.23
AQC9D07	279270K000108903	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQF7F93	279270K000109309	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQH8074	279270T000193481	16/12/2023	65992	R\$ 293.47
AQH8074	279270T000193483	16/12/2023	51180	R\$ 880.41
AQH8074	279270T000193482	16/12/2023	50100	R\$ 880.41
AQK8462	279270E000066472	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
AQL5F61	279270K000109071	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQL7D84	279270K000108446	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQL9D51	279270K000108593	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQN3J81	279270K000108147	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQN4904	279270K000108913	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQN8A08	279270E000066500	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
AQQ5A77	279270K000108790	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQQ7H73	279270K000108970	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQR1B69	279270K000109376	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQV6J40	279270K000109091	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQY2E13	279270K000108796	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQY9F65	279270K000109213	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQY9F65	279270K000108669	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQZ2D59	279270K000108297	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AQZ2D59	279270K000108290	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARB5E22	279270K000108399	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARC6A23	279270K000108563	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARD6G99	279270T000199055	17/12/2023	51852	R\$ 195.23
ARE9429	279270NIC0048005	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
ARJ2639	279270K000108200	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ5H94	279270E000066495	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
ARJ8265	279270T000191360	16/12/2023	51851	R\$ 195.23
ARK4116	279270K000108860	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARM4203	279270K000108358	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARN2D77	279270K000108212	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
ARO0G82	279270K000109179	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARR6834	279270K000108663	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARS9843	279270K000109250	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARV6106	279270K000109308	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARV6A90	279270E000066463	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
ARX2J04	279270K000108634	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARX2J04	279270K000109282	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARX9184	279270K000108390	14/12/2023	57461	R\$ 130.16
ARY0I76	279270K000108722	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ARY2A19	279270K000108213	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARY2A19	279270K000108746	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
ARY3E65	279270K000108709	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ARY8439	279270T000191368	21/12/2023	73400	R\$ 130.16
ASC4265	279270K000109317	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270K000109251	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270K000109551	20/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 143 de 174

ASE8388	279270K000108201	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASF3546	279270K000108516	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASI1H61	279270T000208023	14/12/2023	50100	R\$ 880.41
ASI7J21	279270K000109016	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASJ1J09	279270T000199033	15/12/2023	51851	R\$ 195.23
ASJ3971	279270T000209039	16/12/2023	73400	R\$ 130.16
ASJ3971	279270T000209041	16/12/2023	51180	R\$ 880.41
ASJ3971	279270K000108736	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ASJ3971	279270T000209040	16/12/2023	50100	R\$ 880.41
ASJ3971	279270T000209042	16/12/2023	65992	R\$ 293.47
ASJ5943	279270K000108514	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASK4I81	279270K000109516	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASO0J19	279270T000189529	20/12/2023	76251	R\$ 293.47
ASV9D30	279270K000108978	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASW3G41	279270K000109051	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASW6385	279270K000109192	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
ASW6385	279270K000109193	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
ASX0337	279270E000066437	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
ASX0E08	279270K000108228	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
ASY0922	279270K000109429	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ASZ7992	279270K000108699	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ATC6H27	279270E000066419	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
ATE9331	279270NIC0047912	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
ATF2C84	279270T000193488	16/12/2023	76252	R\$ 293.47
ATF5G68	279270K000109382	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ATG9819	279270K000108635	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ATG9819	279270K000108216	13/12/2023	57461	R\$ 130.16
ATG9819	279270K000108223	13/12/2023	57461	R\$ 130.16
ATJ0712	279270K000109456	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
ATK8382	279270K000109395	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ATM6453	279270T000202010	17/12/2023	73400	R\$ 130.16
ATN0H45	279270K000109386	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ATN1G25	279270K000109113	17/12/2023	74710	R\$ 880.41
ATQ0G53	279270T000189527	20/12/2023	76251	R\$ 293.47
ATQ9D90	279270K000108823	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
ATY3131	279270K000109391	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUA1A70	279270K000109378	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUE9G91	279270K000108615	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUF9357	279270K000109286	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUF9357	279270K000108141	12/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUF9357	279270K000108160	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUG6320	279270E000066452	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AUJ4F84	279270K000108828	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUK0I76	279270K000109014	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AUN7G09	279270K000109496	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUO5J96	279270K000108374	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AUP2E17	279270T000199038	15/12/2023	51851	R\$ 195.23
AUQ0D95	279270K000109476	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUR0205	279270K000108423	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AUS0E93	279270K000109078	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUS0E93	279270K000109004	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUS4A16	279270K000108983	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUV8F16	279270K000108320	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUV8F16	279270K000108479	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUV8F16	279270K000109443	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUW7958	279270NIC0047992	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AUY0326	279270K000109599	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUY0326	279270K000109523	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
AUY4229	279270K000109046	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUZ2361	279270K000109155	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUZ2J24	279270K000109435	19/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 144 de 174

AUZ2J24	279270K000109515	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AUZ2J24	279270K000109300	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVA2314	279270K000108653	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVA4669	279270K000108467	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVC2851	279270K000109034	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVC2B21	279270K000109043	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVD2F12	279270K000109079	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVD4F64	279270K000108363	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVE4I74	279270K000108169	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVE6190	279270NIC0047986	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AVG3C11	279270K000108758	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVH6143	279270T000188422	18/12/2023	58194	R\$ 880.41
AVL4935	279270K000108955	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVM5F40	279270T000189530	20/12/2023	76331	R\$ 293.47
AVN8F15	279270K000109611	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVO3094	279270K000109437	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVR4A66	279270K000108336	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVT4E28	279270K000108332	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVU5I32	279270K000108576	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVU9413	279270NIC0047916	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AVW2A66	279270T000193490	16/12/2023	54284	R\$ 293.47
AVY5I18	279270K000109102	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ2776	279270K000108179	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
AVZ9J24	279270K000109036	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWA9J67	279270K000108435	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWC7A87	279270T000195401	20/12/2023	76331	R\$ 293.47
AWC9811	279270K000109528	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWD6B18	279270K000109329	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWE3936	279270K000108889	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWH9009	279270K000109280	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWI3F55	279270NIC0048003	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AWI8592	279270K000108819	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWI8F61	279270K000109513	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ0566	279270K000108466	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ1F93	279270E000066434	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AWJ6G11	279270K000109216	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWK1279	279270T000193498	19/12/2023	60501	R\$ 293.47
AWK3D67	279270K000109174	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWK4B83	279270T000192434	14/12/2023	65992	R\$ 293.47
AWL2909	279270E000066443	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AWM1065	279270K000108407	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWO0715	279270NIC0048007	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AWO1E63	279270K000109624	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWO8G52	279270K000108840	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWQ2417	279270K000109119	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ8277	279270K000108333	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWT4A35	279270NIC0047913	02/12/2023	50020	R\$ 586.94
AWT4C90	279270K000108267	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWT4C90	279270K000108203	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWT4C90	279270K000108917	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWU8H88	279270K000108747	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWU9295	279270NIC0047940	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
AWV2D28	279270K000108878	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWY3A36	279270K000109347	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWY3A36	279270K000108318	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ4C07	279270K000108445	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ4C07	279270K000108449	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ4I26	279270K000109130	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AWZ6737	279270E000066435	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AXA4I51	279270K000109271	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXA6579	279270K000109137	17/12/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 145 de 174

AXE0590	279270NIC0047945	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AXE8133	279270E000066407	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
AXF6C85	279270K000109037	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXH1F24	279270K000109500	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXI9A08	279270K000108911	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXK5F72	279270NIC0047994	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
AXL3H47	279270K000109024	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXO3A99	279270K000108551	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXP7B27	279270K000108662	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXQ2244	279270NIC0047928	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AXQ7832	279270T000204052	18/12/2023	76331	R\$ 293.47
AXR6I86	279270K000108979	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AXS0B60	279270K000108553	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXS0B60	279270K000108178	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXU3A91	279270K000108174	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AXU6267	279270K000108814	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AXV4A52	279270T000193492	18/12/2023	51851	R\$ 195.23
AXY4I00	279270K000108492	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYA6282	279270K000109134	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYC4368	279270K000108836	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AYC4368	279270K000108809	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AYD4H08	279270K000109256	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYE9183	279270K000108958	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYG9043	279270K000109150	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYH2388	279270NIC0047959	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AYH3A01	279270K000108643	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYI0509	279270K000108667	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYI3E31	279270T000189524	17/12/2023	65992	R\$ 293.47
AYJ4D48	279270K000108890	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYL0082	279270K000108737	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYM0B25	279270K000109506	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYN8J04	279270K000108996	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYO1095	279270E000066484	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000066448	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AYO1G84	279270K000109138	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYO4912	279270E000066469	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
AYP2I48	279270K000108966	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYS6180	279270K000109086	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYW0A35	279270NIC0047933	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AYW3A72	279270K000108929	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYW8F00	279270K000108562	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
AYX9046	279270K000109453	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYY3055	279270K000109311	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYY3055	279270K000109302	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYY6I42	279270K000108438	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYY9535	279270K000108344	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ1006	279270K000108880	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ5G13	279270K000108584	15/12/2023	74710	R\$ 880.41
AYZ5G13	279270K000108546	15/12/2023	74710	R\$ 880.41
AZA4391	279270K000109578	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZA4391	279270K000109552	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZA4C51	279270K000108420	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZA7A91	279270K000109112	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZA9390	279270K000109061	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZB3I16	279270K000109208	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZB8I15	279270K000108641	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZB8I15	279270K000108658	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZC2J26	279270K000109323	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZF8E89	279270K000108976	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZG0A49	279270E000066456	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
AZI0C75	279270K000108934	17/12/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 146 de 174

AZJ4295	279270K000109475	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ8B66	279270K000109019	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ9J55	279270K000108286	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ9J55	279270K000108230	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZK4D82	279270K000109215	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
AZK6C91	279270E000066508	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
AZO2D92	279270NIC0047921	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AZR4652	279270K000108867	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZR4652	279270T000189526	17/12/2023	76841	R\$ 130.16
AZR4652	279270T000189525	17/12/2023	73400	R\$ 130.16
AZS5785	279270T000189518	16/12/2023	57380	R\$ 293.47
AZT3A83	279270NIC0048009	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
AZU2E33	279270K000109263	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZW1129	279270K000108768	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
AZZ4G93	279270K000108306	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAC4A07	279270K000108283	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAC4A07	279270K000108308	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAC8F97	279270NIC0047966	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
BAC8F97	279270NIC0047944	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BAC9H56	279270K000108452	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BAD4I01	279270K000108808	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAF5083	279270E000066446	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BAF8F50	279270K000108651	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAI5I18	279270K000109430	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAK0E84	279270K000108242	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAK5G24	279270K000109269	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAK6350	279270K000109565	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAL4045	279270T000193495	18/12/2023	76331	R\$ 293.47
BAM4D48	279270NIC0047962	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BAM4D48	279270NIC0047954	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BAM8547	279270K000109575	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAM8J62	279270K000109202	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAP2866	279270K000109410	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAQ0048	279270K000108806	16/12/2023	74710	R\$ 880.41
BAQ8056	279270K000108750	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAR0H81	279270K000108196	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAR3I78	279270K000109219	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAR4I69	279270K000109140	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BAR8D99	279270T000199037	15/12/2023	62620	R\$ 293.47
BAR9944	279270K000108902	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAS2B37	279270K000109465	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAT5358	279270T000191361	17/12/2023	66372	R\$ 195.23
BAT7338	279270K000109260	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
BAV2J69	279270K000108798	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAV5226	279270NIC0047976	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BAW6496	279270K000108601	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAW8966	279270K000109571	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAW8966	279270K000109438	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BAX1B78	279270K000108864	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BAY3567	279270K000109546	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BAZ6692	279270K000108380	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBA9D08	279270K000109630	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BBA9D08	279270K000109539	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBB4C92	279270K000108324	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBD7B24	279270K000108353	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBE3J73	279270K000108775	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBH0J26	279270NIC0047999	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBH2J71	279270K000108767	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBH3040	279270K000108861	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BBH4G03	279270T000193491	16/12/2023	51930	R\$ 293.47
BBI9E59	279270K000109440	19/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 147 de 174

BBJ0601	279270K000108185	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBJ2E32	279270K000109068	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBK3J63	279270K000108956	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBL2H14	279270K000108429	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBM8G33	279270K000108922	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BBN1328	279270NIC0047923	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBN6334	279270K000108458	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBN7I64	279270K000109018	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBN9A22	279270E000066439	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BBO0B71	279270K000108421	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270K000108348	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270NIC0047949	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBO0B71	279270NIC0048012	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0047975	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0047968	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBO3295	279270K000108688	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBP3045	279270K000109146	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBP6314	279270K000108489	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBP6D79	279270NIC0047926	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBP9A91	279270K000108557	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBS8D68	279270K000109502	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBT7723	279270NIC0047917	02/12/2023	50020	R\$ 586.94
BBU1953	279270E000066433	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BBU7954	279270NIC0047948	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBU8G33	279270NIC0047922	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BBU9747	279270K000109518	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBV0H58	279270E000066395	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
BBV5J45	279270K000109055	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBW7I36	279270K000109338	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BBW7I36	279270K000108288	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
BBW8893	279270NIC0047942	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBX6B60	279270K000109572	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BBX7315	279270K000108521	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCA8I36	279270K000109254	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCB7C93	279270K000109352	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCC8543	279270E000066442	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BCD5912	279270K000109588	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCD9D51	279270K000108202	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCD9D51	279270K000109423	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCE0F54	279270NIC0047941	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BCE5238	279270K000109105	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCE8A81	279270E000066430	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
BCE9I22	279270K000109065	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCF8F97	279270K000108769	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCG4G79	279270K000108536	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCH1D66	279270T000199027	13/12/2023	73400	R\$ 130.16
BCI7506	279270T000193507	20/12/2023	65992	R\$ 293.47
BCJ2F08	279270K000109084	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCK4450	279270K000108624	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCK5E64	279270K000109509	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCK8552	279270K000109160	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCL4322	279270K000108319	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCM1A24	279270T000193509	20/12/2023	65992	R\$ 293.47
BCM9223	279270K000108885	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCN4988	279270K000109559	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCO3809	279270NIC0047989	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BCP7677	279270K000108257	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCP8H27	279270K000108826	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCR5C04	279270K000108959	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCS2050	279270K000108463	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCS9F83	279270E000066400	04/12/2023	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 148 de 174

BCS9F83	279270E000066474	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
BCS9F83	279270E000066447	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BCT5J01	279270K000108630	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCU3B20	279270K000108679	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCV3H37	279270K000109106	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCV4A89	279270K000108315	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BCV8D38	279270K000108742	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCV8J38	279270E000066440	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
BCW5J61	279270K000109319	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ0J58	279270K000108292	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ2F17	279270K000109298	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ7G72	279270K000108818	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDA3I75	279270NIC0047947	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDA3I75	279270NIC0047955	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDB3E98	279270NIC0048010	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDC0D69	279270K000108680	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDC9C73	279270K000108721	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDD3F53	279270K000109609	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDD6D12	279270K000109184	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDD6E66	279270K000109238	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDD8J58	279270K000109466	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDE8C46	279270E000066509	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
BDF9B92	279270K000108245	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDG3B66	279270K000108556	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDG8F97	279270K000109070	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDH5I78	279270NIC0047935	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDH5I78	279270NIC0047943	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
BDH6B42	279270NIC0047980	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDI4C37	279270K000109237	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ8A05	279270K000109549	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDK0B78	279270NIC0047977	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDK4E81	279270NIC0047978	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDK7A63	279270K000109563	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDL3F26	279270K000108923	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDN7B42	279270K000108813	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDN8F74	279270K000108905	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDO2015	279270K000109492	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDO5D65	279270E000066479	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
BDO9D24	279270K000109484	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDP2017	279270K000108142	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDP3A04	279270T000194355	18/12/2023	60501	R\$ 293.47
BDP3I71	279270K000109467	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDP3I71	279270K000109612	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDP8I02	279270K000109525	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ6J89	279270K000109226	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ7I51	279270NIC0047970	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BDR0H11	279270K000108311	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDR7D57	279270K000108241	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDS5H58	279270K000108928	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDT3C10	279270K000108439	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDT5I89	279270K000108807	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDT7C54	279270K000108251	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDU3F33	279270K000109222	18/12/2023	74710	R\$ 880.41
BDU5J34	279270K000108406	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BDW8A92	279270K000108322	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDW8J12	279270E000066499	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
BDW9H15	279270T000193499	19/12/2023	55920	R\$ 130.16
BDX4G86	279270K000108346	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDX9H04	279270K000109275	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ2E86	279270K000109165	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ3008	279270T000193508	20/12/2023	65992	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 149 de 174

BEA4E31	279270K000109206	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEA4G07	279270K000108181	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEA4J80	279270K000109349	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEA6F37	279270K000109187	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEA8E78	279270K000108698	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEB5D65	279270K000108476	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEB8C77	279270K000108865	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEC7G47	279270K000108710	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEC7G47	279270K000108712	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BED4J77	279270K000109461	19/12/2023	57461	R\$ 130.16
BEF0084	279270K000109535	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEF6I78	279270K000108206	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEG5J48	279270T000192442	17/12/2023	65992	R\$ 293.47
BEG6C98	279270K000109005	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEH2021	279270K000108740	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEH2021	279270K000108759	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEH5B23	279270T000207005	15/12/2023	54521	R\$ 195.23
BEH5C81	279270K000108609	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEH9G94	279270NIC0047946	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BEI6B81	279270E000066411	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
BEJ3A22	279270K000109326	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEJ4C24	279270K000109108	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEJ5H32	279270K000109107	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEJ8A43	279270NIC0047953	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BEK0J43	279270K000108776	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEK2E73	279270NIC0048011	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BEK2G52	279270T000189522	17/12/2023	51930	R\$ 293.47
BEM8B17	279270K000109172	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEN1F87	279270K000108360	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEN6D62	279270K000108763	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEN9I46	279270NIC0047939	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BEO2I52	279270K000108686	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEO2I52	279270K000108642	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEP9E46	279270NIC0047990	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BEQ4I05	279270K000109446	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ4I05	279270K000109487	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ4I05	279270K000108411	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BER3D62	279270K000108591	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
BER3F90	279270K000109439	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
BER5I65	279270T000193486	16/12/2023	76251	R\$ 293.47
BES2A16	279270K000108153	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
BES2E58	279270T000205111	13/12/2023	65992	R\$ 293.47
BET1H53	279270K000109508	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BET2J87	279270K000108702	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEU8E32	279270T000195399	20/12/2023	55760	R\$ 130.16
BEV4A67	279270K000109474	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEV9E53	279270K000109556	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEX9C32	279270K000108383	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BEX9J60	279270K000109579	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEY5H65	279270K000108198	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ8H44	279270NIC0047925	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BGT3E28	279270K000108314	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
BJK0A50	279270K000108943	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
BJK0A50	279270K000109248	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
BJO5B77	279270K000108151	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
BOV1680	279270K000108461	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BYY3A05	279270E000066498	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
BZG4H20	279270K000108502	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
BZK8C69	279270NIC0047931	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
BZL0E01	279270K000109562	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
CEF0553	279270K000108235	13/12/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 150 de 174

CGC4J61	279270K000108513	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
CGZ4257	279270K000108821	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
CIB5589	279270K000109080	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
CIB5589	279270K000108950	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
CIV5427	279270K000109203	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
CKP6D58	279270K000108487	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
CKP6D58	279270K000108499	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
CLG8347	279270E000066427	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
CLU2H52	279270NIC0047984	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
CLU3772	279270T000191355	14/12/2023	61810	R\$ 195.23
CPX1272	279270K000109631	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
CQO2626	279270K000109426	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
CQX4993	279270E000066503	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
CRE5073	279270E000066423	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
CRI4F69	279270T000205112	14/12/2023	72340	R\$ 130.16
CRL2571	279270K000109207	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
CSB4J28	279270K000108246	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
CSB4J28	279270K000109288	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
CTZ8524	279270K000108149	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
CVC8676	279270E000066496	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
CVC8676	279270E000066417	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
CWB4080	279270T000204053	19/12/2023	51851	R\$ 195.23
CXC4J99	279270T000193494	18/12/2023	51851	R\$ 195.23
CZM9701	279270K000109371	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
CZZ1D45	279270K000108831	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
DAP9716	279270K000108771	16/12/2023	57461	R\$ 130.16
DBL9703	279270NIC0048013	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
DCK6867	279270K000108298	13/12/2023	74710	R\$ 880.41
DDB1341	279270K000108537	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
DDB8079	279270E000066412	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
DDY1707	279270E000066438	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
DER4F50	279270E000066391	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
DFH5H43	279270K000109304	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
DGC6F94	279270K000108999	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
DGU9379	279270K000108289	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
DGU9379	279270K000108507	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
DHW6F56	279270K000108707	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
DIC7H62	279270K000108222	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
DIP8J84	279270K000108971	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
DJB8H23	279270NIC0047927	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
DJN5021	279270T000205113	16/12/2023	72340	R\$ 130.16
DJQ7366	279270K000109550	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
DMP0F61	279270E000066478	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
DMV5A53	279270K000109405	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
DOT9F74	279270E000066424	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
DOT9F74	279270E000066457	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
DOZ7017	279270K000108655	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
DPQ6109	279270K000109211	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
DQJ2C63	279270K000108453	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
DRD8938	279270E000066460	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
DSB1E00	279270K000108932	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
DSB5H35	279270K000108313	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
DTP0A22	279270K000108778	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
DUM8644	279270K000108636	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
DVB6F71	279270NIC0047920	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
DVS3H76	279270K000109154	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
DVT2A79	279270K000108620	15/12/2023	57461	R\$ 130.16
DWC5H58	279270K000108369	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
DWK0A98	279270K000108863	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
DXS5533	279270K000108786	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
DZC1826	279270T000204058	20/12/2023	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 151 de 174

DZG9J58	279270K000108144	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
DZY8F57	279270K000109555	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
EAA6I70	279270K000108175	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
EDC6813	279270E000066483	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
EDU2B57	279270K000108895	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
EDW0J96	279270E000066511	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
EEJ3G09	279270K000108486	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
EEY6002	279270K000108345	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
EFU4D01	279270K000108305	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
EGF9B16	279270T000199050	17/12/2023	51852	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000066517	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000066402	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
EIA6619	279270K000108444	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
EIB4B67	279270K000108442	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
EJJ6D49	279270K000109359	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
EJS5G88	279270K000108578	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
EKQ0647	279270K000108850	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ELF8E39	279270K000108382	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
EMG1987	279270K000108252	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
EMQ3D73	279270E000066461	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
EMT4J19	279270K000108501	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
EOM2I45	279270K000109088	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
EOM2I45	279270K000109093	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
EPO7A22	279270K000108401	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
EQK7A18	279270K000108585	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
EQW9F52	279270K000109144	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ERI4C96	279270K000108255	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ESN3E73	279270K000108700	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
ETV0H94	279270K000108936	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
ETV0H94	279270K000109167	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
EUP5057	279270E000066475	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
EVC4A88	279270E000066485	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
EVO9H11	279270K000108569	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
EVP6E60	279270T000204055	20/12/2023	51851	R\$ 195.23
FAE6A00	279270K000109590	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
FAG4788	279270E000066404	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
FAM3J38	279270K000109276	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
FBL0550	279270K000108204	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
FCQ1H75	279270K000108177	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
FFQ9A79	279270T000199045	16/12/2023	72340	R\$ 130.16
FIG0C01	279270K000109157	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
FKQ4791	279270K000109495	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
FKX2B71	279270K000109198	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
FLB1I81	279270K000109225	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
FLE3B23	279270K000108199	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
FLN4I97	279270K000109182	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
FMD1B46	279270K000109230	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
FNH0151	279270K000108395	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
FNV1783	279270K000108543	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
FNV1783	279270K000108534	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
FNV1F37	279270K000109514	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
FPH6F55	279270K000108938	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRB6D43	279270K000109120	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRB6D43	279270K000109178	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRL0C90	279270K000108412	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRT5C09	279270K000108329	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRU2C29	279270K000108441	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
FRU6A55	279270K000109375	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
FTH9560	279270NIC0047965	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
FWD4D83	279270K000108708	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
FWI9I47	279270K000108852	16/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 152 de 174

FWR9D20	279270K000108883	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
FWW4G40	279270K000108273	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
FWW4G40	279270K000109618	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
FYN0B18	279270K000108456	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
FZJ0H75	279270K000109148	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
GAL8E00	279270K000108269	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
GBH0I40	279270NIC0047957	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
GBM2I76	279270K000108281	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
GBR7B51	279270K000109582	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
GCM2I00	279270K000108897	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
GDB9A98	279270K000108473	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
GDF4A11	279270K000108604	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
GEO8E43	279270K000108627	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
GFF4H78	279270NIC0047956	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
GHK7D53	279270NIC0047915	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
GIS0A98	279270K000109123	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
GJA7I60	279270K000109414	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
GJJ1H77	279270K000108541	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
GRR6I88	279270K000108538	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
GUP3871	279270E000066389	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
GUQ6H68	279270K000108894	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
HBU0C23	279270K000108397	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
HEW0D37	279270K000108278	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
HHF2D06	279270T000199042	16/12/2023	51851	R\$ 195.23
HIM4I34	279270T000195397	20/12/2023	60412	R\$ 195.23
HJA5I86	279270E000066464	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
HKC6223	279270K000108533	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
HNZ4I34	279270K000108597	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
HRL9I98	279270K000108695	15/12/2023	57461	R\$ 130.16
HRY4C56	279270T000204054	19/12/2023	76331	R\$ 293.47
HSA8C53	279270E000066401	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
HSA8C53	279270K000109393	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
HSC1322	279270K000109569	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
HTC7E61	279270K000109000	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
HTG7I47	279270E000066450	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
HTT1911	279270K000108394	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
HTV2J75	279270E000066410	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
HXC9730	279270K000109158	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
ICU7012	279270K000108303	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
IHT1349	279270K000108873	16/12/2023	74710	R\$ 880.41
IJV3I48	279270K000108568	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
ILE3J75	279270NIC0047974	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
ILQ8D92	279270K000108547	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
IMW3416	279270K000109602	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
ING2588	279270K000109291	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
ING2588	279270K000108416	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
ING2588	279270K000108232	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
ING2588	279270K000109629	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
ING2588	279270K000108614	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
ING2588	279270K000109493	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
INL1321	279270E000066422	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
IOE1D47	279270K000109159	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
IOM2I93	279270K000109343	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
IPX0F00	279270NIC0047924	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
IQL4D01	279270K000109279	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
IQL4D01	279270K000108184	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
IQL4D01	279270K000108402	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
IRD1G32	279270K000108701	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
ITX0H10	279270T000205116	16/12/2023	72340	R\$ 130.16
IUK4G53	279270K000109593	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
IUM9C66	279270K000108341	14/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 153 de 174

IVH3E52	279270K000109241	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
IVY7G78	279270K000108629	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
IWF0J48	279270K000109460	19/12/2023	57461	R\$ 130.16
IWX0678	279270K000108982	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
IWX3018	279270K000109010	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
IXL4659	279270K000108334	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
IXL4659	279270K000109209	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
IZD7D01	279270K000108800	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
IZF3F77	279270K000108784	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
JAM8D16	279270K000109156	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
JAM8D16	279270K000109346	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
JAM8D16	279270K000109048	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
JBN8J99	279270K000108995	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
JCN5J60	279270K000108470	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
JDN2H70	279270E000066455	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
JHI5H26	279270K000109059	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
JHO1E18	279270E000066458	06/12/2023	55412	R\$ 195.23
JKE0C44	279270K000109152	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
JPD9003	279270T000199035	15/12/2023	76331	R\$ 293.47
JPD9003	279270T000199036	15/12/2023	51851	R\$ 195.23
JYE5H39	279270NIC0047971	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
JYK6380	279270K000108480	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
KAO0067	279270K000108413	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
KEG5116	279270K000109199	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
KEO1D29	279270T000199054	17/12/2023	60681	R\$ 195.23
KKI1E80	279270K000108162	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
KLJ3H20	279270K000108848	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
KPR7G52	279270K000109109	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
KRJ4J06	279270K000108393	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
KWA3D29	279270K000108152	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
KXO0D24	279270K000108340	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
KZN7H05	279270K000109404	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
LAQ9818	279270T000192433	14/12/2023	65992	R\$ 293.47
LLG8J31	279270K000108802	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
LPU0I58	279270K000109009	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
LQL2G34	279270K000109221	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
LSF6G68	279270K000109252	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
LSO4700	279270T000199053	17/12/2023	76331	R\$ 293.47
LSX3G29	279270T000199056	17/12/2023	76331	R\$ 293.47
LTT2D61	279270K000109605	20/12/2023	57461	R\$ 130.16
LXE4D36	279270T000199040	15/12/2023	51851	R\$ 195.23
LXS5E54	279270T000192436	15/12/2023	53470	R\$ 130.16
LXS5E54	279270T000192435	15/12/2023	65992	R\$ 293.47
LXS6G16	279270K000108946	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
LXS6G16	279270K000109365	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
LXS6G16	279270K000109367	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
LYU8F46	279270NIC0047918	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
LYY7266	279270K000108243	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
MBH6155	279270K000109312	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
MCM6A48	279270T000199049	17/12/2023	51851	R\$ 195.23
MCQ7717	279270K000109337	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
MCZ7H63	279270K000109345	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
MDC6254	279270K000108559	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
MDC6254	279270K000109610	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
MDC7H99	279270K000109191	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
MDP5254	279270K000108194	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
MEW1971	279270K000109217	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
MFX1C79	279270K000109114	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MGC9533	279270T000193504	19/12/2023	73400	R\$ 130.16
MGL1850	279270K000108914	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MGN2A25	279270K000109057	17/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

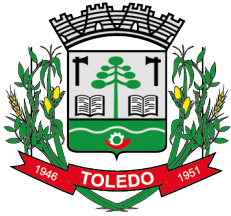
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 154 de 174

MHA4633	279270K000108657	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
MHM3350	279270K000109567	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
MHP3F35	279270K000109096	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MHV6I12	279270K000108552	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
MHV7A77	279270K000108891	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
MIC6A80	279270K000108801	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
MIL5F80	279270K000109303	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
MIL5F80	279270K000108760	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
MIT3I08	279270K000108689	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
MIZ2G69	279270K000108338	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
MJK8492	279270NIC0048001	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
MJS6D53	279270K000108975	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MKA4764	279270K000109039	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
MLA2J93	279270K000108766	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLA2J93	279270K000108753	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLB0517	279270T000204051	18/12/2023	76331	R\$ 293.47
MLG4G75	279270K000108410	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLG7E50	279270K000108755	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLG7E50	279270K000109066	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLI6A67	279270K000109067	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLO3A46	279270K000108233	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
MLV4J68	279270K000108875	16/12/2023	57461	R\$ 130.16
MNX0I45	279270K000109003	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
MNZ8239	279270T000192432	14/12/2023	65992	R\$ 293.47
MOQ5H05	279270E000066488	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
MSA2791	279270T000199046	16/12/2023	72340	R\$ 130.16
MSS5C41	279270T000189521	16/12/2023	50450	R\$ 293.47
MYY0H63	279270E000066467	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
NBN9995	279270K000109007	17/12/2023	57461	R\$ 130.16
NCN7777	279270K000108326	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
NDI2433	279270K000108220	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
NDL6H03	279270K000108930	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
NDO8E86	279270K000108472	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
NEF2721	279270T000202009	17/12/2023	73400	R\$ 130.16
NHV8728	279270K000109041	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
NLZ3B29	279270NIC0048002	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
NQC1A51	279270K000108830	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
NQC1A51	279270K000109332	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
NQC9E70	279270K000109247	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
NSL6I41	279270K000109047	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
NSP1161	279270K000109321	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
NUC4D94	279270K000108918	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
NUC4D94	279270K000109183	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
NUE7H81	279270K000108491	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
NYI2H26	279270NIC0047914	02/12/2023	50020	R\$ 176.76
NYK5C96	279270K000109622	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
OAC4H60	279270K000109522	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
OAU0F39	279270K000109274	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
OBA5J60	279270E000066431	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
OBA5J60	279270K000109436	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
OBO4I89	279270K000108899	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
OBO4I89	279270K000108539	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
OFB6D89	279270K000109307	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
OFD1H09	279270K000108869	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
OFL5D85	279270K000108973	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
OGQ2I68	279270K000109267	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
OGQ2I68	279270K000109253	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
OGQ2I68	279270K000108835	16/12/2023	57461	R\$ 130.16
OJV6F39	279270K000109228	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
OMO8B76	279270K000109374	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
ONT4339	279270K000109390	19/12/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 155 de 174

OOG2B80	279270K000109479	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
OIO0E00	279270K000108494	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
OOR3D92	279270K000108280	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
OOU4470	279270K000109472	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
OPN8J21	279270K000108919	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
OPR8J79	279270K000109220	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
OQC8C41	279270E000066392	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
OQK7F94	279270E000066413	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
ORM8A11	279270E000066491	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
OSA4C97	279270K000108495	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
OSY8092	279270K000109633	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
OSY8E12	279270E000066405	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
OUA0A89	279270E000066512	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
OVN3C40	279270E000066501	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
PAE1I66	279270K000108566	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
PHK2H42	279270K000109532	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
PMR6H52	279270K000108211	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
PNB1A08	279270K000109478	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
POU8H03	279270NIC0047960	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
PPQ9G98	279270K000108619	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
PPX4B42	279270K000108500	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
PPX4B42	279270K000109452	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
PPX4B42	279270K000108498	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
PRH2C40	279270NIC0047983	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
PRH2C40	279270NIC0047995	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
PRM3E56	279270K000108724	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
PTJ4952	279270E000066480	07/12/2023	55412	R\$ 195.23
PUZ3G24	279270K000108474	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
PXZ7I05	279270NIC0048004	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
PYF1A81	279270K000108248	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
PZG8F84	279270K000108884	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
PZQ1F61	279270K000109615	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
PZT0615	279270K000108190	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
PZT0615	279270K000108161	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
QAD5C97	279270K000108511	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
QAD7H53	279270K000109082	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
QAK6B97	279270K000108714	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
QAV7E19	279270NIC0048015	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
QAW3D71	279270K000109200	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
QBY2H27	279270K000109421	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
QCV0373	279270K000108949	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
QCV1C36	279270K000109544	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
QEN2F51	279270K000108757	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
QEQ3F48	279270K000108682	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
QFW0G58	279270K000108868	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
QHA3754	279270NIC0047958	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
QHA9I11	279270E000066490	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
QHZ1J96	279270K000108195	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
QHZ3G49	279270K000108422	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
QIU0C90	279270E000066494	08/12/2023	55412	R\$ 195.23
QJI4C10	279270NIC0047988	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
QJI4C10	279270NIC0047998	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
QJI8G45	279270K000108582	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
QLW1C99	279270K000108530	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
QNB4D44	279270K000109370	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
QNE3958	279270E000066518	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
QPG5B05	279270K000108839	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
QPN2D92	279270K000109142	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
QQA7G81	279270K000108991	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
QQY6H33	279270K000109402	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
QTR6F04	279270K000108400	14/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

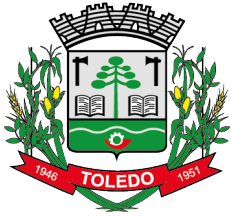
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 156 de 174

QUD7D98	279270K000108307	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
QUJ6E41	279270T000188423	20/12/2023	60412	R\$ 195.23
QUM1B16	279270K000108379	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
QUT1018	279270K000108772	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
QUT1018	279270K000109240	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
QUT1018	279270K000108259	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
QWV5G08	279270E000066403	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
QXE4F35	279270K000108987	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RAG8785	279270K000108644	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
RAP0A79	279270K000108592	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
RAS0J98	279270K000109632	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
RDZ4I07	279270NIC0047987	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
REK0I83	279270E000066506	09/12/2023	55412	R\$ 195.23
REY1F54	279270NIC0048000	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RFS7G43	279270K000108155	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RFT2E20	279270K000108309	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RFW1C44	279270NIC0047993	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHA6G54	279270NIC0048008	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHA7J79	279270K000109099	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHB3B33	279270K000109341	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHB3B95	279270K000109293	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHB7G91	279270K000109501	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHC3D73	279270NIC0047936	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHD4I95	279270K000108347	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHD4I95	279270K000108262	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHD8D55	279270K000109360	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHE0E33	279270NIC0048006	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHF1E70	279270K000108440	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHF2J14	279270K000109447	19/12/2023	57461	R\$ 130.16
RHF9G44	279270K000108143	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHH2A19	279270K000108900	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHH2H86	279270K000108207	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHH3E16	279270K000109420	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
RHH3E16	279270K000109416	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
RHH5J67	279270K000109285	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ3G32	279270K000109626	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ5F77	279270K000108381	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ8C23	279270K000108260	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHL1J10	279270K000108464	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHL4D61	279270K000108165	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHL9D40	279270K000108524	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHL9D53	279270NIC0047972	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHM8E20	279270K000109399	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHN9A51	279270K000108158	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHO3C97	279270NIC0047934	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RHP6C88	279270K000109072	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHR7A05	279270E000066426	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
RHS9F57	279270K000109002	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHT5A27	279270K000109306	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHU3E90	279270K000108316	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
RHV0B58	279270K000108505	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHW4B99	279270K000109044	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHX5E21	279270K000108414	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ5J96	279270K000108988	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RIO4A89	279270K000109030	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RLA2C81	279270K000109418	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RLJ6J77	279270K000108426	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RME5E90	279270K000108940	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RMF0A36	279270K000108907	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
RMG8H79	279270K000109031	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RMQ0C92	279270K000108403	14/12/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 157 de 174

RMW6A02	279270E000066397	04/12/2023	55412	R\$ 195.23
RNE5H52	279270K000109344	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
RNJ1D78	279270K000109444	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RNP9J33	279270K000108881	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
RQS5J82	279270K000108811	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
RRI3H21	279270E000066415	05/12/2023	55412	R\$ 195.23
RRI6E72	279270K000108484	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RRT5C90	279270K000109089	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RSU3F09	279270K000109564	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
RTF3C47	279270K000108986	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
RTH3B92	279270K000109294	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
RTM0B16	279270K000108531	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
RV05A57	279270K000108368	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RVQ0J19	279270NIC0047997	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RVQ5J12	279270K000108171	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RWC5E48	279270NIC0047963	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
RWE5F26	279270K000108633	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
RWE5F26	279270K000108249	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
RXO4H96	279270K000108564	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
RYA0A88	279270K000109425	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
RYA3C78	279270K000108462	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RYH7D65	279270K000108459	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
RYL2E37	279270K000109042	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RYO6H08	279270K000109595	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
RYP3B14	279270K000109104	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
RZA2E86	279270K000108225	13/12/2023	74630	R\$ 195.23
SDP7F23	279270K000108685	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDP7F23	279270K000108691	15/12/2023	74630	R\$ 195.23
SDP8F74	279270K000109433	19/12/2023	74710	R\$ 880.41
SDP8F74	279270K000109389	19/12/2023	74630	R\$ 195.23
SDR2J70	279270K000109204	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDR7F21	279270K000109587	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
SDS6I02	279270K000109235	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDT1D96	279270NIC0047929	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SDU7A30	279270K000108963	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDU8J25	279270K000108271	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDV9I36	279270K000109143	17/12/2023	57461	R\$ 130.16
SDV9I36	279270K000109170	17/12/2023	57461	R\$ 130.16
SDW7I26	279270NIC0047981	02/12/2023	50020	R\$ 390.46
SDX1C70	279270K000108952	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDX3B88	279270K000108437	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDX3H34	279270NIC0047930	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SDY1E83	279270K000108471	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDY7D94	279270K000108833	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
SDZ0H64	279270K000108692	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDZ4F89	279270K000108469	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SDZ9C62	279270K000108668	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEB3J47	279270K000108933	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEB8F86	279270K000108366	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEC7I72	279270K000108652	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SED6H78	279270K000108468	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SED6H78	279270K000108550	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SED6H78	279270K000109480	19/12/2023	74710	R\$ 880.41
SED6H78	279270K000109543	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEF1F42	279270K000109266	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEF8C89	279270NIC0047961	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SEF8C89	279270NIC0047967	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SEG2I40	279270K000108997	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEG2I40	279270K000109008	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEG2I40	279270K000108992	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEG3D67	279270K000109600	20/12/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

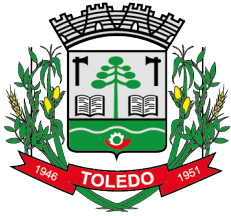
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 158 de 174

SEG8C44	279270K000109619	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEH8J22	279270K000109521	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEI2J84	279270K000109045	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEI3D23	279270K000108350	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEI5A27	279270K000109560	20/12/2023	74630	R\$ 195.23
SEI7C81	279270K000108632	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEJ4C14	279270K000109038	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEJ4E86	279270K000109486	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEJ5D41	279270K000108625	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEJ9F66	279270K000108325	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEK4A04	279270K000109227	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEK7C07	279270K000108765	16/12/2023	74630	R\$ 195.23
SEK8A83	279270K000108962	17/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEL6F72	279270NIC0047991	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SEM1B02	279270NIC0047932	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SEM4C57	279270NIC0047973	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SEN1F32	279270K000109533	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEN5D54	279270K000109296	18/12/2023	74630	R\$ 195.23
SEO8A25	279270K000108804	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEP0H49	279270K000108343	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEP0I00	279270K000108180	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEP5H60	279270T000193505	19/12/2023	73400	R\$ 130.16
SEQ3E48	279270K000108921	17/12/2023	74710	R\$ 880.41
SEQ4C13	279270K000108673	15/12/2023	74710	R\$ 880.41
SEQ4C13	279270T000192439	17/12/2023	61810	R\$ 195.23
SEQ4C13	279270T000192440	17/12/2023	50100	R\$ 880.41
SEQ4C13	279270T000192441	17/12/2023	51180	R\$ 880.41
SEQ9D27	279270K000108387	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SER1H27	279270K000108391	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SER3A37	279270NIC0047996	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SER9H46	279270K000108920	17/12/2023	74630	R\$ 195.23
SES2E53	279270K000108450	14/12/2023	74630	R\$ 195.23
SES8G37	279270T000190428	19/12/2023	66371	R\$ 195.23
SET2E95	279270K000108799	16/12/2023	74550	R\$ 130.16
SET3A58	279270T000199041	16/12/2023	73400	R\$ 130.16
SET3A58	279270T000202008	16/12/2023	73400	R\$ 130.16
SET3F01	279270K000108612	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SET4E03	279270K000108159	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
SET8J26	279270K000109396	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
SET8J26	279270K000109201	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEW2A79	279270K000108681	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEY2E28	279270K000108218	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEY4D52	279270K000108156	13/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEY7H32	279270K000108656	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEY7H32	279270K000109324	18/12/2023	74550	R\$ 130.16
SEZ3I52	279270K000109584	20/12/2023	74550	R\$ 130.16
SFA1C53	279270K000108447	14/12/2023	74550	R\$ 130.16
SFA4D26	279270K000108570	15/12/2023	74550	R\$ 130.16
SID0F75	279270NIC0047937	02/12/2023	50020	R\$ 260.32
SIJ4F01	279270K000109483	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
SPD4D77	279270K000109497	19/12/2023	74550	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de <b>MULTA</b> em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/04/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>
AEP9897	279270K000099320	15/10/2023	74550	R\$ 130.16
AIV4848	279270K000099372	15/10/2023	74550	R\$ 130.16
ALA9837	279270K000098628	11/10/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 159 de 174

ALZ8679	279270K000098328	09/10/2023	74550	R\$ 130.16
ANQ8A54	279270K000098276	08/10/2023	74550	R\$ 130.16
AOP5622	279270K000098320	09/10/2023	74550	R\$ 130.16
AOP9H34	279270K000098987	13/10/2023	74550	R\$ 130.16
AOQ3G84	279270NIC0047883	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
AQU0B77	279270K000098761	12/10/2023	74550	R\$ 130.16
AQU6J96	279270K000099183	14/10/2023	74550	R\$ 130.16
AST1A75	279270K000098306	09/10/2023	74550	R\$ 130.16
AUH6I28	279270NIC0047884	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
AXE8D87	279270NIC0047892	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
AXL2677	279270NIC0047894	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
AYG2E65	279270T000208025	12/01/2024	73400	R\$ 130.16
BAM3J40	279270NIC0047890	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BAM3J40	279270NIC0047902	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBC1C91	279270NIC0047896	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBC1C91	279270NIC0047886	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BBU5507	279270NIC0047885	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BCJ7702	279270NIC0047897	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BCN8217	279270K000099192	14/10/2023	74550	R\$ 130.16
BCO8743	279270K000098506	10/10/2023	74550	R\$ 130.16
BDT5A02	279270NIC0047887	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
BDX8J41	279270K000098644	11/10/2023	74550	R\$ 130.16
BEJ5B90	279270NIC0047893	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
GBT0B15	279270NIC0047889	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
GIB8J65	279270K000098310	09/10/2023	74550	R\$ 130.16
HRO6D18	279270NIC0047895	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
IZV3C87	279270NIC0047898	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
JGP4G12	279270K000098931	13/10/2023	74550	R\$ 130.16
JRA0901	279270K000099281	15/10/2023	74550	R\$ 130.16
JVS7688	279270K000099480	15/10/2023	74550	R\$ 130.16
JVS7688	279270K000098301	08/10/2023	74550	R\$ 130.16
MEV7398	279270NIC0047891	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
MLX6618	116100T001236172	13/12/2023	54790	R\$ 130.16
OKF9B00	279270NIC0047900	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
PMP5I90	279270K000099369	15/10/2023	74550	R\$ 130.16
QAM0A78	279270NIC0047899	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
QPR7C23	279270NIC0047905	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
QQU5D08	279270K000098745	12/10/2023	74550	R\$ 130.16
RHD5H42	279270NIC0047882	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
RHN9A54	279270NIC0047904	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
SED6F67	279270NIC0047888	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
SEM6F24	279270NIC0047901	01/12/2023	50020	R\$ 390.46
SEO1B68	279270K000099497	16/10/2023	74550	R\$ 130.16
SET6E15	279270NIC0047903	01/12/2023	50020	R\$ 390.46

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGN1C90	116100T001666951	18/02/2024	54521

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB4284	279270T000188487	20/02/2024	65992
ABB4284	279270T000188486	20/02/2024	54523
ACS9C93	279270T000209058	19/02/2024	57463
AES1261	279270T000190490	20/02/2024	51851
AFR8E19	279270T000189637	22/02/2024	60501



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

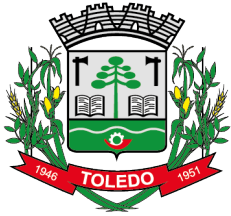
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 160 de 174

AGN1C90	279270T000205132	18/02/2024	65992
AHS4I35	279270T000188489	21/02/2024	53470
AHS4I35	279270T000188488	21/02/2024	54521
AIJ7661	279270T000198235	15/02/2024	57380
AIP0G32	279270T000206088	08/02/2024	66372
AJH9966	279270T000196568	17/02/2024	55411
AJV9710	279270T000206099	21/02/2024	55500
AJZ9801	279270T000191447	15/02/2024	51930
ALY4826	279270T000198236	17/02/2024	54521
AMC5A36	279270T000208048	15/02/2024	55411
AMU5173	279270T000192498	15/02/2024	65992
AMU8C78	279270T000194430	16/02/2024	76331
AMX9H28	279270T000206098	21/02/2024	51851
ANG4G51	279270T000193614	23/02/2024	58350
ANG4G51	279270T000193615	23/02/2024	61810
ANG4G51	279270T000193613	23/02/2024	70301
ANO6A98	279270T000198241	19/02/2024	76252
ANQ3293	279270T000189625	16/02/2024	51180
ANQ3293	279270T000189624	16/02/2024	50100
ANQ3293	279270T000189626	16/02/2024	65992
ANZ7G90	279270T000190481	17/02/2024	65992
ANZ7G90	279270T000190487	17/02/2024	66102
ANZ7G90	279270T000190484	17/02/2024	51180
ANZ7G90	279270T000190483	17/02/2024	50100
ANZ7G90	279270T000190488	17/02/2024	66372
AOP5222	279270T000189633	22/02/2024	56225
APX3806	279270T000188484	17/02/2024	60501
ARZ1J28	279270T000198238	19/02/2024	76252
ASC5B98	279270T000200104	18/02/2024	53800
ASH6022	279270T000194427	16/02/2024	55412
ASP3441	279270T000194438	21/02/2024	67261
ASP3441	279270T000194437	21/02/2024	65992
ATO9886	279270T000196569	17/02/2024	55411
AUZ8794	279270T000182045	16/02/2024	76332
AVI6B21	279270T000194428	16/02/2024	51851
AVK8959	279270T000194421	16/02/2024	55680
AVN3J53	279270T000209060	19/02/2024	60412
AWJ3D38	279270T000189636	22/02/2024	54284
AWQ8662	279270T000192501	21/02/2024	76331
AXA4579	279270T000189635	22/02/2024	54284
AXH9I51	279270T000189632	22/02/2024	58350
AXH9I51	279270T000189631	22/02/2024	56225
AYG3D75	279270T000194431	19/02/2024	55411
AYI1D49	279270T000189627	16/02/2024	76331
AYT6F72	279270T000195437	20/02/2024	51852
AZV5H08	279270T000198242	22/02/2024	60681
BAB1944	279270T000205133	20/02/2024	72340
BAF9F54	279270T000194433	19/02/2024	73400
BBI2061	279270T000196571	21/02/2024	54870
BBI8I38	279270T000191448	15/02/2024	76331
BBN4C39	279270T000192500	19/02/2024	51851
BBR7F04	279270T000192499	19/02/2024	76251
BBU3523	279270T000195436	20/02/2024	51852
BBZ4D46	279270T000204072	16/02/2024	76331
BCD1J81	279270T000194429	16/02/2024	60501
BCM2356	279270T000198240	19/02/2024	54600
BDE4E54	279270T000194432	19/02/2024	60501
BDN4B05	279270T000196572	21/02/2024	76331
BEF8G21	279270T000199104	21/02/2024	76331
BEG7A81	279270T000209061	22/02/2024	60681
BEL1E39	279270T000193607	16/02/2024	65992



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 161 de 174

BEL1E39	279270T000193606	16/02/2024	50450
BEM4E51	279270T000189629	21/02/2024	76331
BEV7H26	279270T000209059	19/02/2024	57463
BKE5050	279270T000194426	16/02/2024	51851
CET5I36	279270T000205134	20/02/2024	65992
CEU7046	279270T000193612	23/02/2024	51180
CEU7046	279270T000193609	23/02/2024	65992
CEU7046	279270T000193610	23/02/2024	66372
CEU7046	279270T000193611	23/02/2024	50610
CKA4D70	279270CND0000563	06/01/2024	50450
CKA4D70	279270CND0000564	05/01/2024	50450
CRT6I22	279270T000196570	20/02/2024	76332
CTJ5169	279270T000195435	20/02/2024	51851
EES4F41	279270T000194422	16/02/2024	51851
GRA9F38	279270T000189628	17/02/2024	55250
HGF7846	279270T000194436	20/02/2024	55920
HLC5G98	279270T000200106	18/02/2024	60681
IQM4J50	279270T000198237	19/02/2024	54790
KEF6913	279270T000199105	21/02/2024	55411
LCG7D62	279270T000194424	16/02/2024	56731
MBP8416	279270T000206095	20/02/2024	67261
MBP8416	279270T000206092	20/02/2024	50100
MBP8416	279270T000206093	20/02/2024	51180
MBP8416	279270T000206094	20/02/2024	66102
MFY7C12	279270T000194439	21/02/2024	65992
MHL6223	279270T000190489	20/02/2024	51851
MMI1I47	279270T000196567	17/02/2024	55411
NQD0B32	279270T000196566	17/02/2024	53470
NVS6B10	279270T000194425	16/02/2024	55411
OAI8F17	279270T000206100	21/02/2024	50100
OAI8F17	279270T000206101	21/02/2024	51180
ODT5G00	279270T000194435	19/02/2024	55411
OGF2608	279270T000193608	21/02/2024	54521
QAX6G21	279270T000196573	22/02/2024	54600
QBF1H16	279270CND0000565	26/12/2023	50450
QBX0C97	279270T000188485	19/02/2024	59670
RFH7E91	279270T000208051	22/02/2024	76332
RHV2I29	279270T000194440	22/02/2024	76331
SEQ9J12	279270T000200105	18/02/2024	73400
SVM3C02	279270T000204071	16/02/2024	51851

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

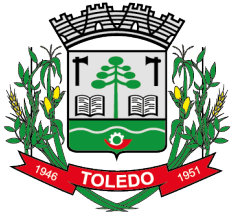
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/04/2024 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BBG2F40	279270E000066261	28/11/2023	55412	R\$ 195.23
RHG1G70	279270K000107953	11/12/2023	74630	R\$ 195.23
RHZ2J37	279270S000059715	09/12/2023	60503	R\$ 293.47
RHZ2J37	279270S000059714	09/12/2023	60503	R\$ 293.47
SDW5H17	279270T000194389	09/01/2024	54521	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 12/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABH6C62	279270E000068379	05/02/2024	55412
ABL4479	279270E000068578	08/02/2024	55412
ABL8889	279270E000068541	07/02/2024	55412
ACP4976	279270E000068430	05/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 162 de 174

ACS8J87	279270E000068650	09/02/2024	55412
ADA4066	279270E000068546	07/02/2024	55412
ADU5G45	279270E000068666	09/02/2024	55412
AEF4466	279270E000068513	07/02/2024	55412
AEK9658	279270E000068571	08/02/2024	55412
AEU2036	279270E000068673	09/02/2024	55412
AFV1352	279270E000068656	09/02/2024	55412
AFZ2931	279270E000068572	08/02/2024	55412
AFZ2931	279270E000068456	06/02/2024	55412
AFZ2931	279270E000068432	05/02/2024	55412
AFZ2931	279270E000068631	09/02/2024	55412
AFZ2931	279270E000068519	07/02/2024	55412
AGK0D07	279270E000068615	08/02/2024	55412
AGS6E53	279270E000068491	06/02/2024	55412
AGW0570	279270E000068392	05/02/2024	55412
AGZ7G69	279270E000068659	09/02/2024	55412
AHE4808	279270E000068502	07/02/2024	55412
AHN0481	279270E000068472	06/02/2024	55412
AJB7I40	279270E000068646	09/02/2024	55412
AKF6526	279270E000068396	05/02/2024	55412
AKI8A45	279270E000068424	05/02/2024	55412
AKK7C67	279270E000068486	06/02/2024	55412
AKM2068	279270E000068393	05/02/2024	55412
AKR2941	279270E000068540	07/02/2024	55412
AKR2941	279270E000068428	05/02/2024	55412
ALJ2F29	279270E000068544	07/02/2024	55412
ALQ4191	279270E000068476	06/02/2024	55412
ALU4002	279270E000068547	07/02/2024	55412
ALX6227	279270E000068686	10/02/2024	55412
ALX8455	279270E000068418	05/02/2024	55412
ALX8455	279270E000068555	08/02/2024	55412
ALX8455	279270E000068651	09/02/2024	55412
AMA2432	279270E000068506	07/02/2024	55412
AME0656	279270E000068427	05/02/2024	55412
AMG6488	279270E000068694	10/02/2024	55412
AMH3044	279270E000068685	10/02/2024	55412
AML5D49	279270E000068706	10/02/2024	55412
AMT1B48	279270E000068408	05/02/2024	55412
AMX6563	279270E000068520	07/02/2024	55412
AMX6563	279270E000068649	09/02/2024	55412
ANB5176	279270E000068439	06/02/2024	55412
ANE6991	279270E000068521	07/02/2024	55412
ANN2J82	279270E000068420	05/02/2024	55412
ANP5F39	279270E000068637	09/02/2024	55412
ANY7B19	279270E000068628	09/02/2024	55412
ANY7B19	279270E000068559	08/02/2024	55412
AOC1202	279270E000068492	06/02/2024	55412
AOJ0988	279270E000068460	06/02/2024	55412
AOQ7D16	279270E000068553	08/02/2024	55412
AOW6784	279270E000068698	10/02/2024	55412
APL4695	279270E000068459	06/02/2024	55412
APN0273	279270E000068654	09/02/2024	55412
AQD5E54	279270E000068468	06/02/2024	55412
AQK8462	279270E000068644	09/02/2024	55412
AQK8462	279270E000068391	05/02/2024	55412
AQK8462	279270E000068531	07/02/2024	55412
AQQ6604	279270E000068382	05/02/2024	55412
ARA9187	279270E000068662	09/02/2024	55412
ARC7055	279270E000068697	10/02/2024	55412
ARD3572	279270E000068674	09/02/2024	55412
ARI7843	279270E000068560	08/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

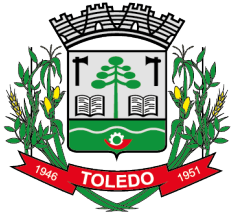
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 163 de 174

ARI7843	279270E000068394	05/02/2024	55412
ARI7843	279270E000068660	09/02/2024	55412
ARI7843	279270E000068442	06/02/2024	55412
ARJ2D12	279270E000068467	06/02/2024	55412
ARJ9917	279270E000068524	07/02/2024	55412
ARJ9917	279270E000068479	06/02/2024	55412
ARP2715	279270E000068550	08/02/2024	55412
ARU4J36	279270E000068535	07/02/2024	55412
ARU7723	279270E000068373	05/02/2024	55412
ARU7723	279270E000068437	06/02/2024	55412
ARV7721	279270E000068388	05/02/2024	55412
ARW3546	279270E000068609	08/02/2024	55412
ARX0854	279270E000068489	06/02/2024	55412
ASB3811	279270E000068633	09/02/2024	55412
ASC8643	279270E000068395	05/02/2024	55412
ASD9423	279270E000068642	09/02/2024	55412
ASM7722	279270E000068372	05/02/2024	55412
ASS2D97	279270E000068618	08/02/2024	55412
ASU6F84	279270E000068385	05/02/2024	55412
ASX0E08	279270E000068636	09/02/2024	55412
ATA9733	279270E000068386	05/02/2024	55412
ATH1B93	279270E000068398	05/02/2024	55412
ATJ3H43	279270E000068603	08/02/2024	55412
ATP1B72	279270E000068567	08/02/2024	55412
ATS3J60	279270E000068557	08/02/2024	55412
ATY7B49	279270E000068682	09/02/2024	55412
ATY8F06	279270E000068485	06/02/2024	55412
AUV7861	279270E000068591	08/02/2024	55412
AVU2615	279270E000068496	07/02/2024	55412
AVU2740	279270E000068616	08/02/2024	55412
AWC9I94	279270E000068483	06/02/2024	55412
AWS9I09	279270E000068596	08/02/2024	55412
AWS9E06	279270E000068613	08/02/2024	55412
AWW0D91	279270E000068462	06/02/2024	55412
AWX2046	279270E000068683	10/02/2024	55412
AXA6779	279270E000068455	06/02/2024	55412
AXM4931	279270E000068593	08/02/2024	55412
AXP4A73	279270E000068700	10/02/2024	55412
AXR1838	279270E000068474	06/02/2024	55412
AXR6J40	279270E000068405	05/02/2024	55412
AXR6J40	279270E000068466	06/02/2024	55412
AXV9794	279270E000068574	08/02/2024	55412
AXX8H95	279270E000068505	07/02/2024	55412
AXX8H95	279270E000068376	05/02/2024	55412
AXX8H95	279270E000068477	06/02/2024	55412
AYG1110	279270E000068423	05/02/2024	55412
AYG3G96	279270E000068612	08/02/2024	55412
AYG5330	279270E000068653	09/02/2024	55412
AYI0367	279270E000068397	05/02/2024	55412
AYN6F95	279270E000068543	07/02/2024	55412
AYO1095	279270E000068602	08/02/2024	55412
AYO1095	279270E000068421	05/02/2024	55412
AYO2H23	279270E000068689	10/02/2024	55412
AYP1B36	279270E000068494	07/02/2024	55412
AYR8368	279270E000068381	05/02/2024	55412
AYU2A01	279270E000068374	05/02/2024	55412
AZC8587	279270E000068453	06/02/2024	55412
AZG2744	279270E000068426	05/02/2024	55412
AZJ8385	279270E000068667	09/02/2024	55412
AZN9B98	279270E000068584	08/02/2024	55412
AZT4556	279270E000068625	09/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 164 de 174

AZT8C05	279270E000068440	06/02/2024	55412
AZW6885	279270E000068538	07/02/2024	55412
AZY0933	279270E000068705	10/02/2024	55412
BAE3850	279270E000068610	08/02/2024	55412
BAF8691	279270E000068404	05/02/2024	55412
BAI5415	279270E000068605	08/02/2024	55412
BAJ9B63	279270E000068691	10/02/2024	55412
BAK3J80	279270E000068545	07/02/2024	55412
BAL3J11	279270E000068576	08/02/2024	55412
BAP6072	279270E000068471	06/02/2024	55412
BAU4676	279270E000068529	07/02/2024	55412
BAY4C05	279270E000068581	08/02/2024	55412
BBC5G99	279270E000068556	08/02/2024	55412
BBH9683	279270E000068445	06/02/2024	55412
BBJ3B13	279270E000068528	07/02/2024	55412
BBS4540	279270E000068480	06/02/2024	55412
BBU1953	279270E000068514	07/02/2024	55412
BBX6482	279270E000068647	09/02/2024	55412
BCA4B78	279270E000068564	08/02/2024	55412
BCA9278	279270E000068534	07/02/2024	55412
BCG6C12	279270E000068447	06/02/2024	55412
BCM3705	279270E000068558	08/02/2024	55412
BCM9164	279270E000068478	06/02/2024	55412
BCN9D28	279270E000068512	07/02/2024	55412
BCN9D28	279270E000068569	08/02/2024	55412
BDC9A54	279270E000068454	06/02/2024	55412
BDC9A54	279270E000068375	05/02/2024	55412
BDK5J39	279270E000068487	06/02/2024	55412
BDO3B17	279270E000068589	08/02/2024	55412
BDO9J60	279270E000068704	10/02/2024	55412
BDQ0C74	279270E000068663	09/02/2024	55412
BDT5C26	279270E000068668	09/02/2024	55412
BDX8B26	279270E000068566	08/02/2024	55412
BDY1B91	279270E000068481	06/02/2024	55412
BDY8B92	279270E000068448	06/02/2024	55412
BEA3C88	279270E000068473	06/02/2024	55412
BEI2B95	279270E000068594	08/02/2024	55412
BET8D14	279270E000068617	08/02/2024	55412
BEW2313	279270E000068470	06/02/2024	55412
BEX2I32	279270E000068463	06/02/2024	55412
BON3G87	279270E000068595	08/02/2024	55412
CCN5171	279270E000068590	08/02/2024	55412
CEU7046	279270E000068402	05/02/2024	55412
CFQ6I06	279270E000068441	06/02/2024	55412
CHI9648	279270E000068488	06/02/2024	55412
CHI9648	279270E000068645	09/02/2024	55412
CID3I88	279270E000068515	07/02/2024	55412
CID3I88	279270E000068409	05/02/2024	55412
CID3I88	279270E000068465	06/02/2024	55412
CIW4C65	279270E000068632	09/02/2024	55412
CMF6C52	279270E000068399	05/02/2024	55412
CSN2945	279270E000068378	05/02/2024	55412
CSN2945	279270E000068435	06/02/2024	55412
CTJ4620	279270E000068657	09/02/2024	55412
DAO7106	279270E000068597	08/02/2024	55412
DBG6J01	279270E000068601	08/02/2024	55412
DGU3A98	279270E000068671	09/02/2024	55412
DGU3A98	279270E000068407	05/02/2024	55412
DHW9729	279270E000068501	07/02/2024	55412
DIC7H62	279270E000068655	09/02/2024	55412
DIF4723	279270E000068452	06/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 165 de 174

DMY6409	279270E000068599	08/02/2024	55412
DZE0C12	279270E000068499	07/02/2024	55412
EFZ3B89	279270E000068522	07/02/2024	55412
EGF4B42	279270CND0000561	07/01/2024	50450
EGF4B42	279270CND0000562	12/01/2024	50450
EGP0964	279270E000068620	08/02/2024	55412
EGP0964	279270E000068661	09/02/2024	55412
EGP0964	279270E000068526	07/02/2024	55412
ERT8948	279270E000068600	08/02/2024	55412
ERU9F07	279270E000068598	08/02/2024	55412
ESA7I55	279270E000068676	09/02/2024	55412
ETZ9I84	279270E000068498	07/02/2024	55412
EUB9A86	279270E000068548	07/02/2024	55412
EUT7H87	279270E000068580	08/02/2024	55412
EUT7H87	279270E000068516	07/02/2024	55412
FAG4081	279270E000068433	06/02/2024	55412
FAI9F36	279270E000068482	06/02/2024	55412
FCQ2C88	279270E000068475	06/02/2024	55412
FLI2I50	279270E000068577	08/02/2024	55412
FLI2I50	279270E000068658	09/02/2024	55412
FTR1E43	279270E000068406	05/02/2024	55412
GAW8H35	279270E000068469	06/02/2024	55412
GJM3I97	279270E000068641	09/02/2024	55412
GJM3I97	279270E000068511	07/02/2024	55412
GJM3I97	279270E000068554	08/02/2024	55412
GKE9641	279270E000068687	10/02/2024	55412
GRE2070	279270E000068693	10/02/2024	55412
HRP5J69	279270E000068525	07/02/2024	55412
HSG6D65	279270E000068684	10/02/2024	55412
IIW5I11	279270E000068699	10/02/2024	55412
IOS6H78	279270E000068431	05/02/2024	55412
ITJ4J25	116100T001371423	15/02/2024	76251
IWZ3B98	279270E000068626	09/02/2024	55412
IXW3C67	279270E000068665	09/02/2024	55412
IYP2D34	279270E000068380	05/02/2024	55412
IYR1G94	279270E000068622	08/02/2024	55412
IYR1G94	279270E000068413	05/02/2024	55412
JPU4040	279270E000068493	07/02/2024	55412
JQH1J46	279270E000068444	06/02/2024	55412
JSS5D27	279270E000068414	05/02/2024	55412
KAE2F54	279270E000068401	05/02/2024	55412
LLG8J31	279270E000068607	08/02/2024	55412
LNA7546	279270E000068503	07/02/2024	55412
MCA2376	279270E000068575	08/02/2024	55412
MFD9815	279270E000068619	08/02/2024	55412
MHU9252	279270E000068611	08/02/2024	55412
MHU9252	279270E000068539	07/02/2024	55412
MIO0096	279270E000068630	09/02/2024	55412
MJC0E11	279270E000068629	09/02/2024	55412
MJS3I84	279270E000068518	07/02/2024	55412
MJT4J34	279270E000068517	07/02/2024	55412
MJT4J34	279270E000068621	08/02/2024	55412
MKV4F12	279270E000068573	08/02/2024	55412
MLO7G95	279270E000068638	09/02/2024	55412
MMH8I66	279270E000068410	05/02/2024	55412
MMZ1614	279270E000068640	09/02/2024	55412
NCU7080	279270E000068670	09/02/2024	55412
NHG0C92	279270E000068579	08/02/2024	55412
NPV4I01	279270E000068446	06/02/2024	55412
NSA5I77	279270E000068537	07/02/2024	55412
NXV1183	279270E000068490	06/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

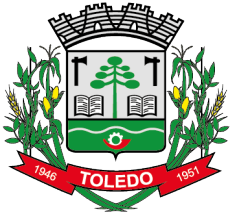
Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 166 de 174

OFB2J75	279270E000068604	08/02/2024	55412
OOU1H20	279270E000068510	07/02/2024	55412
OON6I64	279270E000068696	10/02/2024	55412
PUU6D06	279270E000068614	08/02/2024	55412
PYF3E07	279270E000068583	08/02/2024	55412
PZL3276	279270E000068688	10/02/2024	55412
QBL8D92	279270E000068443	06/02/2024	55412
QCV0373	279270E000068389	05/02/2024	55412
QCX5D75	279270E000068500	07/02/2024	55412
QGG3J50	279270E000068451	06/02/2024	55412
QGG3J50	279270E000068497	07/02/2024	55412
QGG3J50	279270E000068384	05/02/2024	55412
QIG0D02	279270E000068457	06/02/2024	55412
QOY1B47	279270E000068588	08/02/2024	55412
QPZ6J84	279270E000068623	08/02/2024	55412
QQD2J68	279270E000068692	10/02/2024	55412
QWX0F46	279270E000068422	05/02/2024	55412
RHC7C02	279270E000068587	08/02/2024	55412
RHP7F58	279270E000068552	08/02/2024	55412
RHW9B25	279270E000068429	05/02/2024	55412
RMK6D62	279270E000068585	08/02/2024	55412
RMK6D62	279270E000068681	09/02/2024	55412
RYF4A93	279270E000068403	05/02/2024	55412
SDR7B40	279270E000068562	08/02/2024	55412
SDR7B40	279270E000068675	09/02/2024	55412
SEQ1E87	279270E000068415	05/02/2024	55412
SES9I01	279270NIC0050424	03/02/2024	50020
SEV6A79	279270E000068677	09/02/2024	55412
SFF1I46	279270E000068690	10/02/2024	55412
STV4F08	279270E000068523	07/02/2024	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 167 de 174

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 45, de 4 de março de 2024

Designa em Missão Oficial o Vereador e Presidente Dudu Barbosa, para acompanhar o chefe do Poder Executivo em reuniões em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Vereador e Presidente Dudu Barbosa para acompanhar o Chefe do Executivo a Curitiba/PR, em reunião no Tribunal de Contas, divulgação e entrega de convites da "Inovameat" nos gabinetes dos secretários estaduais e reunião de fomento na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, com saída prevista para o dia 5 de março de 2024 e retorno no dia 8 de março de 2024, ao qual será concedido 2½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - O deslocamento será realizado sem custos ao erário.

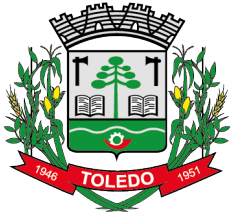
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de março de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:00749504951  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A1, ou=AC ONLINE,  
ou=PREV, ou=AR ONLINE, ou=,  
ou=Presencial, ou=14695517000157,  
ou=EDIMILSON DIAS BARBOSA,  
o=D749504951

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 168 de 174

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 20/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios para o período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:30min do dia 21/03/2024.

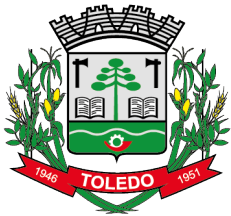
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 21/03/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 04 de março de 2024.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 169 de 174

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais de Toledo/PR **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes e demais interessados, para Reunião Ordinária no dia 14 de março (quinta – feira), às 16:00 horas, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde – CMS, situado na Rua Santo Campagnolo, nº 1216-térreo, Ed. Alberto Santos Dumont - Vila Industrial, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno do CMPDA de Toledo.

Tendo como pauta:

1. Assembleia de posse dos conselheiros - mandato 2024/2027;
2. Eleição da Diretoria.

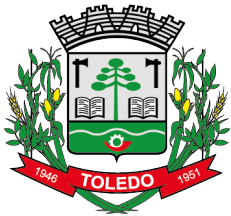
Sua presença é indispensável.

Toledo, 01 de março de 2024.

Dr. Maurício Wilmsen  
Médico Veterinário  
CRMV - PR 10190

Maurício Orlando Wilmsen

Presidente do CMPDA gestão 20/23.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 170 de 174

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 007/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 1.218.048,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quarenta e oito reais) para R\$ 1.218.309,20 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).

I - Valor de R\$ 261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no mês de janeiro de 2024, que serão aplicados no objeto do Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 03 de janeiro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

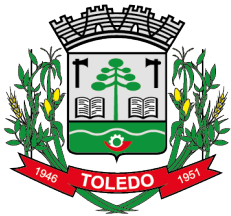
#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 05 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 171 de 174



### NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

**NOTIFICA** os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de fevereiro de 2024**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 04 de abril de 2024**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 15 de abril de 2024**;

Nome	Tipo/Benefício
Amalia Bueno de Col	Aposentada
Amauri Vilmar Linke	Aposentado
Ana Pereira	Aposentada
Dirlei Maria Rossetto Baumgartner	Aposentada
Elizabete Maria Stoppa	Aposentada
Elzida Aparecida Ribeiro Machado	Aposentada
Flavia Serja Ely	Aposentada
Gerte Cecilia Filipetto	Aposentada
Joao Antonio Correa Lemes	Aposentada
Jose Carlos de Queiroz	Aposentado
Jucara Caponi Garcia	Aposentada
Justina Maria Goncalves de Salles Silverio	Aposentada
Leonice Feiden	Aposentada
Loeri Ramisch	Aposentada
Margareth Ramos	Aposentada
Maria das Dores de Araujo	Aposentada
Maria Sonia da Silva de Oliveira	Aposentada
Marilei Bruning	Aposentada
Marli Rech Otaviano	Aposentada
Marli Rossoni Menegazzo	Aposentada
Nadir Barbosa da Silva	Aposentada
Natalina Sufia Moraes	Aposentada
Neiva Giordani	Aposentada
Neuza Maria Henz Simon	Aposentada
Noemi Ribeiro Otavio	Aposentada
Oneide Maria Campagnolo	Aposentada
Ronaldo Barros do Espirito Santo	Aposentado
Rosane Ines Kruger	Aposentada
Rubens da Silva Almeida	Aposentado
Sueli Borges Vaz	Aposentada
Sueli Peruzzo	Aposentada
Vaneza Calligaro Grespan	Aposentada
Walter Jurgen Isernhagen	Aposentado
Zilda da Silva Tatim	Aposentada
Ramiro de Jesus Alves	Pensionista



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

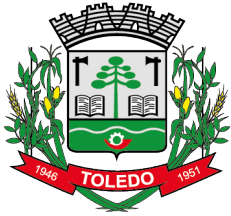
Edição nº 3.867

Página 172 de 174

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista.

Toledo, 04 de março de 2024.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 173 de 174



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 02, de 04 de março de 2024.**

Designa Comissão Técnica para realizar diligências e conferências que antecedem assinatura de contrato do Pregão eletrônico nº 01/2024 da CAST para contratação de Operadora de Saúde.

**A SUPERINTENDENTE DA CAST** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo II do Pregão Eletrônico nº 01/2024 da CAST,

### **RESOLVE:**

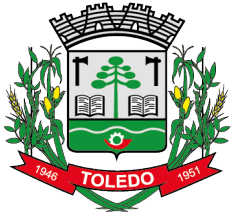
**Art. 1º** - Ficam designados os membros para comporem a Comissão Técnica para realizar diligências e conferências que antecedem assinatura de contrato do Pregão eletrônico nº 01/2024 para Contratação de empresa especializada para atendimento de serviços de saúde aos beneficiários da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo Pr:

- I- Noeli Salete Fornari – representante da CAST - Presidente da Comissão
- II- Elaine Canedo Albrech – representante da CAST
- III- Arlete Suzana Dalmaso Kerscher – representante dos servidores ativos
- IV- Gerte Cecília Felipetto – representante dos aposentados
- V- Luiz Gilberto Birck – representante do Conselho Diretor
- VI- Rodrigo Melonari – representante do Conselho Diretor

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST**, cidade de Toledo, Estado do Paraná, 04 de março de 2024.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente da CAST



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de março de 2024

Edição nº 3.867

Página 174 de 174

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.